



ADVERTÊNCIA

A MUNICIPALIDADE DE PILAR DO SUL ADVERTE A TODOS OS LICITANTES, QUE NÃO ESTÁ HESITANDO PENALIZAR EMPRESAS QUE DESCUMPRAM O PACTUADO.

SOLICITAMOS QUE AS EMPRESAS APRESENTEM SUAS PROPOSTAS E LANCES DE FORMA CONSCIENTE, COM A CERTEZA DE QUE PODERÃO ENTREGAR OS OBJETOS DA FORMA COMO FOI PEDIDO NO EDITAL E DENTRO DOS PRAZOS, PREÇOS E PADRÕES DE QUALIDADE EXIGIDOS.

VALE LEMBRAR TAMBÉM QUE OS PEDIDOS DE REALINHAMENTO DE PREÇO SÃO EXCEÇÕES À REGRA, DESTINADOS SEMPRE A SITUAÇÕES EXCEPCIONALÍSSIMAS E SOMENTE SERÃO DEFERIDOS, SE EM TOTAL CONSONÂNCIA COM A LEI.

RATIFICAMOS, PORTANTO, QUE AS PROPOSTAS SEJAM EFETIVADAS DE FORMA SÉRIA E CONSCIENTE, VISANDO EVITAR PROBLEMAS, TANTO PARA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA COMO PARA AS EMPRESAS LICITANTES.



AVISO DE LICITAÇÃO

A Municipalidade de Pilar do Sul, com sede na Rua Tenente Almeida, n° 265, Centro, faz saber que se encontra disponível o Pregão Eletrônico n.º 51/2026, que tem como o objetivo o **REGISTRO DE PREÇOS PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA**.

Abertura da sala de disputa às 09h00min do dia 03 de novembro de 2026, a ser realizado pelo sistema Fiorilli, através do seguinte link www.transparencia.pilardosul.sp.gov.br:8079/comprasedital/

Data de encerramento do envio da PROPOSTA COMERCIAL: às 08h59min do dia 03 de novembro de 2026.

Mais informações:

- Presencialmente no Paço Municipal, Departamento de Licitações
- Pelo telefone: (15) 3278-9700 Ramal 217 – Licitações
- Pelo e-mail: licitacao@pilardosul.sp.gov.br
- Pelo site: www.pilardosul.sp.gov.br

Pilar do Sul – SP, 14 de outubro de 2026.

FERNANDA CASTANHO FOGAÇA

Diretora de Licitações



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 51/2026

EDITAL DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRONICO Nº 6979/2026

1) **PREÂMBULO**

1.1 - A **PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL**, com sede na Rua Tenente Almeida, nº 265, Pilar do Sul/SP, torna público para conhecimento dos interessados que será realizada licitação na modalidade de **PREGÃO** em sua forma **ELETRÔNICA**, através do **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO** do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, modo de disputa **"ABERTO E FECHADO"**, o qual será processado de acordo com o que determina a Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei Complementar n.º 123 de 14 de dezembro de 2006, [Decreto Municipal nº 4.332, de 26 de dezembro de 2023](#) e [Decreto Municipal nº 4.373, de 16 de abril de 2024](#), e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital e seus respectivos Anexos.

1.2 - O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio da INTERNET, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases. A sessão pública será dirigida pelo Pregoeiro, por meio de plataforma eletrônica, disponível pelo seguinte link: www.transparencia.pilardosul.sp.gov.br:8079/comprasedital/, com início às 09h00min do dia 03 de novembro de 2026.

1.3 - As chaves de acesso à plataforma eletrônica deverão ser solicitadas com antecedência mínima de 01 (uma) hora da abertura da sala de negociações, e serão disponibilizadas à todos os interessados, através do endereço eletrônico informado na solicitação, pelo menos 30 (trinta) minutos antes da abertura da sala.

1.4 - O cadastro será feito apenas uma vez. O manual do fornecedor desenvolvido para auxiliar na operação do Portal de Compras está disponível através de solicitação por email para: licitacao@pilardosul.sp.gov.br.

1.5 - Integram este ato convocatório os seguintes ANEXOS:

- I. TERMO DE REFERÊNCIA;
- II. MODELO DE PROCURAÇÃO;
- III. MODELO DE DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS;
- IV. DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE ME OU EPP;
- V. MODELO DA PROPOSTA COMERCIAL;
- VI. MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EMPREGA MENOR;
- VII. DECLARAÇÃO DE CONCORDÂNCIA COM OS TERMOS DO EDITAL;
- VIII. DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EMPREGA SERVIDOR;
- IX. DECLARAÇÃO DE RESERVA DE CARGOS PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA E PARA REABILITADO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL;
- X. MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS;
- XI. TERMO DE CIENCIA E NOTIFICAÇÃO;

2) **DO OBJETO**

2.1 O objeto da presente licitação é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA**, em atendimento a Prefeitura Municipal de Pilar do Sul, conforme especificações constantes no ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA.

2.2 As empresas interessadas deverão ter pleno conhecimento dos termos constantes deste Pregão Eletrônico e das condições gerais e particulares do objeto da licitação, não podendo invocar qualquer desconhecimento como elemento impeditivo da correta formulação da proposta e de seu integral cumprimento.

3) **DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

3.1 Os recursos financeiros para o atendimento ao objeto deste certame correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:



Ficha nº	Unidade Orçamentária	Func. Programática	Cat.Econômica
19	02.01.01 - SEGRI	04.122.0002.2310.0000	3.3.90.30.17
24	02.01.01 - SEGRI	04.122.0002.2310.0000	4.4.90.52.35
56	02.02.01 - SEED	12.361.0005.2317.0000	4.4.90.52.30
66	02.02.01 - SEED	12.361.0005.2318.0000	4.4.90.52.35
105	02.02.01 - SEED	12.365.0006.2326.0000	4.4.90.52.35
169	02.03.01 - CULTURA	13.392.0009.2339.0000	4.4.90.52.33
183	02.04.01 - SSABES	10.301.0011.2343.0000	3.3.90.30.17
201	02.04.01 - SSABES	10.301.0011.2343.0000	4.4.90.52.30
298	02.05.01 - SOIURB	15.451.0015.2361.0000	3.3.90.30.17
305	02.05.01 - SOIURB	15.451.0015.2361.0000	4.4.90.52.30
324	02.06.01 - SELJ	27.812.0016.2363.0000	4.4.90.52.35
344	02.07.01 - SEDRUMA	20.606.0017.2365.0000	4.4.90.52.30
363	02.07.02 - SEDRUMA	18.541.0018.2370.0000	4.4.90.52.30
379	02.08.01 - SARH	04.128.0019.2372.0000	4.4.90.52.30
392	02.09.01 - SEDIS	08.122.0020.2377.0000	4.4.90.52.30
399	02.09.01 - SEDIS	08.243.0020.2374.0000	4.4.90.52.35
435	02.09.02 - SEDIS	08.244.0021.2381.0000	4.4.90.52.33
484	02.10.01 - SEGFAZ	04.123.0022.2391.0000	3.3.90.30.17
499	02.10.01 - SEGFAZ	04.123.0022.2391.0000	4.4.90.52.30
517	02.11.01 - SEGJUR	04.062.0025.2392.0000	4.4.90.52.35
529	02.12.01 - TRANSITO	15.453.0003.2314.0000	4.4.90.52.35
539	02.12.02 - SEGURANÇA	06.181.0004.2315.0000	4.4.90.52.35
550	02.13.01 - SEPLAN	04.121.0027.2408.0000	4.4.90.52.30

4) DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

4.1 - Poderão participar deste certame empresas que detenham atividade pertinente e compatível com o objeto desta licitação e que atendam às exigências deste edital e seus anexos.

4.2 - Será vedada a participação:

4.2.1 - De empresas suspensas temporariamente de participar em licitação e impedidas de contratar com a Prefeitura Municipal de Pilar do Sul, nos termos do artigo 87, inciso III da Lei n.º 8.666/93 e art. 7º da Lei Federal nº 10.520/2002 ou no art. 156, III da Lei Federal n.º 14.133/2021;

4.2.2 - De empresas declaradas inidôneas para licitar ou contratar com os órgãos e entidades da Administração Pública em geral, nos termos do artigo 87, inciso IV da Lei n.º 8.666/93; ou no art. 156 IV da Lei Federal n.º 14.133/2021

4.2.3 Impedidas de licitar e contratar nos termos do artigo 10 da Lei nº 9.605/98.

4.2.4 Sob a forma de consórcio.

4.2.5 Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021. situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício

4.3 O descumprimento de qualquer condição de participação acarretará a inabilitação da licitante.

5) DO CREDENCIAMENTO

5.1 Para participar deste Pregão, o licitante deverá se credenciar no Sistema de PREGÃO ELETRÔNICO através do site www.transparencia.pilardosul.sp.gov.br:8079/comprasedital/.



5.2 O credenciamento dar-se-á pela atribuição de chave de identificação e de senha, pessoal e intransferível, para acesso ao sistema eletrônico.

5.3 O credenciamento do licitante, junto ao provedor do sistema implicará a responsabilidade legal do licitante ou seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes ao Pregão Eletrônico.

5.4 O uso da senha de acesso ao sistema eletrônico é de inteira e exclusiva responsabilidade do licitante, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou ao Município de Pilar do Sul, promotor da licitação, responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

5.5 A perda da senha ou a quebra de sigilo deverão ser comunicadas ao provedor do Sistema para imediato bloqueio de acesso.

5.6 Cada representante credenciado poderá representar apenas uma licitante, em cada Pregão Eletrônico.

5.7 – Para o credenciamento, o licitante deverá anexar ao sistema documentos comprobatórios, por um dos seguintes meios:

5.7.1 **Instrumento público de procuração** com poderes para formular ofertas e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome do licitante, com prazo de validade em vigor;

5.7.2 **Instrumento particular de procuração** nos moldes do Anexo II devidamente assinada, com poderes para formular ofertas e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome do licitante, acompanhado de cópia de seu contrato social ou estatuto, no caso de Sociedade Anônima, e dos documentos de eleição de seus administradores;

5.7.3 **Tratando-se de sócio, proprietário, dirigente ou assemelhado de empresa licitante**, cópia do respectivo estatuto ou contrato social, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura, no caso de Sociedade Anônima, devidamente acompanhado de documentos de eleição dos administradores.

5.8 - No ato do credenciamento deverão ser apresentadas, conforme o caso, as seguintes declarações, condição essencial para participação no certame licitatório:

5.8.1 - **Declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação e inexistência de qualquer fato impeditivo à participação**, de acordo com modelo contido no Anexo III ao presente Edital.

5.8.2 - **Declaração de Enquadramento como ME ou EPP**”, conforme o caso, devidamente registrada e arquivada na respectiva Junta Comercial do Estado e/ou Declaração, firmada pelo representante legal da empresa, de acordo com o modelo estabelecido no Anexo IV deste Edital.

5.9 – O representante (legal ou procurador) da interessada deverá identificar-se anexando documento oficial que contenha foto;

6) DA PROPOSTA DE PREÇO

6.1 O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

- a) Valor unitário do item;
- b) Marca e modelo.

6.2 - **Deverão constar com o documento de proposta, catálogos, folders, manuais, imagens e afins, com especificações, para melhor identificação dos produtos ofertados, os quais serão analisados pela secretaria solicitante.**



6.3 - Os produtos deverão obedecer às normas brasileiras divulgadas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), em conformidade com as edições mais recentes, bem como as normas divulgadas pela ANVISA e INMETRO, no que couber, e as demais normas previstas na legislação vigente pertinente ao objeto.

6.4 - O Modelo de Proposta Comercial, anexo neste ato convocatório, deverá ser utilizado e anexado, para a apresentação da Proposta, devidamente preenchido e assinado.

6.5 - Cada concorrente deverá computar, no preço que ofertar, todos os custos diretos e indiretos, inclusive os resultantes da incidência de quaisquer tributos, contribuições ou obrigações decorrentes das legislações trabalhista, fiscal e previdenciária a que se sujeita quanto a execução de todos os requisitos presentes no Anexo I – Termo de Referência.

6.6 - Os preços ofertados deverão ser equivalentes aos praticados no mercado, sendo sua verificação a partir da média estimada de mercado, realizada previamente pelo setor competente.

6.7 - O prazo de validade da proposta será de 60 (sessenta) dias, contados a partir da sua apresentação.

6.8 - A apresentação da proposta implicará, por si só, na aceitação tácita de todas as cláusulas deste edital e dos termos da Lei Federal nº 14.133/21, no que couber, e demais normas suplementares aplicáveis.

6.9 - Não serão consideradas as propostas que deixarem de atender às disposições deste Edital.

7) DOS DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO

7.1 - A habilitação das licitantes será verificada por meio do Portal de Compras www.transparencia.pilardosul.sp.gov.br:8079/comprasedital/, através dos documentos de habilitação especificados deste edital.

7.2 - Os documentos de habilitação deverão ser encaminhados, concomitantemente com a proposta, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, até a data e horário marcados para a abertura da sessão pública.

7.3 - É dever do licitante atualizar previamente as comprovações constantes do Sistema Eletrônico para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, em conjunto com a apresentação da proposta, a respectiva documentação atualizada.

7.4 - Para efeitos de habilitação, **todos** os licitantes, deverão apresentar os seguintes documentos:

7.4.1 Habilitação Jurídica, conforme o caso (art. 62, I da Lei Federal 14.133/2021):

7.4.1.1 Em se tratando de sociedades empresárias ou simples, o ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial ou no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, nos termos da lei e conforme o caso, sendo que as sociedades por ações apresentarão também os documentos de eleição de seus administradores;

7.4.1.2 Os documentos descritos no item anterior deverão estar acompanhados de todas as alterações e/ou da respectiva consolidação, conforme legislação em vigor;

7.4.1.3 Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

7.4.2 Regularidade Fiscal, Social e Trabalhista (art. 62, III da Lei Federal 14.133/2021):

7.4.2.1 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (**CNPJ**);

7.4.2.2 Prova de inscrição no **Cadastro de Contribuintes Estadual e/ou Municipal**, conforme o caso, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto do certame;



7.4.2.3 Prova de regularidade para com a Fazenda **Federal**, por meio da apresentação da Certidão Conjunta Negativa de Débitos ou Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa, relativos a Tributos Federais, à Dívida Ativa da União e a Contribuições Sociais, expedida pela Secretaria da Receita Federal e pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional.

7.4.2.4 Prova de regularidade para com a Fazenda **Estadual**, do domicílio ou sede da licitante, por meio de uma das seguintes opções:

7.4.2.4.1 Apresentação de Certidão Negativa ou Positiva Com Efeito de Negativa relativa a débitos inscritos na dívida ativa;

7.4.2.4.2 Certidão Negativa ou Positiva Com Efeito de Negativa Conjunta (Débitos inscritos e não inscritos na dívida ativa);

7.4.2.4.3 Declaração de isenção ou de não incidência assinada pelo representante legal do licitante, sob as penas da lei.

7.4.2.5 Prova de Regularidade para com a Fazenda **Municipal** por meio da apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, relativa aos tributos mobiliários, expedida pelo Município do domicílio ou sede da licitante.

7.4.2.6 Prova de regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (**FGTS**), por meio da apresentação da CRF - Certificado de Regularidade do FGTS;

7.4.2.7 Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do **Trabalho**, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) ou Positiva com efeito de negativa, expedida gratuita e eletronicamente através do site www.tst.jus.br;

7.4.2.8 As microempresas e empresas de pequeno porte, deverão apresentar toda a documentação exigida para fins de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição; (LC nº 123, art. 43, caput);

7.4.2.8.1 Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da declaração de vencedor, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa; (LC nº 123, art. 43, § 1º, com nova redação dada pela LC 155/2016);

7.4.2.8.2 A não regularização da documentação, no prazo previsto no subitem 7.4.2.8, implicará na decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste edital, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes para, em sessão pública, retomar os atos referentes ao procedimento licitatório, nos termos do art. 4º, inciso XXIII, da Lei 10.520/02, ou revogar a licitação (LC nº 123, art. 43, § 2º).

7.4.3 Qualificação Econômico-financeira (art. 62, IV da Lei 14.133/2021)

7.4.3.1 - Certidão negativa de **falência** expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, datada de no máximo 90 (noventa) dias anteriores a abertura da sala de disputa.

7.4.4 Qualificação Técnica (art. 67 da Lei Federal 14.133/21):

7.4.4.1 **Comprovação de aptidão** para o fornecimento de bens similares, de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior ao objeto desta contratação, ou ao item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados emitidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitidos pelo conselho profissional competente, quando for o caso.

7.4.4.1.1 Para fins da comprovação de que trata este subitem, os atestados deverão dizer respeito a contratos executados com as seguintes características mínimas:

a) Identificação da empresa ou órgão contratante, bem como da empresa contratada, ambas com sua razão



social, número do CNPJ e endereço;

- b) Descrição dos objetos que foram fornecidos;
- c) Período de entrega dos objetos;
- d) Assinatura do responsável legal.

7.4.4.1.2 Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor.

7.4.4.1.3 O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

7.4.5 Documentação Complementar

7.4.5.1 - Declaração da licitante de que não emprega menor e cumpre o disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, nos moldes do Anexo VI.

7.4.5.2 - Declaração de concordância com todos os termos do edital, nos moldes do Anexo VII;

7.4.5.3 - Declaração de que não emprega servidor, nos moldes do Anexo VIII.

7.4.5.4 - Declaração da licitante de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, nos moldes do Anexo IX.

7.5 Disposições gerais sobre a documentação de habilitação

7.5.1 Os documentos remetidos por meio da opção "Enviar Anexo" do sistema Eletrônico poderão ser solicitados no original ou por cópia autenticada a qualquer momento, em prazo a ser estabelecido pelo Pregoeiro.

7.5.2 Todos os documentos deverão ser apresentados no original, por qualquer processo de cópia, autenticada;

7.5.3 Não serão aceitos protocolos de entrega ou solicitação de documentos em substituição aos documentos ora exigidos, inclusive no que se refere às certidões;

7.5.4 Na hipótese de não constar prazo de validade nas certidões apresentadas, serão aceitas como válidas as expedidas até 90 (noventa) dias imediatamente anteriores à data de apresentação das propostas;

7.5.5 Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz;

7.5.6 Caso o licitante pretenda que um de seus estabelecimentos, que não o participante desta licitação, execute o futuro contrato, deverá apresentar toda documentação de ambos os estabelecimentos, disposta nos itens 7.4.1 a 7.4.4;

7.5.7 A entrega de documento de habilitação que apresente falha não sanável na sessão acarretará a inabilitação do licitante, exceto quanto à documentação relativa à regularidade fiscal das microempresas e empresas de pequeno porte, quando se aplicará o disposto nos subitens 7.4.2.8 e seguintes deste edital.

7.5.8 O Pregoeiro ou a Equipe de apoio poderá diligenciar efetuando consulta na Internet junto aos sites dos órgãos expedidores a fim de verificar a veracidade dos documentos obtidos por este meio eletrônico, exclusivamente à seu critério.



7.5.9 As Certidões de Regularidade fiscal, previdenciária, tributária, de contribuições e de dívida ativa, poderão ser apresentadas Negativas ou Positivas com efeitos de Negativa, bem como deverão ser apresentadas àquelas relativas ao objeto deste certame.

8) DO PROCEDIMENTO E DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

8.1 No horário e local indicados no preâmbulo deste edital, será aberta a sessão de processamento do pregão, iniciando - se com a abertura da sala de disputa do certame.

8.2 O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas.

8.3 Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

8.4 A análise das propostas pelo pregoeiro visará à verificação do atendimento das condições estabelecidas neste edital e seus anexos, sendo desclassificadas as propostas que não atenderem às exigências essenciais do edital.

8.5 A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

8.6 O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

8.7 A desclassificação da proposta da licitante importa preclusão do seu direito de participar da fase de lances.

8.8 Após a fase de classificação, não caberá desistência das propostas, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente comprovado e desde que aceito pelo pregoeiro.

8.9 Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

8.10 Os lances deverão ser formulados em valores distintos, decrescentes inferiores à proposta de menor oferta.

8.11 O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

8.12 Será adotado para o envio de lances no Pregão Eletrônico o modo de disputa "aberto e fechado", em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.

8.13 A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de 15 (quinze) minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de tempo de até 10 (dez) minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

8.14 Encerrado o prazo previsto no item anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela possam ofertar um lance final e fechado em até 05 (cinco) minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

8.15 Não havendo pelo menos 03 (três) ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances, na ordem de classificação, até o máximo de 03 (três), oferecer 01 (um) lance final e fechado em até 05 (cinco) minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

8.16 Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará os lances segundo a ordem crescente de valores.



8.17 Poderá o Pregoeiro, auxiliado pela Equipe de Apoio, justificadamente, admitir o reinício da etapa fechada, caso nenhum licitante classificado na etapa de lance fechado atender às exigências de habilitação.

8.18 Em caso de falha no sistema, os lances em desacordo com os subitens anteriores deverão ser desconsiderados pelo Pregoeiro, devendo a ocorrência ser comunicada imediatamente ao Setor de Licitações;

8.19 Na hipótese do subitem anterior, a ocorrência será registrada em campo próprio do sistema.

8.20 Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

8.21 Se ocorrer a desconexão do Pregoeiro no decorrer da etapa de lances, e o sistema eletrônico permanecer acessível às licitantes, os lances continuarão sendo recebidos, sem prejuízo dos atos realizados.

8.22 No caso de a desconexão do Pregoeiro persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão pública do Pregão será suspensa e reiniciada somente em data e horário marcado e informado à todos os licitantes por meio de comunicação expressa do fato aos participantes no sítio www.transparencia.pilardosul.sp.gov.br:8079/comprasedital/.

8.23 O pregoeiro utilizará a média de preços de mercado, estimada previamente, para definir a aceitabilidade da oferta.

8.23.1 Caso, mesmo após as tentativas de negociações, o preço permaneça acima da média estimada, o item será fracassado.

8.24 O pregoeiro poderá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta.

8.25 A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

8.26 Se houver empate após a desistência de todos os demais licitantes, será assegurado o exercício do direito de preferência às microempresas e empresas de pequeno porte, nos seguintes termos (LC nº 123, art. 44, caput):

8.26.1 Entende-se por empate aquelas situações em que os preços apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores ao melhor preço apresentado; (LC nº 123, art. 44, § 2º)

8.26.2 As microempresas e empresas de pequeno porte poderão usufruir de seu direito à preferência desde que aceite o objeto em conformidade com o presente Edital no mesmo valor de menor oferta.

8.26.3 O exercício do direito de preferência somente será aplicado quando a melhor oferta da fase de lances não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte;

8.27 Encerrada a etapa de lances, serão classificadas as propostas, na ordem decrescente dos valores, considerando-se o último preço ofertado.

8.28 Considerada aceitável a menor oferta, será aberta a fase de habilitação, onde o pregoeiro e os membros da comissão avaliarão os documentos apresentados pela empresa.

8.29 Encerrada a etapa de negociação, a Pregoeira verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação em licitação ou a contratação, mediante consulta aos seguintes cadastros:

a) Cadastro de Apenados pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo; <https://www.tce.sp.gov.br/pesquisa-na-relacao-de-apanados>

b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, mantido pela Controladoria Geral da União - CGU; <http://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis?ordenarPor=nome&direcao=asc>

c) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa mantido pelo Conselho Nacional de Justiça – CNJ; https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php?validar=form



d) Cadastro de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União - TCU; <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:2:::NO:2:>

8.30 A licitante que deixar de apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou os apresentar em desacordo com o estabelecido neste edital ou com irregularidades, será inabilitada, não se admitindo complementação posterior à sessão, exceto quanto à documentação relativa à regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e empresas de pequeno porte, quando se aplicará o disposto no subitem 7.4.2.8 e seguintes deste edital.

8.31 É facultada ao pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originalmente da proposta/documentação.

8.32 Constatado o atendimento dos requisitos de habilitação previstos neste edital, a licitante será habilitada e declarada vencedora do certame, abrindo-se, neste momento, a oportunidade para manifestação da intenção de interpor recurso aos licitantes, nos termos da cláusula 9 deste instrumento.

8.33 Se a proposta não for aceitável, ou se a licitante desatender as exigências para a habilitação, o pregoeiro examinará a oferta subsequente de menor oferta, negociará com o seu autor, decidirá sobre a sua aceitabilidade e, em caso positivo, verificará as condições de habilitação e assim sucessivamente, até a apuração de uma oferta aceitável cujo autor atenda os requisitos de habilitação, caso em que será declarado vencedor.

9) DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO RECURSO

9.1 - Com antecedência superior a **03 (três) dias úteis** da data fixada para o recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório deste Pregão.

9.2 - Os Esclarecimentos e pedidos de providências poderão ser solicitados por quaisquer meios de comunicação com o Departamento de Licitações deste Município, a saber: Telefone (15) 3278-9700 – Ramal 217, endereço eletrônico licitacao@pilardosul.sp.gov.br ou presencialmente na sala de licitações, localizada no paço João Urias de Moura.

9.3 - As impugnações devem ser protocoladas na sede da Prefeitura Municipal de Pilar do Sul ou enviadas para o endereço eletrônico licitacao@pilardosul.sp.gov.br, dirigidas ao subscritor deste Edital.

9.3.1 - Acolhida a petição contra o ato convocatório, em despacho fundamentado, será designada nova data para a realização deste certame, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.

9.4 - A entrega da proposta, sem que tenha sido tempestivamente impugnado este Edital, implicará na plena aceitação, por parte dos interessados, das condições nele estabelecidas.

9.5 - Dos atos do Pregoeiro cabem recurso, devendo haver manifestação motivada de sua intenção de interpor recurso, através de formulário próprio do Sistema Eletrônico, explicitando sucintamente suas razões, após o término da sessão de lances, com o devido registro em ata da síntese da motivação da sua intenção, abrindo-se então o prazo de **03 (três) dias úteis** que começará a contar a partir da declaração do vencedor para a apresentação das razões, ficando os demais licitantes, desde logo intimados para apresentar contrarrazões, em igual número de dias, que começarão a correr no término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos;

9.6 - A ausência de manifestação imediata e motivada pelo licitante na período definido durante a sessão pública importará na decadência do direito de recurso, na adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor e no encaminhamento do processo à autoridade competente para a homologação;

9.7 - Na hipótese de interposição de recurso, o Pregoeiro poderá reconsiderar a sua decisão ou encaminhá-lo devidamente informado à autoridade competente;

9.8 - Uma vez decididos os recursos administrativos eventualmente interpostos e, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente adjudicará o objeto do certame ao licitante vencedor e homologará o procedimento licitatório;



9.9 - O recurso contra decisão do Pregoeiro terá efeito suspensivo e o seu acolhimento resultará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento;

9.10 - As razões de recurso deverão ser protocolizadas, no prazo supra, junto ao Setor de Protocolo, no endereço indicado no preâmbulo do presente edital, nos dias úteis, das 07:30 às 17:00 horas ou enviadas para o endereço eletrônico licitacao@pilardosul.sp.gov.br, sob pena de configurar-se a desistência da intenção de recurso manifestada na sessão pública.

10) DA DESCONEXÃO COM O SISTEMA ELETRÔNICO

10.1 - Ao licitante caberá acompanhar as operações no sistema eletrônico, durante a sessão pública, respondendo pelos ônus decorrentes de sua desconexão ou da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema.

10.2 - No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão Eletrônico, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para recepção dos lances, retornando o Pregoeiro, quando possível, sua atuação no certame, sem prejuízo dos atos realizados.

10.3 - Quando a desconexão persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos a Sessão do Pregão Eletrônico será suspensa e terá reinício somente após a comunicação expressa aos participantes.

10.4 - A desconexão do sistema eletrônico com qualquer licitante não prejudicará a conclusão válida da sessão pública ou do certame.

11) DA FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

11.1 - A contratação decorrente desta licitação será formalizada nos termos da minuta que integra este Edital como Anexo X.

11.2 - O adjudicatário deverá assinar o instrumento no prazo de até 05 (cinco) dias, a partir da convocação, podendo ser prorrogado uma única vez por igual período a critério da Administração, sob pena de decair do direito à contratação se não o fizer, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

11.3 - O prazo de validade do Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura da respectiva Ata, podendo ser prorrogado por igual período, desde comprovado o preço vantajoso.

11.4 - A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente motivada.

11.5 - Quando o adjudicatário, convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, apresentar vencimento em sua situação regular de que trata o item 7, ou se recusar a celebrar a contratação, será convocado outro licitante na ordem de classificação das ofertas, e assim sucessivamente, com vistas à celebração da contratação.

11.6 - Os fornecedores incluídos na Ata de Registro de Preços estarão obrigados a fornecer os materiais, nas condições estabelecidas no ato convocatório, respectivos anexos e na própria ata;

12) DO PAGAMENTO

12.1 - O pagamento devido ao licitante vencedor será efetuado em até **30 (trinta) dias corridos** contados da apresentação, recebimento da nota fiscal/fatura e do Relatório referente as entregas realizadas emitido pelo gestor do contrato, aceitos pela Secretaria Gestora da Fazenda Municipal de acordo com as especificações deste edital e seus anexos, que será realizado na forma do art. 140, inciso II da Lei n.º 14.133/21.

12.2 - Ocorrendo atraso no pagamento, em relação ao prazo previsto no subitem anterior, desde que este



não decorra de ato ou fato atribuível à contratada, aplicar-se-á o índice do IPCA – Índice de Preços ao Consumidor Amplo, publicado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, pro rata diem, a título de compensação financeira que será o produto resultante do mesmo índice do mês anterior ao pagamento, dividido por 30 (dias de um mês), multiplicado pelo número de dias de atraso do mês correspondente, repetindo-se a operação a cada mês de atraso.

12.3 - O pagamento será feito através de crédito em conta corrente a ser fornecido pela Contratada, onde deverá conter na respectiva nota fiscal o número da agência e da conta corrente da empresa.

12.4 - Em nenhuma hipótese e em tempo algum poderá ser invocada qualquer dúvida quanto aos preços propostos.

12.5 - Nenhum pagamento será efetuado ao licitante vencedor, enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito do reajustamento de preços ou correção monetária.

12.6 - Correrão por conta da licitante vencedora todas as despesas de seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciárias decorrentes da execução do objeto do Anexo I – Termo de Referência.

12.7 - IMPOSTO DE RENDA NA FONTE: De acordo com a instrução normativa 2.145 de 26/06/2023 (Publicado no DOU de 27/06/2023, seção 1, página 42, onde dispõe que, os órgãos da administração pública direta dos estados, do Distrito Federal e dos municípios, inclusive suas autarquias e fundações, ficam obrigados a efetuar a retenção na fonte do imposto sobre a renda incidente sobre os pagamentos que efetuarem a pessoas jurídicas pelo fornecimento de bens ou prestação de serviços em geral, inclusive obras de construção civil. Portanto as retenções serão feitas em conformidade com as instruções do Mafon publicado no dia 23/02/2023, Instrução Normativa RFB nº 1.234, de 11 de janeiro de 2012 e Decreto Municipal nº 4.264 de 03 de agosto de 2023. As notas fiscais emitidas pelos fornecedores devem conter a alíquota descrita na tabela de retenção anexo único do Decreto Municipal que estabelece as alíquotas aos Órgãos Públicos, o valor da retenção de acordo com o material entregue ou serviço prestado, e no caso de emissão de boletos, esses devem vir com o valor líquido.

13) DA FISCALIZAÇÃO

13.1 - A execução do objeto ora contratado será fiscalizado pela Sra. SABRINA BUENO CORRÊA ROSSI, Secretária de Planejamento ou quem por ela designado.

13.2 - A fiscalização elaborará documentos de forma objetiva aos produtos decorrentes, as quais justificarão os pagamentos pelos produtos efetivamente entregues.

13.3 - O acompanhamento, o controle, a fiscalização e avaliação de que trata este item não excluem a responsabilidade da CONTRATADA e nem confere à CONTRATANTE responsabilidade solidária, inclusive perante terceiros, por quaisquer irregularidades ou danos nos produtos fornecidos.

13.4 - A CONTRATANTE se reserva o direito de rejeitar, no todo ou em parte, os produtos ora contratados, fornecidos em desacordo com o presente Edital, seus Anexos e Contrato.

13.5 - As determinações e, as solicitações formuladas pelo representante da CONTRATANTE encarregado da fiscalização do contrato deverão ser prontamente atendidas pela CONTRATADA, ou, em caso de impossibilidade, justificadas por escrito.

14) DAS SANÇÕES

14.1 - A vencedora do certame que descumprir quaisquer das cláusulas ou condições do presente edital ficará sujeita às penalidades previstas no art. 156 da Lei 14.133/21.

14.2 - Nos termos do art. 156 da Lei n.º 14.133/21, pela inexecução total ou parcial da Ata ou do Contrato dele derivado, a Contratada, garantida a prévia defesa, ficará sujeita às seguintes sanções:

a) Advertência;



- b) Multa de até 30% (trinta por cento) do valor do Contrato;
- c) Impedimento de contratar com este órgão promotor do certame, por prazo de até 3 (três) anos;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública em geral pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

14.3 - Os licitantes estão sujeitos, também, à imposição de multa correspondente a até 2% (dois por cento) do valor da proposta se, por ato ou omissão de seu representante, provocar tumulto na sessão de pregão ou retardar o procedimento licitatório, ou ainda, desistir do lance ofertado.

14.4 - A recusa injustificada do adjudicatário em assinar a Ata, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela administração, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o às seguintes penalidades:

- a) multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da obrigação não cumprida;
- b) a aplicação de suspensão temporária para licitar e contratar com a Municipalidade e/ou declaração de inidoneidade, conforme previsto no artigo 156, III e IV da Lei Federal n.º 14.133/21.

14.5 - O atraso injustificado na entrega dos produtos, sujeitará a Contratada à multa de mora, calculado por dia de atraso da obrigação não cumprida na seguinte proporção:

- a) atraso de até 30 (trinta) dias, multa de 0,1% (um décimo por cento) ao dia; e
- b) atraso superior a 30 (trinta) dias, até o limite de 60 (sessenta) dias: multa de 0,2% (dois décimos por cento) ao dia.

14.6 - Pela inexecução total ou parcial do Contrato, poderão ser aplicadas à Contratada as seguintes penalidades:

- a) multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total ou parcial da obrigação não cumprida; e
- b) a aplicação de Impedimento de licitar e contratar com a Municipalidade e/ou declaração de inidoneidade, conforme previsto no artigo 156, III e IV da Lei Federal n.º 14.133/21.

14.7 - A aplicação de uma penalidade não exclui a aplicação das outras, quando cabíveis. A penalidade de multa poderá ser aplicada de forma isolada ou cumulativamente com qualquer das demais, podendo ser descontada de eventuais créditos que tenha em face da Contratante.

14.8 - As multas previstas nesta cláusula não têm natureza compensatória e o seu pagamento não elide a responsabilidade da Contratada por danos causados à Contratante.

14.9 - Pela não regularização da documentação de comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e empresas de pequeno porte, no prazo previsto neste edital, implicará decadência do direito à contratação e a Administração poderá garantir a prévia defesa, aplicar ao licitante multa equivalente a 2% (dois por cento) do valor estimado de contratação do objeto, cominada com a aplicação de suspensão temporária para licitar e contratar com a Municipalidade e/ou declaração de inidoneidade, conforme previsto no artigo 156, III e IV da Lei Federal n.º 14.133/21;

14.10 - O prazo para defesa prévia quanto à aplicação de penalidade é de **15 (quinze) dias úteis** contados da data da intimação do interessado.

14.11 - O valor das multas será recolhido aos cofres Municipais, dentro de **03 (três) dias úteis** da data de sua cominação, mediante guia de recolhimento oficial.

14.12 - Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido, será automaticamente descontado da primeira parcela de preço a que a Contratada vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

14.13 - Após a aplicação de quaisquer das penalidades acima previstas, realizar-se-á comunicação escrita à empresa e publicação no Órgão de Imprensa Oficial (excluídas as penalidades de advertência e multa de mora), constando o fundamento legal da punição, informando ainda que o fato seja registrado no cadastro correspondente.

15) DAS DISPOSIÇÕES GERAIS



15.1 – As normas disciplinadoras desta licitação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, respeitada a igualdade de oportunidade entre as licitantes e desde que não comprometam o interesse público, a finalidade e a segurança da contratação.

15.2 – A Prefeitura Municipal de Pilar do Sul poderá, a qualquer tempo, motivadamente, revogar no todo ou em parte a presente licitação.

15.3 – Das sessões públicas de processamento do Pregão serão lavradas atas circunstanciadas, a serem assinadas pelo Pregoeiro e pela Equipe de Apoio.

15.4 – O sistema manterá sigilo quanto à identidade das licitantes para o Pregoeiro até a etapa de negociação com o autor da melhor oferta e para os demais até a etapa de habilitação.

15.5 – Todas as Informações pertinentes a este Pregão Eletrônico, será publicada no sitio online oficial do município, disponível em: <https://www.pilardosul.sp.gov.br/licitacao>.

Pilar do Sul, 14 de outubro de 2026.

CLAYTON ÁLVARO MACHADO
Prefeito Municipal



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 51/2026

ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

Constitui objeto da presente licitação, a ser realizada por meio do Sistema de Registro de Preços (SRP) tendo em vista se tratar de bens padronizados, na modalidade Pregão Eletrônico, com critério de julgamento de menor preço por item, o registro de preços para futura e eventual **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO ANEXO A** destinados ao atendimento das necessidades de todas as Secretarias Municipais da Prefeitura de Pilar do Sul, conforme especificações e quantitativos constantes neste Termo de Referência.

Os quantitativos registrados constituem mera estimativa de consumo, não gerando à Administração a obrigação de contratação integral dos itens registrados. As aquisições serão realizadas de forma parcelada, conforme a necessidade e conveniência da Administração Pública, durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

Cumprir destacar a impossibilidade de se definir previamente, com exatidão, tanto o quantitativo quanto o momento em que os itens serão demandados pelos órgãos da Administração Pública, tendo em vista que determinados setores encontram-se em constante processo de ampliação, o que pode gerar a necessidade de aquisição de novos equipamentos. Ademais, ao longo do tempo, alguns equipamentos podem se tornar obsoletos ou apresentar danos cuja manutenção ou reparo se mostre inviável, tornando necessária a sua substituição.

Descrição detalhada dos itens:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO*	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	BATERIA 12V 7AH PARA NOBREAK	76	Unidade	124,33	9.449,08
2	BATERIA 12V 5AH PARA NOBREAK	96	Unidade	126,07	12.102,72
3	COMPUTADOR CERTIFICADO TIPO 3 (SEM MONITOR)	4	Unidades	8.690,83	34.763,32
4	COMPUTADOR CERTIFICADO TIPO 2 (SEM MONITOR)	25	Unidades	7.713,33	192.833,25
5	COMPUTADOR CERTIFICADO TIPO 1 (COM MONITOR 24")	85	Unidades	7.742,99	658.154,15
6	COMPUTADOR CERTIFICADO TIPO 4 COM PLACA DE VÍDEO (SEM MONITOR)	6	Unidades	17.552,00	105.312,00
7	COMPUTADOR CERTIFICADO TIPO 1 (SEM MONITOR)	80	Unidades	8.208,08	656.646,40
8	UNIDADE DE DISCO RÍGIDO INTERNO TIPO SATA DE 12TB	5	Unidades	4.298,21	21.491,05
9	FILTRO DE LINHA COM 5 TOMADAS	95	Unidades	41,44	3.936,80
10	FONTE ATX 200W	100	Unidades	87,20	8.720,00
11	UNIDADE DE DISCO RÍGIDO EXTERNO USB DE 2TB	10	Unidades	1.215,00	12.150,00
12	UNIDADE DE DISCO RÍGIDO EXTERNO USB DE 5TB	5	Unidades	2.015,67	10.078,35
13	IMPRESSORA TÉRMICA DIRETA NÃO FISCAL	10	Unidades	1.124,19	11.241,90
14	KIT TECLADO E MOUSE	120	Unidades	84,17	10.100,40
15	MONITOR 29" POLEGADAS ULTRA WIDE	90	Unidades	1.870,55	168.349,50
16	MONITOR 23,8" POLEGADAS (HDMI E DISPLAYPORT)	55	Unidades	747,90	41.134,50
17	NOBREAK 1200VA	125	Unidades	969,33	121.166,25
18	NOTEBOOK 15.6	180	Unidades	6.274,85	1.129.473,00
19	FITA ISOLANTE ANTICHAMA 19MM COR PRETO 20 METROS – CLASSE A – RESISTENTE A U.V	15	Unidades	13,40	201,00
20	CORDÃO DE FIBRA ÓPTICA SIMPLEX SM SC/APC SC/APC 2METROS	15	Unidades	29,84	447,60



21	BOBINA COM 1000M CABO FIBRA ÓPTICA DROP FLAT 1 FIBRA FTTH	5	Unidades	1.155,75	5.778,75
22	CONECTORES MECÂNICOS FAST DE FIBRA ÓPTICA SC/AP	75	Unidades	5,40	405,00
23	PARES DE CONVERSOR DE MÍDIA PADRÃO A/B GIGABIT RJ45 FIBRA ÓPTICA	15	Unidades	182,28	2.734,20
24	CAIXA DE CABO DE REDE CAT5E AZUL 305M (USO INTERNO)	10	Unidades	1.263,45	12.634,50
25	CONECTORES MACHO RJ45 CAT5E VAZADOS COM DESCRIÇÃO EM RELEVO DA MARCA NO CORPO DO CONECTOR	350	Unidades	0,38	133,00
26	CONECTORES MACHO RJ45 CAT5E COM DESCRIÇÃO EM RELEVO DA MARCA NO CORPO DO CONECTOR	350	Unidades	0,24	84,00
27	PACOTE COM 100UN 40CM FITA TIPO HELEMAN (BRAÇADEIRAS)	10	Unidades	45,50	455,00
28	PACOTE COM 100UN 20CM FITA TIPO HELEMAN (BRAÇADEIRAS)	10	Unidades	39,15	391,50
29	PACOTE COM 100UN 15CM FITA TIPO HELEMAN (BRAÇADEIRAS)	10	Unidades	37,57	375,70
30	ANTENA NANOBEAM NBE 5AC GEN2 19DBI UBIQUITI	5	Unidades	1.324,60	6.623,00
31	RADIO UBIQUITI AIRMAX AC POWERBEAM 5GHZ PBE-5AC-GEN2-BR 25 DBI 450+ MBPS	5	Unidades	2.029,93	10.149,65
32	ANTENA RADIO AIRMAX NANOBEAM M5 5GHZ 16 DBI	5	Unidades	690,00	3.450,00
33	KVM USB 4 PORTAS COM CABOS	5	Unidades	258,82	1.294,10
34	DOCKS STATION	5	Unidades	363,48	1.817,40
35	PENDRIVE DE 128 GB	5	Unidades	122,16	610,80
36	PROJETOR HDMI WI-FI BLUETOOTH	5	Unidades	2.128,22	10.641,10
37	ROTEADOR DE WIFI 7	30	Unidades	686,25	20.587,50
38	UNIDADE DE ESTADO SÓLIDO (SSD) INTERNO TIPO SATA COM 240GB	75	Unidades	387,27	29.045,25
39	UNIDADE DE ESTADO SÓLIDO (SSD) INTERNO TIPO SATA COM 480GB	10	Unidades	714,27	7.142,70
40	SUORTE PARA PROJETOR DATASHOW DE TETO PAREDE UNIVERSAL REGULÁVEL 3 EM 1	2	Unidades	128,33	256,66
41	TABLET DISPOSITIVO ELETRÔNICO	35	Unidades	2.107,28	73.754,80
42	WEBCAM FULL HD USB	15	Unidades	295,45	4.431,75
43	ROTEADOR PARA CONTROLE DE BANDA AVANÇADO SEM WI-FI INTEGRADO	5	Unidades	782,26	3.911,30
44	ROTEADOR DE ALTA CAPACIDADE 9 PORTAS	5	Unidades	660,33	3.301,65
45	TABLET 512GB 12GB RAM COM CANETA E TECLADO	1	Unidade	3.555,00	3.555,00
46	MOUSE ÓPTICO USB COM FIO	50	Unidades	22,06	1.103,00
47	TECLADO COM FIO USB ABNT2	50	Unidades	55,69	2.784,50
48	COMPUTADOR CERTIFICADO TIPO 5	1	Unidade	43.486,69	43.486,69

* As especificações em detalhes estão no Anexo A.

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação tem por objetivo atender à necessidade de aquisição de materiais de informática indispensáveis ao funcionamento adequado dos setores administrativos e operacionais do órgão. Tais materiais são essenciais para garantir a continuidade das atividades cotidianas, o processamento de informações, a comunicação interna e externa e o suporte aos sistemas informatizados utilizados na execução de políticas públicas e na prestação de serviços à população. A reposição e atualização periódica desses itens mostram-se necessárias diante do desgaste

natural decorrente do uso contínuo e da obsolescência tecnológica dos equipamentos e acessórios, fatores que comprometem a eficiência dos trabalhos e a segurança das informações. A ausência desses materiais poderia ocasionar prejuízos à execução das tarefas administrativas, atrasos em processos internos e redução na produtividade dos servidores. Dessa forma, a contratação visa assegurar condições adequadas de trabalho, promover a modernização da infraestrutura tecnológica do órgão e atender aos princípios da eficiência e continuidade do serviço público, conforme preceituam o art. 37 da Constituição Federal e a Lei nº 14.133/2021.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta consiste na realização de processo licitatório por meio do Sistema de Registro de Preço (SRP), na modalidade Pregão Eletrônico, com critério de julgamento de menor preço por item, visando à aquisição de materiais de informática destinados ao atendimento das demandas de todas as Secretarias Municipais da Prefeitura de Pilar do Sul/SP.

A contratação contempla o fornecimento parcelado de materiais, equipamentos e periféricos de informática, conforme as necessidades da Administração Municipal, incluindo itens destinados à substituição de equipamentos obsoletos ou inoperantes, ampliação da infraestrutura tecnológica e manutenção das atividades administrativas e operacionais dos setores públicos.

Os materiais a serem adquiridos deverão atender às especificações técnicas mínimas estabelecidas no Termo de Referência, observando critérios de qualidade, garantia, durabilidade, compatibilidade e desempenho, de modo a assegurar o adequado funcionamento dos serviços públicos e a continuidade das atividades desempenhadas pelas Secretarias Municipais.

A solução adotada busca proporcionar maior eficiência operacional, redução de falhas decorrentes da utilização de equipamentos antigos, melhoria das condições de trabalho dos servidores e maior segurança no processamento das informações institucionais, atendendo aos princípios da eficiência, economicidade e continuidade do serviço público previstos na Lei Federal nº 14.133/2021.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1 A empresa contratada se obrigará a entregar o objeto contratado, com material de qualidade e obedecendo rigorosamente às Normas e Especificações Técnicas, bem como qualquer instrução e regulamento complementar.

4.2 A empresa contratada deve ter responsabilidade no fornecimento do objeto licitado, garantindo que seja fornecido conforme as especificações pedidas e no padrão adequado.

4.3 A empresa contratada deverá demonstrar capacidade e se comprometer com os prazos de fornecimento do objeto licitado, mostrando boa flexibilidade e disponibilidade.

Da garantia

4.4 A contratada deverá comprometer-se a prestar a garantia mínima estabelecida nas especificações técnicas do produto constante deste Termo de Referência, ou, pelo prazo fornecido pelo fabricante, se superior.

4.5 O início do período de garantia dar-se-á na data de emissão do Termo de Recebimento Definitivo dos produtos.

4.6 As hipóteses de exclusão da garantia são as seguintes:

4.6.1 Os danos provocados por imperícia ou negligência dos usuários.

4.6.2 Rompimento indevido do lacre de garantia dos produtos.

4.7 A movimentação dos produtos entre unidades da Contratante efetuado com recursos próprios NÃO exclui a garantia.

4.8 É de responsabilidade da CONTRATADA o ônus da prova da origem das falhas.

4.9 Aplicam-se subsidiariamente ao Contrato Administrativo as cláusulas estabelecidas no Código de Defesa do Consumidor –CDC, Lei nº 8.070 de 11 de setembro de 1990.

4.10 A Contratada será responsável por efetuar a qualquer tempo, dentro do prazo de garantia, e sem ônus para a Contratante, a substituição dos produtos objetos deste Termo de Referência, quando eles apresentarem defeitos de fábrica ou divergência em relação às especificações exigidas.

4.11 A substituição dos produtos, caso seja necessária, deverá ser efetiva em até 5 (cinco) dias úteis, contados da comunicação realizada pela Contratante.



Da assistência técnica

4.12 O serviço de assistência técnica deverá ser prestado mediante manutenção corretiva, de acordo com os manuais e normas técnicas específicas dos fabricantes, cujo prazo não poderá ser inferior a 24 (vinte e quatro) meses, com a finalidade de manter os produtos em perfeitas condições de uso, conforme disposição a seguir:

4.12.1 Na ocorrência de defeitos que inviabilizem a utilização total ou parcial dos produtos, durante o período de garantia e assistência técnica, a Contratada será notificada pelo fiscal do contrato.

4.12.2 A retirada e a devolução dos produtos no setor solicitante serão providenciadas pela Contratada, mediante notificação formalizada pela fiscal do contrato.

4.13 Uma vez disponibilizados os produtos para prestação do serviço de garantia e assistência técnica, a contratada terá o prazo de 20 (vinte) dias para correção dos defeitos apresentados, cujo lapso temporal começará a contar a partir da abertura do chamado.

4.14 A correspondência eletrônica (e-mail) também será considerada instrumento para cumprimento das rotinas de abertura de chamado previstas nesta cláusula.

4.15 Entende-se por manutenção corretiva, aquela destinada a remover os defeitos de fabricação apresentados nos equipamentos, compreendendo substituições de peças, ajustes, reparos e correções necessárias.

Da Ficha Técnica

4.16 Será exigida apresentação de ficha técnica durante o certame na proposta de preços de todos os itens do objeto, a fim de verificar a compatibilidade com as especificações exigidas no Anexo A deste Termo de Referência.

4.17 As fichas técnicas serão analisadas pelo Departamento de Informática da Prefeitura Municipal de Pilar do Sul. Os servidores deste departamento analisarão individualmente cada ficha técnica de acordo com as especificações e critérios exigidos neste Termo de Referência.

4.18 Será desclassificada a proposta do licitante que tiver a ficha técnica rejeitada ou não entregar no prazo estabelecido.

4.19 Em caso de desclassificação da proposta vencedora, serão solicitadas as fichas técnicas do segundo colocado e assim sucessivamente obedecida à ordem de classificação.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

5.1. O objeto licitado deverá ser entregue nas Secretarias Municipais a serem informadas posteriormente, no horário de funcionamento das 08:00h às 17:00h, na quantidade requisitada.

5.2. O prazo para entrega do objeto licitado é de 15 dias úteis, a partir da confirmação do pedido.

5.3. O recebimento do objeto dar-se-á definitivamente em até 05 (cinco) dias úteis após a finalização do objeto licitado, uma vez verificada a satisfação mediante termo de recebimento definitivo.

5.4. Caso não seja possível o fornecimento na data estipulada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 01 (um) dia de antecedência, para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

5.5. A contratada se responsabilizará por todas as despesas referentes à mão de obra, transporte/frete e encargos trabalhistas.

5.6. Em caso de irregularidade não sanada pela contratada, a contratante reduzirá a termo os fatos ocorridos para aplicação de sanções.

5.7. A contratada será responsável por efetuar, a qualquer tempo, dentro do prazo de garantia e sem ônus para a contratante, a substituição do item licitado deste Termo de Referência, quando o mesmo apresentar imperfeições.

5.8. A contratada deverá oferecer suporte técnico e garantia sobre a qualidade do objeto licitado para realização do serviço, com as devidas orientações.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

Recebimento

6.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

6.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando

em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de dois dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

6.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

6.4. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

6.5. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133/21, comunicando-se à empresa para emissão de nota fiscal no que diz respeito à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

6.6. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

6.7. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens, nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

O pagamento será realizado mediante a comprovação da efetiva entrega dos itens, observadas as condições estabelecidas neste Termo de Referência e no contrato.

Liquidação

7.1. Recebida a nota fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de 10 dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período.

7.1.1. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133/21.

7.2. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

7.2.1. o prazo de validade;

7.2.2. a data da emissão;

7.2.3. os dados do contrato e do órgão contratante;

7.2.4. o período respectivo de execução do contrato;

7.2.5. o valor a pagar; e

7.2.6. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

7.3. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante.

Prazo para Pagamento

7.4. O pagamento devido ao licitante vencedor será efetuado em até 30 (trinta) dias corridos contados da apresentação, recebimento da nota fiscal/fatura e do Relatório referente as entregas realizadas emitido pelo gestor do contrato, aceitos pela Secretaria Gestora da Fazenda Municipal de acordo com as especificações do edital e seus anexos, que será realizado na forma do art. 140, inciso II da Lei n.º 14.133/21.

7.5. Ocorrendo atraso no pagamento, em relação ao prazo previsto no subitem anterior, desde que este não decorra de ato ou fato atribuível à contratada, aplicar-se-á o índice do IPCA – Índice de Preços ao Consumidor Amplo, publicado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, pro rata diem, a título de compensação financeira que será o produto resultante do mesmo índice do mês anterior ao pagamento, dividido por 30 (dias de um mês), multiplicado pelo número de dias de atraso do mês correspondente, repetindo-se a operação a cada mês de atraso.

Forma de Pagamento

7.6 O pagamento será efetuado por meio de transferência eletrônica (TEV, TED ou DOC) para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.



7.7 Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7.8 Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável, quando for o caso.

7.8.1 Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, no momento do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

7.9 O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

8.1 O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de licitação no Sistema de Registro de Preços, na modalidade Pregão, sob a forma Eletrônica.

Forma de julgamento da proposta

8.2 O critério de julgamento adotado será o de Menor Preço por Item, pois se trata de um fornecimento padronizado, cuja principal variável de decisão é o valor oferecido pelo licitante, desde que atendidas todas as especificações do Termo de Referência.

Forma de fornecimento

8.3 O fornecimento do objeto será parcelado, conforme as necessidades da Administração, mediante solicitação formal enviada à contratada. O prazo máximo para cada entrega será de 15 dias úteis, a partir da solicitação.

Exigências de habilitação

8.4 Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

Habilitação jurídica

8.5 Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

8.6 Microempreendedor Individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

8.7 Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada – EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.8 Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME nº 77, de 18 de março de 2020;

8.9 Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.10 Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no registro onde tem sede a matriz;



8.11 Sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivada na Junta Comercial ou inscrita no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro de 1971;

8.12 Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Habilitação fiscal, social e trabalhista

8.13 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ), conforme o caso;

8.14 Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual/distrital ou municipal/distrital, relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

8.15 Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional;

8.16 Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Estadual, relativa ao domicílio ou sede do fornecedor;

8.17 Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Municipal, relativa ao domicílio ou sede do fornecedor;

8.18 Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

8.19 Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho;

8.20 Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos estadual/distrital ou municipal/distrital relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;

8.21 O fornecedor enquadrado como Microempreendedor Individual (MEI) que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar nº 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

Qualificação econômico-financeira

8.22 Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor.

Qualificação técnica

8.23 Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens similares, de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior ao objeto desta contratação, ou ao item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados emitidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitidos pelo conselho profissional competente, quando for o caso.

8.23.1 Para fins da comprovação de que trata este subitem, os atestados deverão dizer respeito a contratos executados com as seguintes características mínimas:

- Identificação da empresa ou órgão contratante, bem como da empresa contratada, ambas com sua razão social, número do CNPJ e endereço;

- Descrição dos objetos que foram fornecidos;

- Período de entrega dos objetos;

- Assinatura do responsável legal.

8.24 Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor.

8.25 O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

9. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor estimado para a aquisição dos produtos, considerando os quantitativos máximos previstos, é de R\$ 3.458.689,77 (três milhões, quatrocentos e cinquenta e oito mil, seiscentos e oitenta e nove reais e sessenta e sete centavos), conforme pesquisas no banco de preços.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da presente contratação correrão por conta de dotação orçamentária própria do orçamento vigente do Município de Pilar do Sul/SP, observadas as normas aplicáveis à execução orçamentária e financeira. A dotação orçamentária específica será indicada no momento da formalização do contrato, conforme



classificação funcional programática e natureza da despesa correspondentes.

No que se refere ao Plano de Contratações Anual (PCA), registra-se que a presente demanda não se encontra inicialmente prevista no referido instrumento, tendo em vista tratar-se de necessidade superveniente identificada no decorrer do exercício. Ressalta-se que tal circunstância não impede a realização da contratação, desde que devidamente motivada, como no presente caso, sendo a Administração responsável por promover a devida atualização do PCA na próxima revisão, em observância aos princípios do planejamento, transparência e governança.

Caso necessário, poderão ser realizadas adequações orçamentárias, mediante abertura de créditos adicionais, nos termos da legislação vigente, de modo a assegurar a cobertura integral das despesas decorrentes da contratação.

Pilar do Sul, 08 de outubro de 2026.

GISELE DE CÁSSIA MOREIRA CARVALHO

Secretária de Saúde e Bem Estar

EDI NELSON RODRIGUES DOS SANTOS

Secretário de Educação

EDSON ERICK MELCHIOR DOS SANTOS

Secretário de Segurança Pública e Trânsito

MARCOS AUGUSTO DE GOIS VIEIRA

Secretário de Governo e Relações Institucionais

CÉSAR AUGUSTO DOS SANTOS CARVALHO

Secretário de Cultura e Turismo

RAFAEL CORREA MARIANO

Secretário de Obras, Infraestrutura e Urbanismo

CRISTIANO MÁXIMO RIBEIRO

Secretário de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente

MARCELLO ALCKMIN DE CARVALHO

Secretário Gestor Jurídico

HAMILTON LORENÇATTO

Secretário Gestor da Fazenda Municipal

FABRIZIA DINIZ OLIVEIRA

Secretária de Administração e Recursos Humanos

THIAGO RAFAEL DE SOUZA

Secretário de Esporte, Lazer e Juventude

SABRINA BUENO CORREA ROSSI

Secretária de Planejamento



ANEXO A - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS DOS EQUIPAMENTOS

1) BATERIA 12V 7AH PARA NOBREAK

BATERIA DO TIPO:

- CHUMBO ÁCIDO REGULADA POR VÁLVULA (VRLA)

-SELADA

VOLTAGEM:

- 12 VOLTS

CAPACIDADE:

- 7 AH

TIPO:

- ESTACIONÁRIA

- USO EXCLUSIVO EM NOBREAKS

- TECNOLOGIA AGM

DIMENSÕES:

- COMPRIMENTO 15,1 X LARGURA 6,5 X ALTURA 9,4.

TENSÕES DE CARGA:

- TENSÃO DE FLUTUAÇÃO = 13,5 A 13,8V.

- TENSÃO DE RECARGA (= 18AH) = 14,4 A 14,7V

- TENSÃO DE RECARGA (> 18AH) = 14,4 A 15,0V

TIPO DE TERMINAL:

-FASTON 187

CONDIÇÃO DOS ITENS:

- O PRODUTO DEVER TER SITE OFICIAL DA MARCA, SERVIÇO DE SUPORTE EM IDIOMA PT-BR E RMA NO BRASIL

- TODOS OS ITENS DEVEM SER NOVOS, SEM USO, REFORMA OU RECONDICIONAMENTO.

- OS PRODUTOS DEVEM SER ENTREGUES EM SUAS EMBALAGENS ORIGINAIS LACRADAS PELO FABRICANTE.

- GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES

2) BATERIA 12V 5AH PARA NOBREAK

BATERIA DO TIPO:

-CHUMBO ÁCIDO REGULADA POR VÁLVULA (VRLA)

-SELADA

VOLTAGEM:

-12 VOLTS

CAPACIDADE:

-5 AH / 20H

TIPO:

-ESTACIONÁRIA

-USO EXCLUSIVO EM NOBREAKS

-TECNOLOGIA AGM

DIMENSÕES:

-90 MM DE COMPRIMENTO X 70 MM PROFUNDIDADE X 106 MM ALTURA

TIPO DE TERMINAL:

-FASTON (6.3MM)

CONDIÇÃO DOS ITENS:

-O PRODUTO DEVER TER SITE OFICIAL DA MARCA, SERVIÇO DE SUPORTE EM IDIOMA PT-BR E RMA NO BRASIL

-TODOS OS ITENS DEVEM SER NOVOS, SEM USO, REFORMA OU RECONDICIONAMENTO.

-OS PRODUTOS DEVEM SER ENTREGUES EM SUAS EMBALAGENS ORIGINAIS LACRADAS PELO FABRICANTE.

-GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES

3) COMPUTADOR CERTIFICADO TIPO 3 (SEM MONITOR)

- COMPUTADOR DESKTOP TIPO SLIM CERTIFICADO

- USO VERTICAL OU HORIZONTAL

- COM KIT TECLADO E MOUSE

**PROCESSADOR:**

- 20x NÚCLEOS TOTAIS SENDO:
- 8x NÚCLEOS DE PERFORMANCE-CORES
- 12x NÚCLEOS DE EFFICIENT-CORES
- 28x THREADS
- FREQUÊNCIA TURBO MAX DE 5.4 GHZ
- FREQUÊNCIA TURBO MÁX. DO PERFORMANCE-CORE DE 5.3 GHZ
- FREQUÊNCIA BASE DO PERFORMANCE-CORE DE 2.1 GHZ
- CACHE DE 33 MB SMART CACHE
- CACHE L2 TOTAL DE 28 MB
- SOQUETE SUPOSTADO LGA 1700
- POTÊNCIA BÁSICA DO PROCESSADOR DE 65 W
- ENERGIA TURBO MÁXIMA DE 219 W
- PLACA DE VÍDEO INTEGRADA

SISTEMA OPERACIONAL E SOFTWARES:

- WINDOWS 11 PRO PT-BR COM SELO DE ORIGINALIDADE
- PACOTE OFFICE PROFESSIONAL PLUS 2024
- LICENÇAS VITALÍCIAS

PLACA DE VÍDEO INTEGRADA:

- INTEL UHD GRAPHICS 770

MEMÓRIA RAM:

- 1X MÓDULO DE 16 GB
- TIPO DDR5
- 5600 MT/S

ARMAZENAMENTO:

- 1x SSD DE 512GB PCIe NVMe M.2

PORTAS PARTE FRONTAL:

- 2x PORTAS USB 2.0 (480 Mbit/s)
- 1x PORTA USB 3.2 DE 1ª GERAÇÃO (5 Gbit/s)
- 1x PORTA USB 3.2 DE 1ª GERAÇÃO (5 Gbit/s) TIPO-C
- 1x ENTRADA GLOBAL PARA HEADSET

PORTAS PARTE TRASEIRA:

- 2x PORTAS USB 2.0 (480 Mbit/s) COM SMART POWER ON
- 2x PORTAS USB 3.2 DE 1ª GERAÇÃO (5 Gbit/s)
- 1x PORTA DISPLAYPORT 1.4 (HBR2)
- 1x PORTA HDMI 2.1 (TDMS)
- 1x PORTA ETHERNET RJ45 (1 Gbit/s)

PARTE TRASEIRA (EXPANSÃO):

- 1x PORTA SERIAL (OPCIONAL)

SLOTS INTERNOS:

- 1x SLOT PCIE X16 DE 3ª GERAÇÃO DE ALTURA ATÉ A METADE
- 2x SLOTS PCIE X1 DE 3ª GERAÇÃO DE ALTURA ATÉ A METADE
- 1x SLOT M.2 2230 PARA PLACA COMBINADA DE BLUETOOTH E WI-FI
- 1x SLOT M.2 2230/2280 PARA UNIDADE DE ESTADO SÓLIDO
- 1x SLOT SATA 3.0 PARA DISCO RÍGIDO DE 3,5"

DIMENSÕES:

- ALTURA de 30,35 CM
- LARGURA de 9,50 CM
- PROFUNDIDADE de 29,30 CM
- PESO (MÍNIMO) de 3,49 KG
- PESO (MÁXIMO) de 4,75 KG

CHASSI:

- FONTE DE ALIMENTAÇÃO DE 180 W COM TPM
- CABO DE ENERGIA

REDE E WIRELESS:

- PLACA DE REDE LOCAL SEM FIO (WLAN) MEDIATEK MT7920 WI-FI 6 (802.11AX) 2X2
- REDE LOCAL COM FIO (LAN) ETHERNET RJ45 GIGABIT 10/100/1000 Mbps



- BLUETOOTH 5.4

ALIMENTAÇÃO:

- FONTE DE ALIMENTAÇÃO INTERNA BRONZE DE 180 W – 85% EFICIENTE (CERTIFICAÇÃO 80 PLUS BRONZE)
- CABO DE ENERGIA

KIT TECLADO E MOUSE CERTIFICADO:

- TECLADO USB ESTILO DE TECLAS CHICLETTE, TIPO ABNT2 PT-BR, COMPRIMENTO MÍNIMO DO CABO DE 180 CM, COR PRETA.
- MOUSE OPTICO USB RESOLUÇÃO DE MOVIMENTO DE 1000 PPP, COMPRIMENTO MÍNIMO DO CABO DE 180 CM, COR PRETA.
- OBS: KIT TECLADO E MOUSE CERTIFICADO DA MESMA MARCA DO COMPUTADOR.

DETALHES GERAIS:

- COR PRETA.
- OS PRODUTOS DEVEM TER SITE OFICIAL DA MARCA, SERVIÇO DE SUPORTE EM IDIOMA PT-BR E RMA NO BRASIL
- EXISTÊNCIA DE OFICINAS AUTORIZADAS DA MARCA PARA MANUTENÇÃO NO BRASIL
- OS PRODUTOS DEVEM SER ENTREGUES EM SUAS EMBALAGENS ORIGINAIS LACRADAS PELO FABRICANTE

CONDIÇÃO DE TODOS OS ITENS:

- TODOS OS ITENS DEVEM SER NOVOS, SEM USO, REFORMA OU RECONDICIONAMENTO.
- GARANTIA DE 12 MESES

4) COMPUTADOR CERTIFICADO TIPO 2 (SEM MONITOR)

- COMPUTADOR DESKTOP TIPO SLIM CERTIFICADO
- USO VERTICAL OU HORIZONTAL
- COM KIT TECLADO E MOUSE

PROCESSADOR:

- 10x NÚCLEOS TOTAIS SENDO:
- 6x NÚCLEOS DE PERFORMANCE-CORES
- 4x NÚCLEOS DE EFFICIENT-CORES
- 16x THREADS
- FREQUÊNCIA TURBO MAX DE 4.7 GHZ
- FREQUÊNCIA TURBO MÁX. DO PERFORMANCE-CORE DE 4.7 GHZ
- FREQUÊNCIA BASE DO PERFORMANCE-CORE DE 2.5 GHZ
- CACHE DE 20 MB SMART CACHE
- CACHE L2 TOTAL DE 9.5 MB
- SOQUETE SUPORTADO LGA 1700
- POTÊNCIA BÁSICA DO PROCESSADOR DE 65 W
- ENERGIA TURBO MÁXIMA DE 148 W
- PLACA DE VÍDEO INTEGRADA

SISTEMA OPERACIONAL E SOFTWARES:

- WINDOWS 11 PRO PT-BR COM SELO DE ORIGINALIDADE
- PACOTE OFFICE PROFESSIONAL PLUS 2024
- LICENÇAS VITALÍCIAS

PLACA DE VÍDEO INTEGRADA:

- INTEL UHD GRAPHICS 730

MEMÓRIA RAM:

- 1X MÓDULO DE 16 GB
- TIPO DDR5
- 4800 MT/S

ARMAZENAMENTO:

- 1x SSD DE 512GB PCIE NVMe M.2

PORTAS PARTE FRONTAL:

- 2x PORTAS USB 2.0 (480 Mbit/s)
- 1x PORTA USB 3.2 DE 1ª GERAÇÃO (5 Gbit/s)
- 1x PORTA USB 3.2 DE 1ª GERAÇÃO (5 Gbit/s) TIPO-C
- 1x ENTRADA GLOBAL PARA HEADSET

PORTAS PARTE TRASEIRA:

- 2x PORTAS USB 2.0 (480 Mbit/s) COM SMART POWER ON



- 2x PORTAS USB 3.2 DE 1ª GERAÇÃO (5 Gbit/s)
- 1x PORTA DISPLAYPORT 1.4 (HBR2)
- 1x PORTA HDMI 2.1 (TDMS)
- 1x PORTA ETHERNET RJ45 (1 Gbit/s)

PARTE TRASEIRA (EXPANSÃO):

- 1x PORTA SERIAL (OPCIONAL)

SLOTS INTERNOS:

- 1x SLOT PCIE X16 DE 3ª GERAÇÃO DE ALTURA ATÉ A METADE
- 2x SLOTS PCIE X1 DE 3ª GERAÇÃO DE ALTURA ATÉ A METADE
- 1x SLOT M.2 2230 PARA PLACA COMBINADA DE BLUETOOTH E WI-FI
- 1x SLOT M.2 2230/2280 PARA UNIDADE DE ESTADO SÓLIDO
- 1x SLOT SATA 3.0 PARA DISCO RÍGIDO DE 3,5"

DIMENSÕES:

- ALTURA de 30,35 CM
- LARGURA de 9,50 CM
- PROFUNDIDADE de 29,30 CM
- PESO (MÍNIMO) de 3,49 KG
- PESO (MÁXIMO) de 4,75 KG

CHASSI:

- FONTE DE ALIMENTAÇÃO DE 180 W COM TPM
- CABO DE ENERGIA

REDE E WIRELESS:

- PLACA DE REDE LOCAL SEM FIO (WLAN) MEDIATEK MT7920 WI-FI 6 (802.11AX) 2X2
- REDE LOCAL COM FIO (LAN) ETHERNET RJ45 GIGABIT 10/100/1000 Mbps
- BLUETOOTH 5.4

ALIMENTAÇÃO:

- FONTE DE ALIMENTAÇÃO INTERNA BRONZE DE 180 W – 85% EFICIENTE (CERTIFICAÇÃO 80 PLUS BRONZE)
- CABO DE ENERGIA

KIT TECLADO E MOUSE CERTIFICADO:

- TECLADO USB ESTILO DE TECLAS CHICLETTE, TIPO ABNT2 PT-BR, COMPRIMENTO MÍNIMO DO CABO DE 180 CM, COR PRETA.
- MOUSE OPTICO USB RESOLUÇÃO DE MOVIMENTO DE 1000 PPP, COMPRIMENTO MÍNIMO DO CABO DE 180 CM, COR PRETA.
- OBS: KIT TECLADO E MOUSE CERTIFICADO DA MESMA MARCA DO COMPUTADOR.

DETALHES GERAIS:

- COR PRETA.
- OS PRODUTOS DEVEM TER SITE OFICIAL DA MARCA, SERVIÇO DE SUPORTE EM IDIOMA PT-BR E RMA NO BRASIL
- EXISTÊNCIA DE OFICINAS AUTORIZADAS DA MARCA PARA MANUTENÇÃO NO BRASIL
- OS PRODUTOS DEVEM SER ENTREGUES EM SUAS EMBALAGENS ORIGINAIS LACRADAS PELO FABRICANTE

CONDIÇÃO DE TODOS OS ITENS:

- TODOS OS ITENS DEVEM SER NOVOS, SEM USO, REFORMA OU RECONDICIONAMENTO.
- GARANTIA DE 12 MESES

5) COMPUTADOR CERTIFICADO TIPO 1 (COM MONITOR 24")

- COMPUTADOR DESKTOP TIPO SLIM CERTIFICADO
- USO VERTICAL OU HORIZONTAL
- COM KIT TECLADO E MOUSE
- COM MONITOR DE 24"

PROCESSADOR:

- 4x NÚCLEOS TOTAIS SENDO:
- 4x NÚCLEOS DE PERFORMANCE-CORES
- 8x THREADS
- FREQUÊNCIA TURBO MAX DE 4.7 GHZ
- FREQUÊNCIA TURBO MÁX. DO PERFORMANCE-CORE DE 4.7 GHZ
- FREQUÊNCIA BASE DO PERFORMANCE-CORE DE 3.5 GHZ
- CACHE DE 12 MB SMART CACHE



- CACHE L2 TOTAL DE 5 MB
- SOQUETE SUPOSTADO LGA 1700
- POTÊNCIA BÁSICA DO PROCESSADOR DE 60 W
- ENERGIA TURBO MÁXIMA DE 110 W
- PLACA DE VÍDEO INTEGRADA

SISTEMA OPERACIONAL E SOFTWARES:

- WINDOWS 11 PRO PT-BR COM SELO DE ORIGINALIDADE
- PACOTE OFFICE PROFESSIONAL PLUS 2024
- LICENÇAS VITALÍCIAS

PLACA DE VÍDEO INTEGRADA:

- INTEL UHD GRAPHICS 730

MEMÓRIA RAM:

- 1x MÓDULO DE 8 GB
- TIPO DDR5
- 4800 MT/S

ARMAZENAMENTO:

- 1x SSD DE 512GB PCIE NVMe M.2

PORTAS PARTE FRONTAL:

- 2x PORTAS USB 2.0 (480 Mbit/s)
- 1x PORTA USB 3.2 DE 1ª GERAÇÃO (5 Gbit/s)
- 1x PORTA USB 3.2 DE 1ª GERAÇÃO (5 Gbit/s) TIPO-C
- 1x ENTRADA GLOBAL PARA HEADSET

PORTAS PARTE TRASEIRA:

- 2x PORTAS USB 2.0 (480 Mbit/s) COM SMART POWER ON
- 2x PORTAS USB 3.2 DE 1ª GERAÇÃO (5 Gbit/s)
- 1x PORTA DISPLAYPORT 1.4 (HBR2)
- 1x PORTA HDMI 2.1 (TDMS)
- 1x PORTA ETHERNET RJ45 (1 Gbit/s)

PARTE TRASEIRA (EXPANSÃO):

- 1x PORTA SERIAL (OPCIONAL)

SLOTS INTERNOS:

- 1x SLOT PCIE X16 DE 3ª GERAÇÃO DE ALTURA ATÉ A METADE
- 2x SLOTS PCIE X1 DE 3ª GERAÇÃO DE ALTURA ATÉ A METADE
- 1x SLOT M.2 2230 PARA PLACA COMBINADA DE BLUETOOTH E WI-FI
- 1x SLOT M.2 2230/2280 PARA UNIDADE DE ESTADO SÓLIDO
- 1x SLOT SATA 3.0 PARA DISCO RÍGIDO DE 3,5"

DIMENSÕES:

- ALTURA de 30,35 CM
- LARGURA de 9,50 CM
- PROFUNDIDADE de 29,30 CM
- PESO (MÍNIMO) de 3,49 KG
- PESO (MÁXIMO) de 4,75 KG

CHASSI:

- FONTE DE ALIMENTAÇÃO DE 180 W COM TPM

REDE E WIRELESS:

- PLACA DE REDE LOCAL SEM FIO (WLAN) MEDIATEK MT7920 WI-FI 6 (802.11AX) 2X2
- REDE LOCAL COM FIO (LAN) ETHERNET RJ45 GIGABIT 10/100/1000 Mbps
- BLUETOOTH 5.4

ALIMENTAÇÃO:

- FONTE DE ALIMENTAÇÃO INTERNA BRONZE DE 180 W – 85% EFICIENTE (CERTIFICAÇÃO 80 PLUS BRONZE)
- CABO DE ENERGIA

MONITOR 24":

- MONITOR CERTIFICADO DA MESMA MARCA DO COMPUTADOR
- CLASSE DE TAMANHO DA TELA DE 24"
- TAMANHO DA TELA VISÍVEL DE 23.8"
- TELA FULL HD
- TECNOLOGIA DO PAINEL IPS (IN-PLANE SWITCHING)



- TEMPO DE RESPOSTA 8 MS GTG, 4 MS GTG (RÁPIDO), 1 MS MPRT
- RELAÇÃO DE ASPECTO 16:9
- PASSO DE PIXEL DE 0.27450MM X 0.27450MM
- ÂNGULO DE VISUALIZAÇÃO HORIZONTAL DE 178°
- ÂNGULO DE VISUALIZAÇÃO VERTICAL DE 178°
- TIPO DE MONTAGEM EM PAINEL
- TECNOLOGIA DE ILUMINAÇÃO TRASEIRA SISTEMA LED EDGELIGHT
- ADEQUADO PARA HDCP
- ÂNGULO INCLINAÇÃO DE 5° PARA 21°
- TECNOLOGIA DE CONFORTO OCULAR ANTI-OFUSCANTE
- SLOT DE BLOQUEIO DE CABO
- BFR FREE
- PVC FREE
- VIDRO SEM ARSÊNICO
- LIVRE DE MERCÚRIO
- AJUSTES DE SUPORTE DE INCLINAÇÃO
- SUPORTE INCLÚIDO
- DUREZA DO VIDRO 3H
- HORAS DE OPERAÇÃO DE 8 HORAS/5 DIAS
- TRATAMENTO ANTIOFUSCANTE DE SUPERFÍCIE
- RESOLUÇÃO MÁXIMA DE VÍDEO DE 1920 X 1080 A 144 HZ
- TAXA DE ATUALIZAÇÃO PADRÃO DE 144HZ
- ADEQUADO PARA 16,7 MILHÕES DE CORES
- TAXA DE CONTRASTE NATIVA DE 1,000:1
- BRILHO DE 300CD/M2
- TECNOLOGIA DE PREVENÇÃO DE SCREEN TEARING
- GAMA DE CORES 72% NTSC (CIE 1931)
- 93 PIXELS POR POLEGADA (PPI)
- 2 X INTERFACES/PORTAS HDMI
- VOLTAGEM DE ENTRADA DE 100 VCA A 240 VCA
- CONSUMO DE ENERGIA DE OPERAÇÃO DE 13.30W
- CONSUMO DE ENERGIA EM ESPERA DE 0.3 W
- CONSUMO DE ENERGIA DESLIGADO DE 0.3 W
- FREQUÊNCIA DE 50HZ / 60HZ
- CONSUMO MÁXIMO DE ENERGIA DE 28W
- CORRENTE DE TENSÃO DE 700MA
- COMPATÍVEL COM MONTAGEM VESA NO PADRÃO 100 X 100
- ALTURA DE 324.21 MM
- LARGURA DE 538.64 MM
- PROFUNDIDADE DE 47.7 MM
- ALTURA COM SUPORTE DE 412.26 MM
- LARGURA COM SUSTENTAÇÃO DE 538.64 MM
- PROFUNDIDADE COM SUPORTE DE 178.81 MM
- LARGURA DO PAINEL (SUPERIOR) DE 5.80 MM
- LARGURA DO PAINEL (INFERIOR) DE 17.43 MM
- LARGURA DO PAINEL (ESQUERDA) DE 5.80 MM
- LARGURA DO PAINEL (DIREITA) DE 5.80 MM
- PESO (APROXIMADO) DE 2.76 KG
- ALTURA DO SUPORTE DE 173.93 MM
- LARGURA DO SUPORTE DE 240.42 MM
- PROFUNDIDADE DO SUPORTE DE 178.81 MM
- PESO COM SUPORTE (APROXIMADO) DE 3.37 KG
- 1 CABO DE ALIMENTAÇÃO
- 1 X CABO HDMI DE 1,80 M
- MONITOR COM REDUÇÃO DE BFR/PVC (AS PLACAS DE CIRCUITO SÃO FEITAS DE LAMINADOS LIVRES DE BFR/PVC.)
- ATENDER AOS REQUISITOS DE CORRENTE DE FUGA DA NFPA 99.



- VIDRO LIVRE DE ARSÊNICO E SEM MERCÚRIO APENAS PARA O PAINEL.
- ENERGY STAR
- CERTIFICAÇÃO DE CONFORTO VISUAL
- CLASSIFICAÇÃO DE CONFORTO OCULAR 3 ESTRELAS (TÜV RHEINLAND)
- CERTIFICAÇÃO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA

KIT TECLADO E MOUSE CERTIFICADO:

- TECLADO USB ESTILO DE TECLAS CHICLETTE, TIPO ABNT2 PT-BR, COMPRIMENTO MÍNIMO DO CABO DE 180 CM, COR PRETA.
- MOUSE OPTICO USB RESOLUÇÃO DE MOVIMENTO DE 1000 PPP, COMPRIMENTO MÍNIMO DO CABO DE 180 CM, COR PRETA.
- OBS: KIT TECLADO E MOUSE CERTIFICADO DA MESMA MARCA DO COMPUTADOR.

DETALHES GERAIS:

- COR PRETA.
- OS PRODUTOS DEVEM TER SITE OFICIAL DA MARCA, SERVIÇO DE SUPORTE EM IDIOMA PT-BR E RMA NO BRASIL
- EXISTÊNCIA DE OFICINAS AUTORIZADAS DA MARCA PARA MANUTENÇÃO NO BRASIL
- OS PRODUTOS DEVEM SER ENTREGUES EM SUAS EMBALAGENS ORIGINAIS LACRADAS PELO FABRICANTE

CONDIÇÃO DE TODOS OS ITENS:

- TODOS OS ITENS DEVEM SER NOVOS, SEM USO, REFORMA OU RECONDICIONAMENTO.
- GARANTIA DE 12 MESES

6) COMPUTADOR CERTIFICADO TIPO 4 COM PLACA DE VÍDEO (SEM MONITOR)

ESPECIFICAÇÕES:

- COMPUTADOR DESKTOP CERTIFICADO
- USO VERTICAL
- COM KIT TECLADO E MOUSE

PROCESSADOR:

- 10x NÚCLEOS TOTAIS SENDO:
- 6x NÚCLEOS DE PERFORMANCE-CORES
- 4x NÚCLEOS DE EFFICIENT-CORES
- 10x THREADS
- FREQUÊNCIA TURBO MAX DE 4.9 GHZ
- FREQUÊNCIA TURBO MÁX. DO PERFORMANCE-CORE DE 4.9 GHZ
- FREQUÊNCIA BASE DO PERFORMANCE-CORE DE 3.3 GHZ
- FREQUÊNCIA BASE DO EFFICIENT-CORE DE 2.7 GHZ
- CACHE DE 20 MB SMART CACHE
- CACHE L2 TOTAL DE 22 MB
- SOQUETE SUPORTADO LGA 1700
- POTÊNCIA BÁSICA DO PROCESSADOR DE 65 W
- ENERGIA TURBO MÁXIMA DE 121 W
- PLACA DE VÍDEO INTEGRADA

SISTEMA OPERACIONAL E SOFTWARES:

- WINDOWS 11 PRO PT-BR COM SELO DE ORIGINALIDADE
- PACOTE OFFICE PROFESSIONAL PLUS 2024
- LICENÇAS VITALÍCIAS
- LEITOR DE IMPRESSÃO DIGITAL, LEITOR DE CARTÃO INTELIGENTE, NFC, CONTROL VAULT 3+

PLACA DE VÍDEO: (ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS)

- INTERFACE CONTROLADORA GRÁFICA DE VÍDEO DO TIPO OFFBOARD COM BARRAMENTO PCI EXPRESS 4.0 X8 (OU SUPERIOR); MEMÓRIA DE VÍDEO: MÍNIMO DE 6 GB DO TIPO GDDR6; LARGURA DE BANDA DA MEMÓRIA (BANDWIDTH): MÍNIMO DE 168 GB/S, COM BARRAMENTO DE MEMÓRIA DE NO MÍNIMO 96-BITS; ARQUITETURA DE PROCESSAMENTO: SUPORTE A PROCESSAMENTO PARALELO COM O MÍNIMO DE 2304 NÚCLEOS DE SOMBREAMENTO (CUDA CORES / STREAM PROCESSORS) BASEADOS EM MICROARQUITETURA DE 8NM OU INFERIOR; RECURSOS DE HARDWARE DEDICADOS: POSSUIR NÚCLEOS DEDICADOS PARA ACELERAÇÃO DE RAY TRACING (MÍNIMO DE 18 NÚCLEOS RT) E NÚCLEOS DEDICADOS PARA INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL/APRENDIZADO PROFUNDO (MÍNIMO DE 72 NÚCLEOS TENSOR); CONECTIVIDADE/SAÍDAS DE VÍDEO: MÍNIMO DE 03 (TRÊS) SAÍDAS DIGITAIS SIMULTÂNEAS, SENDO AO MENOS 01X HDMI (VERSÃO 2.1 OU SUPERIOR) E AO MENOS 02X DISPLAYPORT (VERSÃO 1.4A OU SUPERIOR), COM SUPORTE A RESOLUÇÕES



DE ATÉ 7680X4320 (8K); SUPORTE A APIS GRÁFICAS E COMPUTACIONAIS: DIRECTX 12 ULTIMATE (FEATURE LEVEL 12_2) OU SUPERIOR, OPENGL 4.6 OU SUPERIOR, OPENCL 3.0 OU SUPERIOR, VULKAN 1.3 OU SUPERIOR, SHADER MODEL 6.7 OU SUPERIOR; SUPORTE NATIVO A ECOSISTEMA DE COMPUTAÇÃO CUDA (VERSÃO 8.6 OU SUPERIOR); EFICIÊNCIA ENERGÉTICA E ALIMENTAÇÃO: CONSUMO MÁXIMO DE ENERGIA DA PLACA (TDP/TGP) DE ATÉ 70W, PERMITINDO O FUNCIONAMENTO PLENO SEM A NECESSIDADE OBRIGATÓRIA DE CONECTORES AUXILIARES DE ENERGIA DA FONTE DE ALIMENTAÇÃO (ALIMENTAÇÃO DIRETA PELO SLOT PCIE), VISANDO COMPATIBILIDADE COM FONTES PADRÃO CORPORATIVO.

MEMÓRIA RAM:

- 16GB DDR5 (2X8GB) 5200MT/S; (EXPANSÍVEL ATÉ 64GB)

ARMAZENAMENTO:

- 1X SSD DE 512GB PCIE NVME M.2

PORTAS NA PARTE FRONTAL:

- 3X USB 3.2 TYPE-A DE 1ª GERAÇÃO

- 1XUSB 3.2 TYPE-C™ DE 2ª GERAÇÃO (SEM SAÍDA DE VÍDEO/ÁUDIO)

- 1X ENTRADA PARA HEADSET

- 1X SLOT DE CARTÃO SD

PORTAS TRASEIRAS:

- 4X PORTAS USB 2.0 TYPE-A

- 2X USB 3.2 TYPE-A DE 1ª GERAÇÃO

- 1X THUNDERBOLT™ 4 (INCLUI SAÍDA DE VÍDEO 4K)

- 1X HDMI (INCLUI SAÍDA DE VÍDEO 4K)

- 1X PORTA ETHERNET RJ-45, 2.5GBE

- 1X ÁUDIO ESTÉREO DUPLO (ENTRADA/SAÍDA)

- 1X S/PDIF ÓPTICO

- 1X SLOT DE TRAVA KENSINGTON

SLOTS DE EXPANSÃO:

- 2X SSDS M.2, 2 COMPARTIMENTOS DE DISCO RÍGIDO DE 3,5" (1 M.2 ADICIONAL USADO PARA A REDE SEM FIO)

- 3X SLOTS DE EXPANSÃO PCIE (X4, X4, X16)

- 2X SLOTS DIMM (COMPATÍVEIS COM ATÉ 64 GB DE MEMÓRIA DDR5 A 5.600)

DIMENSÕES:

- ALTURA: 372,9 MM

- LARGURA: 173 MM

- PROFUNDIDADE: 426,9 MM

- PESO INICIAL (MÍNIMO): 8,62 KG

- PESO MÁXIMO: 12,94 KG

FONTE:

- FONTE DE ALIMENTAÇÃO 460W COM CORREÇÃO DE FATOR DE POTÊNCIA (PFC) ATIVO, EFICIÊNCIA DE 85% (FULL LOAD), FULL RANGE 100 A 240 VAC DE ENTRADA, FASE/NEUTRO/TERRA, 60HZ, CERTIFICAÇÃO 80 PLUS BRONZE;

- CABO DE ENERGIA

WIRELESS:

- PLACA DE REDE LOCAL SEM FIO (WLAN) INTEL® WI-FI 7 BE200 (2X2) 802.11BE COM BLUETOOTH® 5.4

- REDE LOCAL COM FIO (LAN) ETHERNET RJ45 GIGABIT 10/100/1000/2500 MBPS.

KIT TECLADO E MOUSE CERTIFICADO:

- TECLADO USB ESTILO DE TECLAS CHICLETTE, TIPO ABNT2 PT-BR, COMPRIMENTO MÍNIMO DO CABO DE 180 CM, COR PRETA.

- MOUSE OPTICO USB RESOLUÇÃO DE MOVIMENTO DE 1000 PPP, COMPRIMENTO MÍNIMO DO CABO DE 180 CM, COR PRETA.

- OBS: KIT TECLADO E MOUSE CERTIFICADO DA MESMA MARCA DO COMPUTADOR.

DETALHES GERAIS:

- COR PRETA.

- OS PRODUTOS DEVEM TER SITE OFICIAL DA MARCA, SERVIÇO DE SUPORTE EM IDIOMA PT-BR E RMA NO BRASIL

- EXISTÊNCIA DE OFICINAS AUTORIZADAS DA MARCA PARA MANUTENÇÃO NO BRASIL

- OS PRODUTOS DEVEM SER ENTREGUES EM SUAS EMBALAGENS ORIGINAIS LACRADAS PELO FABRICANTE

CONDIÇÃO DE TODOS OS ITENS:



- TODOS OS ITENS DEVEM SER NOVOS, SEM USO, REFORMA OU RECONDICIONAMENTO.
- GARANTIA DE 12 MESES

7) COMPUTADOR CERTIFICADO TIPO 1 (SEM MONITOR)

- COMPUTADOR DESKTOP TIPO SLIM CERTIFICADO
- USO VERTICAL OU HORIZONTAL
- COM KIT TECLADO E MOUSE

PROCESSADOR:

- 4x NÚCLEOS TOTAIS SENDO:
- 4x NÚCLEOS DE PERFORMANCE-CORES
- 8x THREADS
- FREQUÊNCIA TURBO MAX DE 4.7 GHZ
- FREQUÊNCIA TURBO MÁX. DO PERFORMANCE-CORE DE 4.7 GHZ
- FREQUÊNCIA BASE DO PERFORMANCE-CORE DE 3.5 GHZ
- CACHE DE 12 MB SMART CACHE
- CACHE L2 TOTAL DE 5 MB
- SOQUETE SUPORTADO LGA 1700
- POTÊNCIA BÁSICA DO PROCESSADOR DE 60 W
- ENERGIA TURBO MÁXIMA DE 110 W
- PLACA DE VÍDEO INTEGRADA

SISTEMA OPERACIONAL E SOFTWARES:

- WINDOWS 11 PRO PT-BR COM SELO DE ORIGINALIDADE
- PACOTE OFFICE PROFESSIONAL PLUS 2024
- LICENÇAS VITALÍCIAS

PLACA DE VÍDEO INTEGRADA:

- INTEL UHD GRAPHICS 730

MEMÓRIA RAM:

- 1x MÓDULO DE 8 GB
- TIPO DDR5
- 4800 MT/S

ARMAZENAMENTO:

- 1x SSD DE 512GB PCIE NVMe M.2

PORTAS PARTE FRONTAL:

- 2x PORTAS USB 2.0 (480 Mbit/s)
- 1x PORTA USB 3.2 DE 1ª GERAÇÃO (5 Gbit/s)
- 1x PORTA USB 3.2 DE 1ª GERAÇÃO (5 Gbit/s) TIPO-C
- 1x ENTRADA GLOBAL PARA HEADSET

PORTAS PARTE TRASEIRA:

- 2x PORTAS USB 2.0 (480 Mbit/s) COM SMART POWER ON
- 2x PORTAS USB 3.2 DE 1ª GERAÇÃO (5 Gbit/s)
- 1x PORTA DISPLAYPORT 1.4 (HBR2)
- 1x PORTA HDMI 2.1 (TDMS)
- 1x PORTA ETHERNET RJ45 (1 Gbit/s)

PARTE TRASEIRA (EXPANSÃO):

- 1x PORTA SERIAL (OPCIONAL)

SLOTS INTERNOS:

- 1x SLOT PCIE X16 DE 3ª GERAÇÃO DE ALTURA ATÉ A METADE
- 2x SLOTS PCIE X1 DE 3ª GERAÇÃO DE ALTURA ATÉ A METADE
- 1x SLOT M.2 2230 PARA PLACA COMBINADA DE BLUETOOTH E WI-FI
- 1x SLOT M.2 2230/2280 PARA UNIDADE DE ESTADO SÓLIDO
- 1x SLOT SATA 3.0 PARA DISCO RÍGIDO DE 3,5"

DIMENSÕES:

- ALTURA de 30,35 CM
- LARGURA de 9,50 CM
- PROFUNDIDADE de 29,30 CM
- PESO (MÍNIMO) de 3,49 KG
- PESO (MÁXIMO) de 4,75 KG

**CHASSI:**

- FONTE DE ALIMENTAÇÃO DE 180 W COM TPM

REDE E WIRELESS:

- PLACA DE REDE LOCAL SEM FIO (WLAN) MEDIATEK MT7920 WI-FI 6 (802.11AX) 2X2
- REDE LOCAL COM FIO (LAN) ETHERNET RJ45 GIGABIT 10/100/1000 Mbps
- BLUETOOTH 5.4

ALIMENTAÇÃO:

- FONTE DE ALIMENTAÇÃO INTERNA BRONZE DE 180 W – 85% EFICIENTE (CERTIFICAÇÃO 80 PLUS BRONZE)
- CABO DE ENERGIA

KIT TECLADO E MOUSE CERTIFICADO:

- TECLADO USB ESTILO DE TECLAS CHICLETTE, TIPO ABNT2 PT-BR, COMPRIMENTO MÍNIMO DO CABO DE 180 CM, COR PRETA.
- MOUSE OPTICO USB RESOLUÇÃO DE MOVIMENTO DE 1000 PPP, COMPRIMENTO MÍNIMO DO CABO DE 180 CM, COR PRETA.
- OBS: KIT TECLADO E MOUSE CERTIFICADO DA MESMA MARCA DO COMPUTADOR.

DETALHES GERAIS:

- COR PRETA.
- OS PRODUTOS DEVEM TER SITE OFICIAL DA MARCA, SERVIÇO DE SUPORTE EM IDIOMA PT-BR E RMA NO BRASIL
- EXISTÊNCIA DE OFICINAS AUTORIZADAS DA MARCA PARA MANUTENÇÃO NO BRASIL
- OS PRODUTOS DEVEM SER ENTREGUES EM SUAS EMBALAGENS ORIGINAIS LACRADAS PELO FABRICANTE

CONDIÇÃO DE TODOS OS ITENS:

- TODOS OS ITENS DEVEM SER NOVOS, SEM USO, REFORMA OU RECONDICIONAMENTO.
- GARANTIA DE 12 MESES

8) UNIDADE DE DISCO RÍGIDO INTERNO TIPO SATA DE 12TB**ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS:**

- CAPACIDADE 12TB
- INTERFACE SATA 6,0 GBIT/S
- FORMATO 3,5 POLEGADAS
- FORMATO AVANÇADO (FA)
- COMPATÍVEL COM ROHS3
- TAMANHO DO SETOR 512E
- COMPARTIMENTOS DA UNIDADE COMPATÍVEIS ATÉ 24
- SENSORES DE VIBRAÇÃO ROTACIONAL (RV)
- ENFILEIRAMENTO DE COMANDO NATIVO (NCQ)
- SENSOR DE IMPACTO
- TECNOLOGIA DE CACHE DA TOSHIBA
- TECNOLOGIA RAMP LOAD
- TECNOLOGIA DE GRAVAÇÃO CMR
- VELOCIDADE DE ROTAÇÃO [RPM] 7200
- VELOCIDADE MÁXIMA DE TRANSFERÊNCIA DE DADOS [TIPO MB/S](SUSTENTADA) 281
- TAMANHO DO CACHE: 512MB
- OPERAÇÃO: 24 HORAS POR DIA E 7 DIAS POR SEMANA
- 8760 HORAS POR ANO
- TAXA MÁXIMA DE CARGA DE TRABALHO [TB/ANO] 300
- MTTF/MTBF [HORAS] 1200 000
- TAXA DE ERROS IRRECUPERÁVEL 1 POR 1014
- CICLOS DE CARGA/DESCARGA: 600 000
- GARANTIA LIMITADA: 5 ANOS
- TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO: 5 VDC +10 % / -7 % 12 VDC ±10 %
- CONSUMO DE ENERGIA (OPERACIONAL): 6,85 W
- CONSUMO DE ENERGIA (OCIOSO ATIVO IDLE-A): 3,30 W
- TEMPERATURA (OPERACIONAL) [°C]: 5 A 60 (SUPERFICIAL)
- TEMPERATURA (NÃO OPERACIONAL) [°C]: -40 A 70
- VIBRAÇÃO (OPERACIONAL) [M/S²]: 7,35 {0,75 G} (5 A 300 HZ) 2,45 {0,25 G} (300 A 500 HZ)
- VIBRAÇÃO (NÃO OPERACIONAL) [M/S²]: 29,4 {3,0 G} (5 A 500 HZ)



- IMPACTO (OPERACIONAL) [M/S2]: 686 {70 G} (2 MS DURAÇÃO)
- IMPACTO (NÃO OPERACIONAL) [M/S2]: 2450 {250 G} (2 MS DURAÇÃO)
- ACÚSTICA (POTÊNCIA SONORA) MODO OCIOSO [DB]: 20
- ALTURA [MÁXIMO EM MM]: 26,1
- COMPRIMENTO [MÁXIMO EM MM]: 147,0
- LARGURA [MÁXIMO EM MM]: 101,85
- PESO [MÁXIMO EM G]: 690
- TIPOS DE ORIFÍCIO INFERIOR: TIPO 1
- COMPATIBILIDADE COM SISTEMAS OPERACIONAIS WINDOWS, WINDOWS SERVER E LINUX.

CONDIÇÃO DOS ITENS:

- O PRODUTO DEVER TER SITE OFICIAL DA MARCA, SERVIÇO DE SUPORTE EM IDIOMA PT-BR E RMA NO BRASIL
- TODOS OS ITENS DEVEM SER NOVOS, SEM USO, REFORMA OU RECONDICIONAMENTO.
- O PRODUTO DEVE SER ENTREGUE EM SUA EMBALAGEM ORIGINAL LACRADA PELO FABRICANTE
- GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES

9) FILTRO DE LINHA COM 5 TOMADAS

- NORMAS ABNT NBR 16008 / IEC 61643-11 / ABNT NBR 14136
- CLASSE DE PROTEÇÃO III
- TECNOLOGIA DE PROTEÇÃO COM VARISTOR DE ÓXIDO METÁLICO (MOV)
- MODOS DE PROTEÇÃO L-PE /N - PE (MODO COMUM): L - L / L - N (MODO DIFERENCIAL)
- NÍVEL DE PROTEÇÃO UP KV 1,0
- TENSÃO DE CIRCUITO ABERTO UOC KV 6,0
- TEMPO DE RESPOSTA TÍPICO NS < 25
- COM PROTEÇÃO TÉRMICA DOS VARISTORES
- NÚMERO DE CONDUTORES PROTEGIDOS 2
- TENSÃO NOMINAL DE OPERAÇÃO VCA 127 (L - N) / 220 (L - N / L - L)
- CORRENTE NOMINAL I *L A 10
- POTÊNCIA MÁXIMA WMAX W 1270 @ 127 V / 2200 @ 220 V
- TENSÃO MÁXIMA DE OPERAÇÃO CONTINUA UC VCA 275
- CORRENTE DE DESCARGA MÁXIMA @ 8/20 µS IMAX KA 6,0
- CORRENTE DE DIMENSIONAMENTO @ 8/20 µS I ** DMAX KA 18,0
- ATENUAÇÃO MÍNIMA (150 KHZ A 100 MHZ) DB 40
- TEMPERATURA DE OPERAÇÃO °C -40 ATÉ +70
- CONEXÃO DE ENTRADA CAPO PP DE 1 M COM PLUGUE 2P+T 10A
- CONEXÃO DE SAÍDA COM 05 TOMADAS 2P + T 10A
- INVÓLUCRO FEITO COM MATERIAL COM CARACTERÍSTICAS DE NÃO PROPAGAÇÃO E AUTOEXTINÇÃO DO FOGO
- GRAU DE PROTEÇÃO IP20

CONDIÇÕES:

- O PRODUTO DEVE SER DA COR PRETA
- O PRODUTO DEVE SE NOVO, SEM USO, REFORMA OU RECONDICIONAMENTO
- O PRODUTO DEVE SER ENTREGUE EM SUA EMBALAGEM ORIGINAL LACRADA PELO FABRICANTE
- O PRODUTO DEVER TER SITE OFICIAL DA MARCA, SERVIÇO DE SUPORTE EM IDIOMA PT-BR E RMA
- ASSISTÊNCIA TÉCNICA AUTORIZADA NO BRASIL.
- GARANTIA DE 12 MESES

10) FONTE ATX 200W

ESPECIFICAÇÕES:

- POTÊNCIA DE 200W REAIS COM PICOS DE POTÊNCIA DE ATÉ 450W (MÁXIMO)
- 1X COOLER 8CM EMBUTIDO

PINOS:

- 1X ATX 20+4 PINOS (PLACA MÃE)
- 1X ATX 4 PINOS (CPU)
- 2X SATA
- 2X IDE

TENSÃO ENTRADA:



- 115V/230V

TENSÃO SAÍDA:

- SAÍDA +12V: 10A

- SAÍDA -12V: 0,3A

- SAÍDA +5V: 10A

- SAÍDA +3,3V: 6A

- SAÍDA +5V VSB: 2A

INFORMAÇÕES ADICIONAIS:

- PROTEÇÃO INTERNA CONTRA CURTO-CIRCUITO, SOBRETENSÃO, SOBRECORRENTE E SOBREPOTÊNCIA

- ENTRADA AC COM CHAVEAMENTO MANUAL (115V E 230V)

- COR PRATA

CONTEÚDO DA EMBALAGEM:

- 1X FONTE ATX 200W

- 1X CABO DE FORÇA

CONDIÇÃO DOS ITENS:

- TODOS OS ITENS DEVEM SER NOVOS, SEM USO, REFORMA OU RECONDICIONAMENTO.

- GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES

11) UNIDADE DE DISCO RÍGIDO EXTERNO USB DE 2TB

ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS:

- DISCO RÍGIDO EXTERNO PORTÁTIL

- CAPACIDADE 2TB

- USB 2.0/3.0

- 2,5" PORTÁTIL

- PLUG AND PLAY

- COMPATIBILIDADE COM WINDOWS E MAC

CONTEÚDO DA EMBALAGEM:

- HD EXTERNO PORTÁTIL 2TB

- CABO USB 3.0 DE 46 CM (18 POL)

- GUIA RÁPIDO DO USUÁRIO

DETALHES:

- COR PRETA

- O PRODUTO DEVE SER ENTREGUE EM SUA EMBALAGEM ORIGINAL LACRADA PELO FABRICANTE

CONDIÇÃO DOS ITENS:

- O PRODUTO DEVER TER SITE OFICIAL DA MARCA, SERVIÇO DE SUPORTE EM IDIOMA PT-BR E RMA NO BRASIL

- TODOS OS ITENS DEVEM SER NOVOS, SEM USO, REFORMA OU RECONDICIONAMENTO.

- GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES

12) UNIDADE DE DISCO RÍGIDO EXTERNO USB DE 5TB

ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS:

- DISCO RÍGIDO EXTERNO PORTÁTIL

- CAPACIDADE 5TB

- USB 2.0/3.0

- 2,5" PORTÁTIL

- PLUG AND PLAY

- COMPATIBILIDADE COM WINDOWS E MAC

CONTEÚDO DA EMBALAGEM:

- HD EXTERNO PORTÁTIL 5TB

- CABO USB 3.0 DE 46 CM (18 POL)

- GUIA RÁPIDO DO USUÁRIO

- SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE DADOS DE RESGATE

DETALHES:

- COR PRETA

- O PRODUTO DEVE SER ENTREGUE EM SUA EMBALAGEM ORIGINAL LACRADA PELO FABRICANTE

CONDIÇÃO DOS ITENS:

- O PRODUTO DEVER TER SITE OFICIAL DA MARCA, SERVIÇO DE SUPORTE EM IDIOMA PT-BR E RMA NO BRASIL

- TODOS OS ITENS DEVEM SER NOVOS, SEM USO, REFORMA OU RECONDICIONAMENTO.

- GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES

13) IMPRESSORA TÉRMICA DIRETA NÃO FISCAL

- MÉTODO DE IMPRESSÃO TÉRMICA DIRETA
- VELOCIDADE DE IMPRESSÃO DE 300MM/SEG
- CORTE DE PAPEL GUILHOTINA (PARCIAL OU TOTAL) + SERRILHA; SISTEMA ANTITRAVAMENTO
- VIDA ÚTIL DA CABEÇA TÉRMICA DE 150 KM
- MEMÓRIA: RAM 4MB / FLASH 4MB
- RESOLUÇÃO 203 DPI (8 DOTS/MM)
- CÓDIGOS DE BARRAS UPC-A / UPC-E / EAN8 / EAN13 / CÓDIGO39 / ITF CÓDIGO 128 /CÓDIGO 93 / PDF417 / QR CODE / INTERCALADO 2/5
- DRIVERS PARA WINDOWS XP / 7 / 8 /10/11 - 32 E 64 BITS, LINUX
- ALIMENTAÇÃO TIPO SMPS EXTERNA | AC: 100 ~ 240 VAC, 50/60HZ | DC: 24VDC, 2,5A

INTERFACES DE COMUNICAÇÃO:

- USB
- SERIAL RS232 (DB-9)
- ETHERNET

BOBINA DE PAPEL:

- DIÂMETRO MÁXIMO DA BOBINA DE ATÉ 100MM
- LARGURA DO PAPEL 58, 76, 80 E 82,5 MM

DIMENSÕES E PESO:

- 150 X 218 X 146MM (LXCXA)
- 1,1 KG (PESO LÍQUIDO) / 1,2KG (PESO BRUTO)

ITENS:

- IMPRESSORA TÉRMICA
- CABOS USB
- CABO SERIAL

VOLTAGEM:

- BIVOLT AUTOMÁTICA

DETALHES:

- COR PRETA
- O PRODUTO DEVER TER SITE OFICIAL DA MARCA, SERVIÇO DE SUPORTE EM IDIOMA PT-BR E RMA NO BRASIL
- O PRODUTO DEVE SER ENTREGUE EM SUA EMBALAGEM ORIGINAL LACRADA PELO FABRICANTE
- SEUS SUPRIMENTOS E EVENTUAIS PEÇAS DE REPOSIÇÃO PRECISAM ESTAR EM LINHA DE PRODUÇÃO PELO FABRICANTE DO PRODUTO.

CONDIÇÃO DE TODOS OS ITENS:

- TODOS OS ITENS DEVEM SER NOVOS, SEM USO, REFORMA OU RECONDICIONAMENTO.
- GARANTIA DE 12 MESES

14) KIT TECLADO E MOUSE**DESCRIÇÃO:**

- TECLADO ABNT2 PT-BR COM TECLADO NUMÉRICO
- RESISTENTE A RESPINGOS
- SWITCH TIPO MEMBRANA
- CABO DE AMBOS COM COMPRIMENTO MÍNIMO DE 1,5 METROS
- CONEXÃO USB; PLUG AND PLAY
- SENSOR ÓPTICO DO MOUSE DE NO MÍNIMO 1.000 DPI
- MOUSE COM 3 BOTÕES
- COMPATÍVEL COM WINDOWS 7, 8, 10 OU SUPERIOR
- COR PRETA OU CINZA
- O PRODUTO DEVER TER SITE OFICIAL DA MARCA, SERVIÇO DE SUPORTE EM IDIOMA PT-BR E RMA NO BRASIL
- O KIT DEVE SER ENTREGUE EM SUA EMBALAGEM ORIGINAL LACRADA PELO FABRICANTE

CONDIÇÃO DE TODOS OS ITENS:

- TODOS OS ITENS DEVEM SER NOVOS, SEM USO, REFORMA OU RECONDICIONAMENTO
- GARANTIA DE 12 MESES

15) MONITOR 29" POLEGADAS ULTRA WIDE



MONITOR:

- MONITOR DE LED DE 29" TELA PLANA ULTRA WIDE
- PROPORÇÃO DE TELA 21:9
- RESOLUÇÃO FULL HD (2560 X 1080) 2K
- TEMPO DE RESPOSTA 1MS (MBR)
- CONTRASTE DINÂMICO 1000:1
- ÂNGULO DE VISÃO 178°/ 178°
- BRILHO 350 CD/M
- TELA TIPO IPS
- TAXA DE ATUALIZAÇÃO DE 100HZ
- SUPORTE DE CORES 16,7M (SRGB 99)
- PIXEL PITCH 0,2628 X 0,2628 MM
- TRATAMENTO DE TELA ANTIRREFLEXIVO
- BIVOLT AUTOMÁTICO
- TAMANHO DA FURAÇÃO VESA (100 X 100 MM)
- CONSUMO DE ENERGIA 24.5W

RECURSOS:

- BASE COM AJUSTE DE INCLINAÇÃO
- HDR10
- FLICKER SAFE
- MODO LEITURA
- COLOR WEAKNESS
- SUPER RESOLUTION+
- MOTION BLUR REDUCTION TECH
- AMD FREESYNC
- DYNAMIC ACTION SYNC
- BLACK STABILIZER
- CROSSHAIR
- ONSCREEN CONTROL

CONEXÕES:

- 1X SAÍDAS HDMI
- 1X DISPLAYPORT
- 1X HEADPHONE OUT (SAÍDA DE ÁUDIO PARA CONEXÃO DE FONE DIRETAMENTE AO MONITOR)

DIMENSÕES DO MONITOR:

- DIMENSÕES COM BASE (LXAXP): 688.5 X 406.6 X 223.8MM
- DIMENSÕES SEM BASE (LXAXP): 688.5 X 313.4 X 45.3MM
- PESO COM BASE 4.5 KG
- PESO SEM BASE 4.0 KG

DIVERSOS:

- 1X CABO HDMI (1,5M)
- 1X FONTE DE ALIMENTAÇÃO
- 1X GUIA GARANTIA E MANUAL

CONDIÇÕES:

- O PRODUTO DEVE SER DA COR PRETA
- O PRODUTO DEVE SE NOVO, SEM USO, REFORMA OU RECONDICIONAMENTO
- O PRODUTO DEVE SER ENTREGUE EM SUA EMBALAGEM ORIGINAL LACRADA PELO FABRICANTE
- O PRODUTO DEVER TER SITE OFICIAL DA MARCA, SERVIÇO DE SUPORTE EM IDIOMA PT-BR E RMA ASSISTÊNCIA TÉCNICA AUTORIZADA NO BRASIL.
- GARANTIA DE 12 MESES

16) MONITOR 23,8 POLEGADAS (HDMI E DISPLAYPORT)

ESPECIFICAÇÕES:

- MONITOR LED DE 23,8" TELA PLANA
- PROPORÇÃO DE TELA 16:09
- RESOLUÇÃO FULL HD (1920 X 1080)
- TEMPO DE RESPOSTA DE 1MS (MBR)
- CONTRASTE 1500:1

- ÂNGULO DE VISÃO 178° / 178°
- BRILHO 250 CD/M²
- TELA TIPO IPS FHD
- TAXA DE ATUALIZAÇÃO DE 144HZ
- GAMA DE CORES (TÍP.) SRGB 99%
- PROFUNDIDADE DE CORES (Nº DE CORES) DE 16,7 MILHÕES
- TELA ANTIRREFLEXIVA
- AJUSTE DE POSIÇÃO DE INCLINAÇÃO
- BIVOLT AUTOMÁTICO
- TAMANHO DA FURAÇÃO VESA (100 X 100 MM)
- SINCRONIZAÇÃO NVIDIA G-SYNC / AMD FREESYNC

DIMENSÕES:

- DIMENSÕES COM SUPORTE (AN X AL X P) 539.4MM X 412MM X 220MM
- DIMENSÕES SEM SUPORTE (AN X AL X P) 539.4MM X 317.1MM X 38.7MM
- PESO COM SUPORTE 3.3KG
- PESO SEM SUPORTE 2.4KG
- AJUSTE DE INCLINAÇÃO (-5~20°)

CONEXÕES:

- 1X SAÍDA HDMI 2.0
- 1X SAÍDA DISPLAYPORT 1.4
- 1X HEADPHONE OUT (SAÍDA DE ÁUDIO PARA CONEXÃO DE FONE DIRETAMENTE AO MONITOR)

DIVERSOS:

- 1X CABO HDMI
- 1X FONTE DE ALIMENTAÇÃO
- 1X GUIA GARANTIA E MANUAL

CONDIÇÕES:

- O PRODUTO DEVE SER DA COR PRETA
- O PRODUTO DEVE SE NOVO, SEM USO, REFORMA OU RECONDICIONAMENTO
- O PRODUTO DEVE SER ENTREGUE EM SUA EMBALAGEM ORIGINAL LACRADA PELO FABRICANTE
- O PRODUTO DEVER TER SITE OFICIAL DA MARCA, SERVIÇO DE SUPORTE EM IDIOMA PT-BR E RMA ASSISTÊNCIA TÉCNICA AUTORIZADA NO BRASIL.
- GARANTIA DE 12 MESES

17) NOBREAK 1200VA**ESPECIFICAÇÕES:**

- POTÊNCIA NOMINAL DE PICO 1200 VA / 600 W
- TOPOLOGIA INTERATIVO
- FORMA DE ONDA EM MODO BATERIA SEMISSENOIDAL (RETANGULAR)
- FREQUÊNCIA DE SAÍDA EM MODO BATERIA 60 HZ ±1 HZ
- FREQUÊNCIA DE ENTRADA 60 HZ ±3 HZ
- TENSÃO NOMINAL DE ENTRADA BIVOLT AUTOMÁTICO 120V~ ±20% (96-144 V~) / 220 V~ ±20% (176-264 V~)
- TENSÃO NOMINAL DE SAÍDA 120 V~
- REGULAÇÃO DA TENSÃO DE SAÍDA MODO REDE: 120V~ ±10%; MODO BATERIA: 120V~ ±5%
- TOMADAS DE SAÍDA 8 TOMADAS DE 10 A (NBR 14136)
- 2 X BATERIAS INTERNAS SELADAS (VRLA) 12 V 7 AH
- RELIGAMENTO AUTOMÁTICO, O NOBREAK REINICIA AUTOMATICAMENTE QUANDO A REDE ELÉTRICA VOLTA À NORMALIDADE, MESMO QUANDO A BATERIA ESTÁ DESCARREGADA (DESDE QUE AS BATERIAS ESTEJAM EM PLENAS CONDIÇÕES DE USO)
- FUNÇÃO DC START, PERMITE LIGAR O NOBREAK MESMO NA AUSÊNCIA DE ENERGIA ELÉTRICA (DESDE QUE A BATERIA ESTEJA COM CARGA)
- SINALIZAÇÕES AUDIOVISUAIS COMO ESTATUS DA BATERIA E INDICAÇÃO DE SOBRECARGA VIA LEDS E ALERTAS SONOROS
- ALTURA REAL 229MM
- LARGURA REAL 144MM
- PROFUNDIDADE REAL 393MM
- PESO 10730 GRAMAS (BRUTO COM EMBALAGEM)

CONDIÇÕES:



- O PRODUTO DEVE SER DA COR PRETA
- O PRODUTO DEVE SE NOVO, SEM USO, REFORMA OU RECONDICIONAMENTO
- O PRODUTO DEVE SER ENTREGUE EM SUA EMBALAGEM ORIGINAL LACRADA PELO FABRICANTE
- O PRODUTO DEVER TER SITE OFICIAL DA MARCA, SERVIÇO DE SUPORTE EM IDIOMA PT-BR E RMA ASSISTÊNCIA TÉCNICA AUTORIZADA NO BRASIL.
- GARANTIA DE 12 MESES

18) NOTEBOOK 15.6

ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS

PROCESSADOR:

- MÍNIMO INTEL CORE I5 13ª GERAÇÃO
- 10x NÚCLEOS, SENDO:
- 2x PERFORMANCE-CORES
- 8x EFFICIENT-CORES
- 12x THREADS
- FREQUÊNCIA TURBO MÁX DE 4.60 GHZ
- FREQUÊNCIA TURBO MÁX. DO PERFORMANCE-CORE 4.60 GHZ
- FREQUÊNCIA TURBO MÁX. DO EFFICIENT-CORE 3.40 GHZ
- CACHE DE 12 MB
- POTÊNCIA BÁSICA DO PROCESSADOR DE 15 W
- ENERGIA TURBO MÁXIMA DE 55 W
- PLACA DE VÍDEO INTEGRADA INTEL IRIS XE COM MEMÓRIA GRÁFICA COMPARTILHADA

TELA:

- FULL HD DE 15.6" (1920 X 1080), 120 HZ, WVA

MEMÓRIA RAM:

- 16GB DDR4 (2X8GB) 2666MT/s; EM 2 SLOTS soDIMM

ARMAZENAMENTO:

- 1xSSD de 512GB PCIe NVMe M.2

TECLADO:

- TECLADO ABNT2 EM PORTUGUÊS (BRASIL)

PORTAS:

- 1X PORTA HDMI 1.4
- 1X PORTA USB 3.2 TYPE-A DE 1ª GERAÇÃO
- 1X PORTA USB 3.2 TYPE-C DE 1ª GERAÇÃO (APENAS DADOS)
- 1X PORTA USB 2.0 TYPE A
- 1X CONECTOR DE HEADSET
- 1X TOMADA DE ENERGIA

SLOTS:

- 1X SLOT DE CARTÃO SD
- 1X SLOT M.2 2230/2280 PARA UNIDADE DE ESTADO SÓLIDO (SSD)

DIMENSÕES:

- ALTURA 1,69 CM A 1,89 CM
- LARGURA 35,85 CM
- PROFUNDIDADE 23,56 CM
- PESO 1,62 KG

CÂMERA:

- WEBCAM WIDESCREEEN HD (720P) INTEGRADA COM MICROFONE DIGITAL

ÁUDIO E ALTO-FALANTES:

- 2X ALTO-FALANTES ESTÉREO DE 2 W CADA (2 X 2 = 4 W NO TOTAL)

WIRELESS:

- REALTEK WI-FI 6 RTL8852BE, 2X2, 802.11AX, MU-MIMO, PLACA DE REDE WIRELESS COM BLUETOOTH

BATERIA PRINCIPAL:

- BATERIA DE 3 CÉLULAS E 41WH (INTEGRADA)
- DURAÇÃO DA BATERIA DE ATÉ 9 HORAS E 15 MINUTOS

ENERGIA:

- ADAPTADOR CA 65 WATTS (BIVOLT)

REGULAMENTAÇÃO:



- ENERGY STAR 8.0 (SOMENTE NO SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS)
- EPEAT SILVER (SOMENTE NO SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS)

SISTEMA OPERACIONAL E SOFTWARES:

- WINDOWS 11 PRO PT-BR COM SELO DE ORIGINALIDADE
- PACOTE OFFICE PROFESSIONAL PLUS 2024
- LICENÇAS VITALÍCIAS

DETALHES:

- COR PRETO CARBONO.
- REVESTIMENTO EXTERNO EM POLICARBONATO
- APOIO PARA AS MÃOS PALMREST
- O PRODUTO DEVER TER SITE OFICIAL DA MARCA, SERVIÇO DE SUPORTE EM IDIOMA PT-BR E RMA NO BRASIL
- EXISTÊNCIA DE OFICINAS AUTORIZADAS DA MARCA PARA MANUTENÇÃO NO BRASIL
- O PRODUTO DEVE SER ENTREGUE EM SUA EMBALAGEM ORIGINAL LACRADA PELO FABRICANTE

CONDIÇÃO DE TODOS OS ITENS:

- TODOS OS ITENS DEVEM SER NOVOS, SEM USO, REFORMA OU RECONDICIONAMENTO.
- GARANTIA DE 12 MESES

19) FITA ISOLANTE COR PRETO 20 METROS

- NÃO TEM DESCRIÇÃO.

20) CORDÃO DE FIBRA ÓPTICA SIMPLEX SM SC/APC SC/APC 2METROS

- NÃO TEM DESCRIÇÃO.

21) BOBINA COM 1000M CABO FIBRA ÓPTICA DROP FLAT 1 FIBRA FTTH

- NÃO TEM DESCRIÇÃO.

22) CONECTORES MECÂNICOS FAST DE FIBRA ÓTICA SC/AP

- NÃO TEM DESCRIÇÃO.

23) PARES DE CONVERSOR DE MÍDIA PADRÃO A/B GIGABIT RJ45 FIBRA ÓPTICA

- NÃO TEM DESCRIÇÃO.

24) CAIXA DE CABO DE REDE CAT5E AZUL 305M (USO INTERNO)

ESPECIFICAÇÕES:

- CABO TIPO LAN
- CONDUTOR 100% COBRE
- CABO PARA USO EM AMBIENTE INTERNO
- CABO DE REDE PARA USO ESPECIFICO EM REDES DE INTERNET DE ALTA VELOCIDADE

CONSTRUÇÃO:

- ROHS COMPLIANT
- CATEGORIA 5E
- U/UTP (NÃO BLINDADO)
- PVC - CMX

APLICAÇÕES OS SEGUINTE PADRÕES ATUAIS DE REDES CITADOS ABAIXO:

- A. ATM -155 (UTP), AF-PHY-0015.000 Y AF-PHY-0018.000, 155/51/25 MBPS
- B. TP-PMD , ANSI X3T9.5, 100 MBPS
- C. GIGABIT ETHERNET, IEEE 802.3Z, 1000 MBPS
- D. 100BASE-TX, IEEE 802.3U, 100 MBPS
- E. 100BASE-T4, IEEE 802.3U ,100 MBPS
- F. 100VG-ANYLAN, IEEE802.12, 100 MBPS
- G. 10BASE-T , IEEE802.3, 10 MBPS
- H. TOKEN RING, IEEE802.5 , 4/16 MBPS
- I. 3X-AS400, IBM, 10 MBPS

- 2. SOLUÇÕES RELACIONADAS: INDUSTRIAS, ELEVADORES, ARMAZÉNS

NORMAS APLICÁVEIS:

- TIA-568-C.2 E SEUS COMPLEMENTOS, ANSI/TIA-569, ISO/IEC DIS 11801, UL 444

CERTIFICAÇÕES:



- ANATEL: 0036-08-0256
- CONDUTOR EM COBRE NÚ COM DIÂMETRO NOMINAL DE 24AWG
- ISOLAMENTO DE POLIOLEFINA COM DIÂMETRO NOMINAL 0.9MM
- RESISTÊNCIA DE ISOLAMENTO DE 10000 MΩ.KM
- QUANTIDADE DE PARES: 4 PARES 24 AWG
- PAR: OS CONDUTORES ISOLADOS SÃO REUNIDOS DOIS A DOIS, FORMANDO O PAR. OS PASSOS DE TORCIMENTO DEVEM SER ADEQUADOS, DE MODO A ATENDER OS NÍVEIS DE DIAFONIA PREVISTOS E MINIMIZAR O DESLOCAMENTO RELATIVO ENTRE SI.
- NÚCLEO: OS QUATRO PARES SÃO REUNIDOS COM PASSO ADEQUADO, FORMANDO O NÚCLEO DO CABO.
- CAPA CONSTITUÍDA POR PVC RETARDANTE A CHAMA
- DIÂMETRO NOMINAL DE 4,8 MM
- CAIXA COM 305 METROS DE CABO DE REDE

FÍSICO:

- CLASSE DE FLAMABILIDADE: CMX: IEC 60332-1 CONFORME ABNT NBR 14705.
- TEMPERATURA DE INSTALAÇÃO 0°C A 50°C
- TEMPERATURA DE ARMAZENAMENTO -20°C A 70°C
- TEMPERATURA DE OPERAÇÃO -20°C A 60°C

ELÉTRICO:

- DESEQUILÍBRIO RESISTIVO MÁXIMO 5%
- RESISTÊNCIA ELÉTRICA CC MÁXIMA DO CONDUTOR DE 20°C: 93,8 Ω/KM
- CAPACITÂNCIA MUTUA 1KHZ - MÁXIMO: 56 PF/M
- DESEQUILÍBRIO CAPACITIVO PAR X TERRA 1KHZ - MÁXIMO: 3,3 PF/M
- IMPEDÂNCIA CARACTERÍSTICA: 100±15% Ω
- ATRASO DE PROPAGAÇÃO MÁXIMO: 545NS/100M @ 10MHZ
- DIFERENÇA ENTRE O ATRASO DE PROPAGAÇÃO - MÁXIMO: 45NS/100M
- PROVA DE TENSÃO ELÉTRICA ENTRE CONDUTORES: 2500 VDC/3S
- VELOCIDADE DE PROPAGAÇÃO NOMINAL: 68%

CONTEÚDO DA EMBALAGEM:

- 01 ROLO CABO DE REDE CAT5E DE 305 METROS

25) CONECTORES MACHO RJ45 CAT5E VAZADOS COM DESCRIÇÃO EM RELEVO DA MARCA NO CORPO DO CONECTOR

- NÃO TEM DESCRIÇÃO.

26) CONECTORES MACHO RJ45 CAT5E COM DESCRIÇÃO EM RELEVO DA MARCA NO CORPO DO CONECTOR

- NÃO TEM DESCRIÇÃO.

27) PACOTE COM 100UN 40CM FITA TIPO HELERMAN (BRAÇADEIRAS)

- NÃO TEM DESCRIÇÃO.

28) PACOTE COM 100UN 20CM FITA TIPO HELERMAN (BRAÇADEIRAS)

- NÃO TEM DESCRIÇÃO.

29) PACOTE COM 100UN 15CM FITA TIPO HELERMAN (BRAÇADEIRAS)

- NÃO TEM DESCRIÇÃO.

30) ANTENA NANOBEAM NBE 5AC GEN2 19DBI UBIQUITI

POR QUESTÕES DE COMPATIBILIDADE COM OS EQUIPAMENTO DE TRANSMISSÃO E RECEPÇÃO JÁ UTILIZADOS POR ESTA PREFEITURA, É INDISPENSÁVEL QUE AS ANTENAS/RADIO SOLICITADOS SEJAM DA MARCA/LINHA UBIQUITI, ASSIM COMO OS MODELOS CITADOS.

- MODELO NANOBEAM NBE-5AC-GEN2
- FREQUÊNCIA DE OPERAÇÃO DE 5 GHZ (5150–5875 MHZ)
- THROUGHPUT MÁXIMO DE 450+ MBPS (REAL)
- ANTENA INTEGRADA DE 19 DBI DIRECIONAL
- TECNOLOGIA 2X2 MIMO
- LARGURA DE FEIXE DE 15°



- PROTOCOLO SEM FIO LINHA AIRMAX AC
- PADRÃO WIRELESS 802.11A/N/AC (AIRMAX AC)
- 1 x PORTA ETHERNET 10/100/1000 MBPS
- ALIMENTAÇÃO POE 24V / 0.5A (ADAPTADOR INCLUSO)
- CONSUMO MÁXIMO 8.5 W
- PROCESSADOR Atheros MIPS 74KC, 720 MHZ
- MEMÓRIA 128 MB DDR2
- GERENCIAMENTO AIROS 8 / UISP (CLOUD)
- RESISTÊNCIA AMBIENTAL IPX6 RESISTENTE À ÁGUA E POEIRA
- TEMPERATURA DE OPERAÇÃO -40 °C A +70 °C
- DIMENSÕES 189 x 189 x 125 MM
- PESO 530 G
- VOLTAGEM: -AC 100~240V 50-60HZ

ITENS INCLUSOS:

- 1X UBIQUITI NANOBEAM 5AC GEN2 19DBI
- 1X FONTE POE GIGABIT 24V 0.5A
- 1X CABO DE ENERGIA
- 1X KIT DE MONTAGEM PARA POSTE

CONDIÇÃO DE TODOS OS ITENS:

- TODOS OS ITENS DEVEM SER NOVOS, SEM USO, REFORMA OU RECONDICIONAMENTO, ESTAR EM LINHA DE FABRICAÇÃO E ACONDICIONADO NA EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE.
- GARANTIA DE 12 MESES

31) RADIO UBIQUITI AIRMAX AC POWERBEAM 5GHZ PBE-5AC-GEN2-BR 25 DBI 450+ MBPS

POR QUESTÃO DE COMPATIBILIDADE COM OS EQUIPAMENTO DE TRANSMISSÃO E RECEPÇÃO JÁ UTILIZADOS POR ESTA PREFEITURA, É INDISPENSÁVEL QUE AS ANTENAS/RADIO SOLICITADOS SEJAM DA LINHA/MARCA UBIQUITI, ASSIM COMO OS MODELOS CITADOS.

DADOS TÉCNICOS:

MODELO: PBE-5AC-GEN2 -DIMENSÕES: 420 X 420 X 230MM
PESO: 2,22 KG -FONTE DE ALIMENTAÇÃO: 24V, 0.5A POE GIGABIT (INCLUSO)
CONSUMO MÁXIMO: 8,5W
MÉTODO POE: PASSIVO (PARES 4, 5+ / 7, 8-)
FAIXA DE TENSÃO: 20 A 26VDC
INTERFACE: 1X PORTA ETHERNET GIGABIT (10/100/1000 MBPS)
PROCESSADOR: MIPS 74KC
MEMÓRIA: 64 MB -LEDS: ENERGIA, ETHERNET, 4X FORÇA DE SINAL
GANHO: 25 DBI

TAMANHOS DE CANAIS:

PTP: 10/20/30/40/50/60/80 MHZ
PTMP: 10/20/30/40 MHZ –
TEMPERATURA DE OPERAÇÃO: -40 A 70 °C
UMIDADE DE OPERAÇÃO: 5 A 95% SEM CONDENSAÇÃO
PROTEÇÃO ESD / EMP: ±24KV -
CARGA DE VENTO: 380 N @ 200KM/H
SOBREVIVÊNCIA AO VENTO: ATÉ 200 KM/H
CERTIFICAÇÕES: CE,FCC, IC
CONFORMIDADES: ROHS,UV, SALINIDADE, VIBRAÇÃO, CHOQUE TÉRMICO E AMBIENTAL
FREQUÊNCIA DE OPERAÇÃO MHZ: -MUNDIALMENTE 5150 - 5875 EUA U-NII-1: 5150 – 5250 U-NII-2A: 5250 5350 U-NII-2C: 5470 – 5725 U-NII-3: 5725 – 5850
VOLTAGEM: -AC 100~240V 50-60HZ

ITENS INCLUSOS:

- 1X RADIO UBIQUITI AIRMAX AC POWERBEAM 5GHZ PBE-5AC-GEN2-BR 25DBI 450+ MBPS
- 1X FONTE POE GIGABIT 24V 0.5A
- 1X CABO DE ENERGIA
- 1X KIT DE MONTAGEM PARA POSTE

CONDIÇÃO DE TODOS OS ITENS:



- TODOS OS ITENS DEVEM SER NOVOS, SEM USO, REFORMA OU RECONDICIONAMENTO, ESTAR EM LINHA DE FABRICAÇÃO E ACONDICIONADO NA EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE.
- GARANTIA DE 12 MESES

32) ANTENA RADIO AIRMAX NANOBEAM M5 5GHZ 16 DBI

POR QUESTÕES DE COMPATIBILIDADE COM OS EQUIPAMENTO DE TRANSMISSÃO E RECEPÇÃO JÁ UTILIZADOS POR ESTA PREFEITURA, É INDISPENSÁVEL QUE AS ANTENAS/RADIO SOLICITADOS SEJAM DA MARCA/LINHA UBIQUITI, ASSIM COMO OS MODELOS CITADOS.

ANTENA RADIO AIRMAX NANOBEAM M5 5GHZ 16 DBI

DIMENSÕES: -140 X 140 X 54 MM (5,5 X 5,5 X 2,1")

PESO: -320G (0,7 LB)

MATERIAL DO GABINETE: -PLÁSTICO ESTABILIZADO CONTRA RAIOS UV PARA AMBIENTES

EXTERNOS MONTAGEM: -MONTAGEM EM POSTE (KIT INCLUSO), MONTAGEM EM PAREDE

CARGA DE VENTO: -21,4 N A 200 KM/H (4,8 LBF A 125 MPH)

SOBREVIVÊNCIA DO VENTO: -200 KM/H (125 MPH)

INTERFACE DE REDE: -1X PORTA RJ45 10/100 Mbps

MÉTODO DE POTÊNCIA: POE PASSIVO 2 PARES (4, 5+; 7, 8 RETORNO)

FONTE DE ENERGIA: -ADAPTADOR POE DE 24 V, 0,5 A (INCLUÍDO)

FAIXA DE TENSÃO SUPORTADA: -20-27 V CC

CONSUMO MÁXIMO DE ENERGIA: - 6W

PROTEÇÃO ESD/EMP: - AR/CONTATO: ± 24 KV

LEDS: -1X POTÊNCIA, 1X LAN, 4X WLAN, INTENSIDADE DO SINAL

TESTE DE NÉVOA SALINA: -IEC 68-2-11 (ASTM B117) -EQUIVALENTE: MIL-STD-810 G MÉTODO 509.5

TESTE DE VIBRAÇÃO: -IEC 68-2-6

TESTE DE CHOQUE DE TEMPERATURA: -IEC 68-2-14

TESTE UV: -IEC 68-2-5 A 40°C (104° F), -EQUIVALENTE: ETS 300 019-1-4

TESTE DE CHUVA IMPULSIONADA PELO VENTO: -ETS 300 019-1-4, -EQUIVALENTE: MIL-STD-810 G MÉTODO 506.5

TEMPERATURA AMBIENTE DE OPERAÇÃO: -40 A 70° C (-40 A 158°F)

UMIDADE OPERACIONAL AMBIENTE: -5 A 95% SEM CONDENSAÇÃO

CERTIFICAÇÕES: -FCC, CI, CE, ROH

GANHO: -16 DBI

TAMANHOS DE CANAL: -5/8/10/20/30/40 MHZ

VSWR MÁX.: -1,5:1

POLARIZAÇÃO: -LINEAR DUPLO

FREQUÊNCIA DE OPERAÇÃO MHZ: -MUNDIALMENTE 5150 - 5875 EUA U-NII-1: 5150 – 5250 U-NII-2A: 5250 5350 U-NII-2C: 5470 – 5725 U-NII-3: 5725 – 5850

VOLTAGEM: -AC 100~240V 50-60HZ

ITENS INCLUSOS:

1X RADIO AIRMAX NANOBEAM M5 5GHZ 16 DBI

1X FONTE POE GIGABIT 24V 0.5A

1X CABO DE ENERGIA

1X KIT DE MONTAGEM PARA POSTE

CONDIÇÃO DE TODOS OS ITENS:

- TODOS OS ITENS DEVEM SER NOVOS, SEM USO, REFORMA OU RECONDICIONAMENTO, ESTAR EM LINHA DE FABRICAÇÃO E ACONDICIONADO NA EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE.
- GARANTIA DE 12 MESES

33) KVM USB 4 PORTAS COM CABOS

ESPECIFICAÇÕES:

- CONECTA QUATRO COMPUTADORES A UM MONITOR VIA VGA
- CONECTA O TECLADO E O MOUSE A QUATRO COMPUTADORES VIA PORTAS USB
- O CHAVEADOR É COMPATÍVEL COM ADAPTADORES VGA PARA HDMI.
- SUPORTA ÁUDIO LPCM2 / 5.1 / 7.1CH E DOLBY 5.1 CH.
- LEDS PARA INDICAÇÃO DO CANAL CHAVEADO.
- SUPORTA IMPRESSORAS USB.
- CONEXÃO PLUG AND PLAY NÃO REQUER DRIVER DE INSTALAÇÃO.



- COMPATIBILIDADE COM SISTEMAS OPERACIONAIS: WINDOWS, APPLE, MAC, LINUX, NETWARE, UNIX, ENTRE OUTROS.
- COMPATÍVEL COM DVR, COMPUTADOR DESKTOP, VGA E HDMI.
- O SISTEMA AUTOMÁTICO INCORPORADO DO AJUSTE PARA IMAGEM LISA, CLARA E ESTÁVEL.
- 5X PORTAS SVGA (4 ENTRADAS, 1 SAÍDA).
- 4X PORTAS USB-B (4 EXTENSORAS CHAVEADAS).
- 3X PORTAS USB-A (HUBS PARA IMPRESSORA, PEN DRIVE, MOUSE).
- ÁUDIO COMPATÍVEL LPCM2 / 5.1 / 7.1CH E DOLBY 5.1 CH.
- RESOLUÇÃO: 1920*1440 ATÉ 3840*216030HZ
- INTERFACE USB-B 2.0
- ALIMENTAÇÃO FEITA PELA CONEXÃO USB AO COMPUTADOR
- DIMENSÕES: 15,5CM COMPRIMENTO X 6,6CM LARGURA X 2,3CM DE ESPESSURA

ITENS INCLUSOS:

- 01 X SWITCH KVM VGA 4 PORTAS COMUTADOR
- 04 X CABO USB A+B 1,5M
- 04 X CABO VGA PARA MONITOR 1,5M
- 01 X MANUAL DE INSTRUÇÕES

CONDIÇÕES:

- O PRODUTO DEVE SER NOVO, SEM USO, REFORMA OU RECONDICIONAMENTO
- O PRODUTO DEVE SER ENTREGUE EM SUA EMBALAGEM ORIGINAL LACRADA PELO FABRICANTE
- GARANTIA DE 12 MESES

34) DOCKS STATION

ESPECIFICAÇÕES:

- DOCK STATION COM 2 BAIAS
- HD SATA 2.5 E 3.5
- MATERIAL PLÁSTICO
- SUPORTE PARA HD 2,5" E HD 3,5" E SSD 2,5"; ATÉ 28TB
- TAXA DE TRANSFERÊNCIA DE DADOS UASP 6GBPS
- COMPATIBILIDADE: WINDOWS 2000 / XP/ VISTA / 7 / 8 / 8.1 / 10/11, LINUX FEDORA FC8 E MAC OS 10.6.2
- CONEXÃO USB 3.0
- COM FUNÇÃO CLONE SEM NECESSIDADE COMPUTADOR
- TIPO SATA
- VOLTAGEM DE ENTRADA BIVOLT AUTOMÁTICA, SAÍDA 12V/3A
- BOTÃO LIGA/DESLIGA
- PLUG AND PLAY
- FONTE DE ALIMENTAÇÃO EXTERNA

CONTEÚDO DA EMBALAGEM:

- DOCK STATION
- FONTE DE ALIMENTAÇÃO
- CABO USB
- MANUAL DE INSTRUÇÕES

CONDIÇÕES:

- O PRODUTO DEVE SER NOVO, SEM USO, REFORMA OU RECONDICIONAMENTO
- O PRODUTO DEVE SER ENTREGUE EM SUA EMBALAGEM ORIGINAL LACRADA PELO FABRICANTE
- A GARANTIA DE 12 MESES

35) PENDRIVE DE 128 GB

ESPECIFICAÇÕES:

- PENDRIVE USB 3.2
- CAPACIDADE DE 128GB
- INTERFACE USB 3.2 GEN1 (COMPATÍVEL COM VERSÃO ANTERIOR USB 2.0) (USB 5GBPS)
- DESEMPENHO (MÁX.): ATÉ 100MB/S LEITURA
- COMPATÍVEL COM WINDOWS XP, VISTA, 7, 8, 8.1, 10, MAC OS X 10.6 OU POSTERIOR, LINUX KERNEL 2.6 OU POSTERIOR
- SISTEMA "PLUG AND PLAY"
- COM MECANISMO DESLIZANTE



CONDIÇÃO DOS ITENS:

- O PRODUTO DEVER TER SITE OFICIAL DA MARCA, SERVIÇO DE SUPORTE EM IDIOMA PT-BR E RMA NO BRASIL
- O PRODUTO DEVE SER ENTREGUE EM SUA EMBALAGEM ORIGINAL LACRADA PELO FABRICANTE
- TODOS OS ITENS DEVEM SER NOVOS, SEM USO, REFORMA OU RECONDICIONAMENTO.
- GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES

36) PROJETOR HDMI WI-FI BLUETOOTH

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS:

- RESOLUÇÃO FULL HD (1920X1080P)
- BRILHO MÍNIMO 7.400 LÚMENS | 650 ANSI LÚMENS DE BRILHO
- ESPELHAMENTO DE TELA SEM FIO PARA DISPOSITIVOS ANDROID E WINDOWS COMPATÍVEIS COM TECNOLOGIA MIRACAST
- LED (30.000H VIDA ÚTIL)
- SISTEMA DE PROJEÇÃO LCD
- CONTRASTE IGUAL OU SUPERIOR A 1.500:1
- ATÉ 200" POLEGADAS

ESPECIFICAÇÕES:

- CONSUMO DE ENERGIA MÁXIMO 162W
- PROPORÇÃO DE IMAGEM 16:9 E 4:3
- FOCO E KEYSTONE: MANUAL, AJUSTE DE KEYSTONE PELO CONTROLE REMOTO

ÁUDIO:

- 2X AUTO-FALANTES DE 5W CADA

PORTAS DE ENTRADA:

- 2X HDMI
- 2X USB 2.0
- 1X AV

PORTAS DE SAÍDA:

- 1X ÁUDIO P2
- CONTROLE REMOTO INFRAVERMELHO (IR) E BLUETOOTH (BT)
- WI-FI (ESPELHAMENTO DE TELA) 2,4GHZ E 5GHZ

COMPATIBILIDADE:

- NOTEBOOK, DESKTOP, SMARTPHONE E DISPOSITIVOS MULTIMÍDIA

DIMENSÕES:

- ALTURA: 109 MM
- LARGURA: 278,5 MM
- PROFUNDIDADE: 246,1 MM
- PESO LÍQUIDO (KG): 2,7 KG

CONTEÚDO DA EMBALAGEM:

- 1X PROJETOR DE IMAGEM
- 1X CONTROLE REMOTO IR/BT
- 2X PILHAS AAA
- 1X CABO HDMI DE 2,5 M
- 1X CABO DE ENERGIA

DETALHES:

- COR PRETA
- O PRODUTO DEVER TER SITE OFICIAL DA MARCA, SERVIÇO DE SUPORTE EM IDIOMA PT-BR E RMA NO BRASIL

CONDIÇÃO DE TODOS OS ITENS:

- TODOS OS ITENS DEVEM SER NOVOS, SEM USO, REFORMA OU RECONDICIONAMENTO, ESTAR EM LINHA DE FABRICAÇÃO E ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE.
- GARANTIA DE 12 MESES

37) ROTEADOR DE WIFI 7

ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS:

- WI-FI DE 7ª GERAÇÃO
- CAPACIDADE PARA ATÉ 128 DISPOSITIVOS SIMULTÂNEOS
- CLASSE DA BANDA DE FREQUÊNCIA DUAL-BAND 2,4 GHZ E 5 GHZ
- PADRÕES DE WI-FI: IEEE 802.11A/N/AC/AX/BE; IEEE 802.11B/G/N/AX/BE



- TAXA DE TRANSFERÊNCIA SEM FIO: 2,4 GHZ: ATÉ 688 MBPS (TEÓRICO), 5 GHZ: ATÉ 2.882 MBPS (TEÓRICO), TAXA TOTAL: ATÉ 3,6 GBPS (TEÓRICA).
 - BANDAS WI-FI: OPERAÇÃO SIMULTÂNEA DE 2,4 GHZ E 5 GHZ (DUAL-BAND)
 - 4 ANTENAS EXTERNAS PARA AMBAS AS BANDAS WI-FI
 - MEMÓRIAS: RAM: 256 MB, ROM: 128 MB
 - PORTAS DE REDE: 1 PORTA WAN/LAN COM TAXA ADAPTATIVA DE 10/100/1000/2500 MBPS; 3 PORTAS LAN COM TAXA ADAPTATIVA DE 10/100/1000 MBPS, (AS PORTAS WAN E LAN SÃO ADAPTÁVEIS, PERMITINDO QUE O CABO DE REDE SEJA CONECTADO A QUALQUER PORTA PARA ACESSO À INTERNET)
 - FONTE DE ALIMENTAÇÃO: ENTRADA: 100-240 V AC, 50-60 HZ, SAÍDA: 12 V DC, 1A , CONSUMO DE ENERGIA: MENOR QUE 12 W
 - FUNÇÕES DE SOFTWARE: PROTOCOLOS 802.11K/V, PPPOE/DHCP/IP ESTÁTICO PARA ACESSO À INTERNET, DETECÇÃO INTELIGENTE, INSERÇÃO CEGA DE PORTAS DE REDE, CONTROLE REMOTO, INTERRUPTOR DE TEMPORIZADOR WI-FI, WI-FI PARA CONVIDADOS, PROTEÇÃO CONTRA QUEBRA DE FORÇA BRUTA NO WI-FI, WPA3, CONTROLE PARENTAL, SUPORTE A VPN, DMZ/SERVIDOR VIRTUAL
 - CONTROLE PARENTAL: RESTRIÇÕES DE DURAÇÃO DE USO, BLOQUEIO DE SITES PREJUDICIAIS PARA PROTEÇÃO INFANTIL
 - VISUALIZAÇÃO DE DIAGNÓSTICO WIFI
 - ITENS INCLUSOS: 1 ROTEADOR WIFI 7, 1 ADAPTADOR DE ENERGIA, 1 CABO ETHERNET, 1 GUIA DO USUÁRIO, INFORMAÇÕES DE SEGURANÇA E CARTÃO DE GARANTIA
- DETALHES:
- COR PRETA OU BRANCA
 - O PRODUTO DEVER TER SITE OFICIAL DA MARCA, SERVIÇO DE SUPORTE EM IDIOMA PT-BR E RMA NO BRASIL
- CONDIÇÃO DE TODOS OS ITENS:
- TODOS OS ITENS DEVEM SER NOVOS, SEM USO, REFORMA OU RECONDICIONAMENTO, ESTAR EM LINHA DE FABRICAÇÃO E ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE.
 - GARANTIA DE 12 MESES

38) UNIDADE DE ESTADO SÓLIDO (SSD) INTERNO TIPO SATA COM 240GB

ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS:

- UNIDADE DE ESTADO SÓLIDO (SSD) INTERNO
- SSD TIPO SATA
- 240GB
- FORMATO 2,5"
- LEITURA 500MB/S, GRAVAÇÃO 450MB/S
- EXPECTATIVA DE VIDA ÚTIL DE 1 MILHÃO DE HORAS MTB
- INTERFACE SATA III 6.0 GBIT / S
- NAND TLC
- TEMPERATURA DE ARMAZENAMENTO: -40 °C A 85 °C
- TEMPERATURA DE OPERAÇÃO: 0 °C A 70 °C
- VIBRAÇÃO QUANDO EM OPERAÇÃO: 2,17G PICO (7 – 800 HZ)
- VIBRAÇÃO QUANDO NÃO ESTÁ EM OPERAÇÃO: 20G PICO (10 – 2000 HZ)
- COMPATIBILIDADE COM SISTEMAS OPERACIONAIS WINDOWS, WINDOWS SERVER E LINUX.

CONDIÇÃO DOS ITENS:

- O PRODUTO DEVER TER SITE OFICIAL DA MARCA, SERVIÇO DE SUPORTE EM IDIOMA PT-BR E RMA NO BRASIL
- TODOS OS ITENS DEVEM SER NOVOS, SEM USO, REFORMA OU RECONDICIONAMENTO.
- O PRODUTO DEVE SER ENTREGUE EM SUA EMBALAGEM ORIGINAL LACRADA PELO FABRICANTE
- GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES

39) UNIDADE DE ESTADO SÓLIDO (SSD) INTERNO TIPO SATA COM 480GB

ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS:

- UNIDADE DE ESTADO SÓLIDO (SSD) INTERNO
- TIPO SATA
- 480GB
- FORMATO 2,5"
- LEITURA 500MB/S, GRAVAÇÃO 450MB/S
- EXPECTATIVA DE VIDA ÚTIL DE 1 MILHÃO DE HORAS MTB
- INTERFACE SATA III 6.0 GBIT / S



- NAND TLC
- TEMPERATURA DE ARMAZENAMENTO: -40 °C A 85 °C
- TEMPERATURA DE OPERAÇÃO: 0 °C A 70 °C
- VIBRAÇÃO QUANDO EM OPERAÇÃO: 2,17G PICO (7 – 800 HZ)
- VIBRAÇÃO QUANDO NÃO ESTÁ EM OPERAÇÃO: 20G PICO (10 – 2000 HZ)
- COMPATIBILIDADE COM SISTEMAS OPERACIONAIS WINDOWS, WINDOWS SERVER E LINUX.

CONDIÇÃO DOS ITENS:

- O PRODUTO DEVER TER SITE OFICIAL DA MARCA, SERVIÇO DE SUPORTE EM IDIOMA PT-BR E RMA NO BRASIL
- TODOS OS ITENS DEVEM SER NOVOS, SEM USO, REFORMA OU RECONDICIONAMENTO.
- O PRODUTO DEVE SER ENTREGUE EM SUA EMBALAGEM ORIGINAL LACRADA PELO FABRICANTE
- GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES

40) SUPORTE PARA PROJETO DATASHOW DE TETO PAREDE UNIVERSAL REGULÁVEL 3 EM 1

ESPECIFICAÇÕES:

- SUPORTE PARA PROJETO DATASHOW DE TETO PAREDE UNIVERSAL REGULÁVEL 3 EM 1
- SER COMPATÍVEL COM PROJETORES EPSON, BENQ, INTELBRAS, SONY, DELL
- SISTEMA DE FIXAÇÃO DO PROJETO COM VARIAÇÃO DE REGULAGEM
- SUPORTE PARA 2, 3 OU 4 FUROS DE FIXAÇÃO NA PARTE INFERIOR DO PROJETO
- AJUSTE DE ÂNGULO E ROTAÇÃO COM INCLINAÇÃO DE 20°, ÂNGULO DE 20° E ROTAÇÃO DE 360°
- INSTALAÇÃO EM TETO OU PAREDE
- CAPACIDADE DE CARGA DE 10KG
- FEITO EM AÇO CARBONO, TRATAMENTO ANTICORROSIVO E PINTURA ELETROSTÁTICA
- DISTÂNCIA MÍNIMA DO TETO 24,8CM
- REGULAGEM DE ALTURA 24,8CM, 65CM A 90,5CM
- DISTÂNCIA MÍNIMA DA PAREDE 18,8CM
- REGULAGEM DE DISTÂNCIA DA PAREDE 59CM A 84,5CM
- COM PASSAGEM PARA CABOS

CONTEÚDO DA EMBALAGEM:

- 1 SUPORTE PARA PROJETO
- KIT DE PARAFUSOS, 4 PARAFUSOS DE CADA TAMANHO; M4X10MM, M4X25MM, M5X25MM, M6X40MM
- 1 MANUAL DE INSTRUÇÕES

CONDIÇÕES:

- O PRODUTO DEVE SER DA COR PRETA
- O PRODUTO DEVE SE NOVO, SEM USO, REFORMA OU RECONDICIONAMENTO
- O PRODUTO DEVE SER ENTREGUE EM SUA EMBALAGEM ORIGINAL LACRADA PELO FABRICANTE
- GARANTIA DE 12 MESES

41) TABLET DISPOSITIVO ELETRÔNICO

PORTÁTIL TIPO TABLET, DE TECNOLOGIA ATUALIZADA, DESTINADO AO USO INSTITUCIONAL EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS, ASSISTENCIAIS, EDUCACIONAIS E DE REGISTRO DE INFORMAÇÕES, PERMITINDO ACESSO A SISTEMAS INFORMATIZADOS, INTERNET, APLICATIVOS E COMUNICAÇÃO DIGITAL. O EQUIPAMENTO DEVERÁ POSSUIR TELA SENSÍVEL AO TOQUE (TOUCHSCREEN) DE ALTA RESOLUÇÃO, COM TAMANHO MÍNIMO APROXIMADO ENTRE 10 (DEZ) E 12 (DOZE) POLEGADAS OU SUPERIOR, GARANTINDO BOA VISUALIZAÇÃO DE CONTEÚDOS, IMAGENS E DOCUMENTOS. O TABLET DEVERÁ POSSUIR SISTEMA OPERACIONAL ATUALIZADO E COMPATÍVEL COM APLICATIVOS INSTITUCIONAIS, MEMÓRIA RAM ADEQUADA PARA DESEMPENHO EFICIENTE (MÍNIMO RECOMENDADO DE 4GB OU SUPERIOR) E ARMAZENAMENTO INTERNO SUFICIENTE PARA USO PROFISSIONAL (MÍNIMO RECOMENDADO DE 64GB OU SUPERIOR), COM POSSIBILIDADE DE EXPANSÃO VIA CARTÃO DE MEMÓRIA QUANDO APLICÁVEL. DEVERÁ POSSUIR CONECTIVIDADE WI-FI E BLUETOOTH INTEGRADOS, CÂMERA FRONTAL E TRASEIRA PARA REGISTROS DE IMAGEM E COMUNICAÇÃO POR VIDEOCONFERÊNCIA, ALTO-FALANTES INTEGRADOS E ENTRADA PARA CARREGAMENTO. DESIGN: O EQUIPAMENTO DEVERÁ APRESENTAR DESIGN MODERNO, FINO, LEVE E ERGONÔMICO, COM ESTRUTURA RESISTENTE E ACABAMENTO DE ALTA QUALIDADE, ADEQUADO PARA USO EM AMBIENTES INSTITUCIONAIS E TRANSPORTE FREQUENTE PELOS PROFISSIONAIS. A BATERIA DEVERÁ POSSUIR AUTONOMIA COMPATÍVEL COM USO CONTÍNUO DURANTE A JORNADA DE TRABALHO, COM CARREGADOR ORIGINAL INCLUSO. O EQUIPAMENTO DEVERÁ ACOMPANHAR ACESSÓRIOS ESSENCIAIS, COMO CABO DE CARREGAMENTO, FONTE DE ALIMENTAÇÃO E MANUAL EM LÍNGUA PORTUGUESA, COM



CERTIFICAÇÃO CONFORME NORMAS TÉCNICAS BRASILEIRAS VIGENTES (ANATEL E INMETRO).

CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS:

TELA TOUCHSCREEN DE ALTA RESOLUÇÃO (MÍNIMO 10")
SISTEMA OPERACIONAL ATUALIZADO
MEMÓRIA RAM MÍNIMA DE 4GB OU SUPERIOR
ARMAZENAMENTO INTERNO MÍNIMO DE 64GB OU SUPERIOR
CONECTIVIDADE WI-FI E BLUETOOTH
CÂMERA FRONTAL E TRASEIRA
BATERIA DE LONGA DURAÇÃO
ALTO-FALANTES INTEGRADOS
DESIGN MODERNO, FINO E LEVE

42) WEBCAM FULL HD USB

ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS:

- RESOLUÇÃO MÁXIMA DE 1080P/30QPS – 720P/30QPS
- FOCO AUTOMÁTICO
- LENTE EM VIDRO FULL HD
- 2X MICROFONES OMNIDIRECIONAIS EMBUTIDOS E ESTÉREO
- CAMPO DE VISÃO DIAGONAL 78° (FOV)
- CLIPE UNIVERSAL PRONTO PARA TRIPÉS QUE SE AJUSTA A MONITORES DE LAPTOP OU LCD
- COMPRIMENTO DO CABO USB DE 1,5 METRO
- TAMPA DE PROTEÇÃO DE PRIVACIDADE (OBTURADOR DE PRIVACIDADE)
- CONEXÃO TIPO USB-A PLUG-AND-PLAY
- ALCANCE DE MICROFONE DE ATÉ 1 METRO
- CÂMERA DE 3 MEGAPIXELS
- ZOOM DIGITAL DE 1.2X

REQUISITOS DO SISTEMA:

- WINDOWS 10 OU SUPERIOR, WINDOWS 8, WINDOWS 7
- FUNCIONAR EM MODO DE DISPOSITIVO DE VÍDEO USB (UVC) COM CLIENTES DE VIDEOCHAMADA COMPATÍVEIS
- MACOS 10.10 OU SUPERIOR
- CHROME OSTM
- ANDROID V 5.0 OU SUPERIOR
- UMA PORTA USB
- ACESSO À INTERNET

RECURSOS:

- VIDEOCHAMADAS EM FULL HD DE 1080P
- GRAVAÇÃO DE VÍDEO EM FULL HD DE 1080P
- FOCO AUTOMÁTICO EM HD E CORREÇÃO DE LUZ
- ÁUDIO ESTÉREO COM MICROFONES DUPLOS
- A TAMPA DE PROTEÇÃO DE PRIVACIDADE
- SOFTWARE AVANÇADO DE CAPTURA E CONFIGURAÇÃO (FORNECIDO PELO FABRICANTE)

CONTEÚDO DA EMBALAGEM:

- WEBCAM COM CABO USB DE 1,5 M
- OBTURADOR COM PROTEÇÃO DE PRIVACIDADE
- DOCUMENTAÇÃO DO USUÁRIO

CONDIÇÕES:

- O PRODUTO DEVE SER DA COR PRETA
- O PRODUTO DEVE SE NOVO, SEM USO, REFORMA OU RECONDICIONAMENTO
- O PRODUTO DEVE SER ENTREGUE EM SUA EMBALAGEM ORIGINAL LACRADA PELO FABRICANTE
- O PRODUTO DEVER TER SITE OFICIAL DA MARCA, SERVIÇO DE SUPORTE EM IDIOMA PT-BR E RMA ASSISTÊNCIA TÉCNICA AUTORIZADA NO BRASIL.
- GARANTIA DE 12 MESES

43) ROTEADOR PARA CONTROLE DE BANDA AVANÇADO SEM WI-FI INTEGRADO

- ROTEADOR PARA GERENCIAMENTO AVANÇADO, COM RECURSOS DE FAILOVER, LOAD BALANCE, PARA DOIS LINKS DE INTERNET OU MAIS.



- SEM WI-FI INTEGRADO
- PROCESSADOR DUAL-CORE DE 950 MHZ
- 512 MB DE RAM
- ACELERAÇÃO DE HARDWARE IPSEC
- 5 PORTAS GIGABIT ETHERNET COM POE IN E POE OUT
- PORTA SFP 2.5G PARA CONEXÕES DE FIBRA ÓPTICA
- CPU DUAL-CORE 950 MHZ E 512 MB DE RAM
- SISTEMA OPERACIONAL COM RECURSOS AVANÇADOS TOTALMENTE LIBERADOS: VLAN, QOS, ROTEAMENTO DINÂMICO, VPN, AGREGAMENTO DE LINKS, MODELAGEM DE TRÁFEGO
- POE PASSIVO PARA ALIMENTAR OUTROS DISPOSITIVOS
- CHIP DE COMUTAÇÃO EN7562CT
- MTBF: 100.000 HORAS @ 25°C
- TEMPERATURA OPERACIONAL: -40°C A 70°C

INTERFACES E CONECTIVIDADE:

- PORTAS ETHERNET: 5X 10/100/1000 MBPS
- 1X PORTA SFP (COMPATÍVEL COM 2.5G)
- 1X PORTA USB 3.0 TIPO A (1A MÁX.)
- POE-IN: SUPORTE 802.3AF/AT
- POE-OUT: PORTA 5 (POE PASSIVO ATÉ 57V)

VOLTAGEM:

- ENTRADAS DC: 2 (CONECTOR DC E POE-IN)
- TENSÃO DE ENTRADA: 12-57V
- CONSUMO MÁXIMO: 23W
- RESFRIAMENTO PASSIVO (SEM VENTONHA)

FUNÇÕES AVANÇADAS:

- ROTEAMENTO DINÂMICO
- FIREWALL E NAT
- VPN E IPSEC
- QOS E VLANS
- BRIDGE E BONDING
- MONITORAMENTO DE TEMPERATURA E TENSÃO

CERTIFICAÇÕES:

- CERTIFICAÇÕES CE, EAC, ROHS
- GRAU DE PROTEÇÃO: IP20

MEDIDAS:

- AS DIMENSÕES: 113 MM DE LARGURA, 89 MM DE PROFUNDIDADE E 28 MM DE ALTURA
- PRODUTO DESTINADO AO USO PROFISSIONAL PARA:
- PROVEDORES DE INTERNET (ISP / FTTH); EMPRESAS DE PEQUENO E MÉDIO PORTE; GATEWAY PRINCIPAL COM FIBRA; VPN E SEGURANÇA DE REDE; CONTROLE DE BANDA E HOTSPOT; BALANCEAMENTO DE LINKS; AMBIENTES CORPORATIVOS

CONTEÚDO DA EMBALAGEM:

- 1X ROTEADOR
- 1X ADAPTADOR DE ENERGIA
- 1X MANUAL

CONDIÇÕES:

- O PRODUTO DEVE SER NOVO, SEM USO, REFORMA OU RECONDICIONAMENTO
- O PRODUTO DEVE SER ENTREGUE EM SUA EMBALAGEM ORIGINAL LACRADA PELO FABRICANTE
- GARANTIA DE 12 MESES

44) ROTEADOR DE ALTA CAPACIDADE 9 PORTAS

- ROTEADOR PARA GERENCIAMENTO AVANÇADO, COM RECURSOS DE FAILOVER, LOAD BALANCE, PARA DOIS LINKS DE INTERNET OU MAIS.
- SEM WI-FI INTEGRADO
- ROTEADOR DE ALTA CAPACIDADE 9 PORTAS
- MODELO RB5009UG+S+IN
- 8X PORTAS GIGABIT RJ45 SENDO UMA DELAS PORTA 2.5G
- 1X PORTA 10G SFP+



- 1X USB 3.0 PARA ARMAZENAMENTO OU MODEM
- CONSUMO MÁXIMO DE ATÉ 25W
- REFRIGERAÇÃO PASSIVA
- SISTEMA OPERACIONAL ROUTEROS V7 COM LICENÇA NÍVEL 5
- DIMENSÕES: 220 X 125 X 22 MM
- TEMPERATURA: -40°C A 60°C
- CPU QUAD-CORE ARM 1.4GHZ DE ALTO DESEMPENHO
- SWITCH-CHIP DEDICADO DE ALTA PERFORMANCE
- SUPORTE A VLAN, VPN, FIREWALL E QOS AVANÇADO
- ALTA CAPACIDADE PARA MÚLTIPLAS CONEXÕES SIMULTÂNEAS
- CPU QUAD-CORE ARM 1.4 GHZ
- ARQUITETURA ARM 64-BIT
- MEMÓRIA RAM 1 GB DDR4
- ARMAZENAMENTO 1 GB NAND
- ALIMENTAÇÃO TIPO POE-IN 802.3AF / AT; TENSÃO DE ENTRADA POE:24~57V.
- ALIMENTAÇÃO TIPO DC JACK / TERMINAL
- FONTE DE ALIMENTAÇÃO: 100 ~ 240V / 50 - 60HZ.
- CERTIFICAÇÕES GLOBAIS (CE, FCC, ROHS)

CONTEÚDO DA EMBALAGEM:

- 1X ROTEADOR
- 1X ADAPTADOR DE ENERGIA 24/1,5A
- KIT DE PARAFUSOS K-55
- 1X MANUAL

CONDIÇÕES:

- O PRODUTO DEVE SER NOVO, SEM USO, REFORMA OU RECONDICIONAMENTO
- O PRODUTO DEVE SER ENTREGUE EM SUA EMBALAGEM ORIGINAL LACRADA PELO FABRICANTE
- GARANTIA DE 12 MESES

45) TABLET 512GB 12GB RAM COM CANETA E TECLADO

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

PROCESSADOR: OCTA-CORE

CÂMERA TRASEIRA: 13MP

QUANTIDADE DE CHIP: DUAL CHIP

ARMAZENAMENTO INTERNO: 512GB

CONDIÇÃO: NOVO

CHIPSET: 1X ARM CORTEX-A76 2.7 GHZ / 3X ARM CORTEX-A76 2.3 GHZ / 4X ARM CORTEX-A55 2.1 GHZ

CONTEÚDO DA EMBALAGEM : TABLET, CANETA, TECLADO, CARREGADOR DE 33 W, CABO DE DADOS, FERRAMENTA PARA REMOÇÃO DO CARTÃO SIM E MANUAL.

SISTEMA OPERACIONAL: : ANDROID

TELA : 12.6", PROPORÇÃO 16:10, DENSIDADE 248 PPI, 2,5K, BRILHO MÁXIMO 600 CD/M, APROVEITAMENTO 88%, AMOLED, 60HZ, TOUCHSCREEN

CÂMERA : TRASEIRA: 1X 13 MP, SINGLE FLASH, 4K 30FPS, ZOOM DIGITAL 10X, MODO SEQUENCIAL, DISTÂNCIA FOCAL 3.37MM / FRONTAL: 1X 12MP

SISTEMA : ANDROID 15

MEMÓRIA RAM: : 12GB

SENSORES : GIROSCÓPIO, ACELERÔMETRO, SENSOR DE LUMINOSIDADE, SENSOR DE PROXIMIDADE, HALL

PORTAS E CONEXÕES : USB-C, SAÍDA DE ÁUDIO SIM (USB-C), GPS, POGO PIN

RESOLUÇÃO: QHD

BATERIA : LI-ION. 10.090 MAH

COR: PRETO

PESO E DIMENSÕES: 617G / 285.82 X 184 X 6.8 MM (L X A X P)

CÂMERA FRONTAL: 12MP

CONECTIVIDADE: WI-FI 2.4 GHZ, 5 GHZ, WI-FI DIRECT, WI-FI HOTSPOT, BLUETOOTH

RECURSOS: COM CONTROLE PARENTAL

ARMAZENAMENTO INTERNO: 512GB NAND, COM SUPORTE À MICRO SD CARD, CAPACIDADE MÁXIMA ATÉ 1TB



MEMÓRIA RAM: 12GB, LPDDR4X

TECLADO MAGNÉTICO E CANETA, TELA AMOLED 12.6" 2.5K – PRETO

COM CAPA PROTETORA, TECLADO INTELIGENTE E A CANETA PEN.

GARANTIA: 12 MESES

46) MOUSE ÓPTICO USB COM FIO

DESCRIÇÃO:

- MOUSE ÓPTICO USB COM FIO
- CABO COM COMPRIMENTO MÍNIMO DE 1,8 METROS
- CONEXÃO USB; PLUG AND PLAY
- SENSOR ÓPTICO DO MOUSE DE NO MÍNIMO 1.000 DPI
- MOUSE COM 3 BOTÕES (INCLUINDO SCROLL)
- AMBIDESTRO
- COMPATÍVEL COM WINDOWS 7, 8, 10 OU SUPERIOR
- COR PRETA OU CINZA

CONDIÇÃO DO ITEM:

- O PRODUTO DEVER TER SITE OFICIAL DA MARCA, SERVIÇO DE SUPORTE EM IDIOMA PT-BR E RMA NO BRASIL
- O PRODUTO DEVE SER ENTREGUE EM SUA EMBALAGEM ORIGINAL LACRADA PELO FABRICANTE
- TODOS OS ITENS DEVEM SER NOVOS, SEM USO, REFORMA OU RECONDICIONAMENTO
- GARANTIA DE 12 MESES

47) TECLADO COM FIO USB ABNT2

DESCRIÇÃO:

- TECLADO USB COM FIO COM TECLADO NUMÉRICO
- PADRÃO ABNT2
- VERSÃO EM PORTUGUÊS BRASIL
- RESISTENTE A RESPINGOS
- SWITCH TIPO MEMBRANA
- CABO COM COMPRIMENTO MÍNIMO DE 1,5 METROS
- CONEXÃO USB; PLUG AND PLAY
- COMPATÍVEL COM WINDOWS 7, 8, 10 OU SUPERIOR
- COR PRETA OU CINZA

CONDIÇÃO DO ITEM:

- O PRODUTO DEVER TER SITE OFICIAL DA MARCA, SERVIÇO DE SUPORTE EM IDIOMA PT-BR E RMA NO BRASIL
- O PRODUTO DEVE SER ENTREGUE EM SUA EMBALAGEM ORIGINAL LACRADA PELO FABRICANTE
- TODOS OS ITENS DEVEM SER NOVOS, SEM USO, REFORMA OU RECONDICIONAMENTO
- GARANTIA DE 12 MESES

48) COMPUTADOR CERTIFICADO TIPO 5

PROCESSADOR: 1 UNIDADE

CARACTERÍSTICAS:

- MODELO: ULTRA 9-285K

ESPECIFICAÇÕES DA CPU

- NÚMERO DE NÚCLEOS: 24
- Nº DE PERFORMANCE-CORES: 8
- NÚMERO DE NÚCLEOS EFICIENTES: 16
- TOTAL DE TÓPICOS: 24
- FREQUÊNCIA TURBO MAX: 5,7 GHZ
- FREQUÊNCIA DA INTEL® THERMAL VELOCITY BOOST: 5,7 GHZ
- FREQUÊNCIA DA TECNOLOGIA INTEL® TURBO BOOST MAX 3.0 ‡: 5,6 GHZ
- FREQUÊNCIA TURBO MÁX. DO PERFORMANCE-CORE: 5,5 GHZ
- FREQUÊNCIA TURBO MÁX. DO EFFICIENT-CORE: 4,6 GHZ
- FREQUÊNCIA BASE DO PERFORMANCE-CORE: 3,7 GHZ
- FREQUÊNCIA BASE DO EFFICIENT-CORE: 3,2 GHZ
- ESCONDERIJO: 36 MB INTEL® SMART CACHE
- TOTAL DO CACHE L2: 40 MB
- POTÊNCIA BÁSICA DO PROCESSADOR: 125 W



- ENERGIA TURBO MÁXIMA: 250 W
- INTEL® DEEP LEARNING BOOST (INTEL® DL BOOST): SIM
- FRAMEWORKS DE SOFTWARE DE IA SUPORTADOS PELA CPU: OPENVINO™, WINDOWSML, DIRECTML, ONNX RT, WEBNN
- LITOGRAFIA DA CPU: TSMC N3B

ESPECIFICAÇÕES DE MEMÓRIA

- TAMANHO MÁXIMO DE MEMÓRIA (DE ACORDO COM O TIPO DE MEMÓRIA): 256 GB
- TIPOS DE MEMÓRIA: ATÉ DDR5 6400 MT/S
- VELOCIDADE MÁXIMA DE MEMÓRIA: 6400 MHZ
- Nº MÁXIMO DE CANAIS DE MEMÓRIA: 2
- COMPATIBILIDADE COM MEMÓRIA ECC ±: SIM

ESPECIFICAÇÕES DA GPU

- NOME DA GPU: GRÁFICOS INTEL®
- FREQUÊNCIA DA BASE GRÁFICA: 300 MHZ
- MÁXIMA FREQUÊNCIA DINÂMICA DA PLACA GRÁFICA: 2 GHZ
- TOPS DE PICO DA GPU (INT8): 8
- SAÍDA GRÁFICA: DP2.1 UHBR20, HDMI2.1 FRL 12 GHZ, EDP1.4B
- X E -CORES: 4
- RESOLUÇÃO MÁXIMA (HDMI): 4K A 60 HZ (HDMI 2.1 TMDS) 8K A 60 HZ (HDMI 2.1 FRL)
- RESOLUÇÃO MÁXIMA (DP): 8K A 60HZ
- RESOLUÇÃO MÁXIMA (EDP - TELA PLANA INTEGRADA): 4K A 60 HZ
- SUPORTE PARA DIRECTX*: 12
- SUPORTE PARA OPENGL*: 4.5
- SUPORTE A OPENCL*: 3
- INTEL® QUICK SYNC VIDEO: SIM
- Nº DE MONITORES ACEITOS: 4
- INTEL® DEEP LEARNING BOOST (INTEL® DL BOOST) NA GPU: SIM

CONTEÚDO DA EMBALAGEM:

- PROCESSADOR INTEL CORE ULTRA 9-285K

GARANTIA: - MÍNIMA DE 1 ANO

PLACA MÃE: 1 UNIDADE

MODELO: TUF-GAMING-Z890-PLUS-WIFI

CPU:SUPORTE A PROCESSADORES INTEL ® CORE™ ULTRA (SÉRIE 2), LGA1851*

SUPORTA INTEL ® TURBO BOOST TECHNOLOGY 2.0 E INTEL ® TURBO BOOST MAX TECHNOLOGY 3.0**

** O SUPORTE À TECNOLOGIA INTEL ® TURBO BOOST MAX 3.0 DEPENDE DOS TIPOS DE CPU.

CHIPSET: INTEL® Z890

MEMÓRIA:

4 X SLOTS DIMM, MÁX. 192 GB, SUPORTE DDR5 DE ATÉ 9066+MT/S (OC), NÃO ECC, SEM BUFFER, DIMM SEM BUFFER COM CLOCK (CUDIMM)*

ARQUITETURA DE MEMÓRIA DE CANAL DUPLO DIMM FIT

SUPORTA MÓDULO DE MEMÓRIA INTEL® EXTREME MEMORY PROFILE (XMP) ASUS

ENHANCED MEMORY PROFILE III (AEMPIII)

GRÁFICOS:

1 X DISPLAYPORT**

1 X PORTA HDMI™***

1 X PORTA INTEL ® THUNDERBOLT™ 4 (USB TYPE-C ®) SUPORTA SAÍDAS DE VÍDEO DISPLAYPORT E THUNDERBOLT™****

1 X PORTA USB 20GBPS (USB TYPE-C ®) SUPORTA SAÍDA DE VÍDEO DISPLAYPORT*****

* AS ESPECIFICAÇÕES GRÁFICAS PODEM VARIAR ENTRE OS TIPOS DE CPU.

* SUPORTA MÁX. 4K@60HZ CONFORME ESPECIFICADO EM DISPLAYPORT 1.4.

* SUPORTA 4K@60HZ CONFORME ESPECIFICADO EM HDMI 2.1.

* NO MODO THUNDERBOLT™ 4, SUPORTA ATÉ 8K@60HZ X1 COM DSC, LARGURA DE BANDA TOTAL MÁXIMA DE ATÉ 23,8GBPS, PARA SUPORTE DE RESOLUÇÃO, VERIFIQUE AS ESPECIFICAÇÕES DO DISPLAYPORT 2.1.

* NO MODO DP ALT, SUPORTA ATÉ UHBR20.

* SUPORTA MÁX. 4K@60HZ CONFORME ESPECIFICADO EM DISPLAYPORT 1.4.

* O SUPORTE À RESOLUÇÃO VGA DEPENDE DA RESOLUÇÃO DO PROCESSADOR OU DA PLACA GRÁFICA.

*AO INSTALAR O SISTEMA OPERACIONAL, CERTIFIQUE-SE DE QUE SEU MONITOR ESTEJA CONECTADO À



PORTA HDMI NO PAINEL DE E/S TRASEIRO OU A UMA PLACA GRÁFICA DISCRETA.

SLOTS DE EXPANSÃO:

PROCESSADORES INTEL® CORE™ ULTRA (SÉRIE 2)*

1 X SLOT PCIE 5.0 X16 CHIPSET

INTEL® Z890

1 X SLOT PCIE 4.0 X16 (COMPATÍVEL COM MODO X4)

1 X SLOT PCIE 4.0 X4

2 X SLOTS PCIE 4.0 X1

CHIPSET INTEL® Z890

ARMAZENAMENTO:

TOTAL SUPORTA 4 SLOTS M.2 E 4 PORTAS SATA DE 6 GB/S*

SLOT M.2_1 (CHAVE M), TIPO 2242/2260/2280 (SUPORTA MODO PCIE 5.0 X4)

SLOT M.2_2 (CHAVE M), TIPO 2280 (SUPORTA MODO PCIE 4.0 X4)

SLOT M.2_3 (CHAVE M), TIPO 2280/22110 (SUPORTA MODO PCIE 4.0 X4)

SLOT M.2_4 (CHAVE M), TIPO 2242/2260/2280 (SUPORTA MODOS PCIE 4.0 X4 E SATA)

4 X PORTAS SATA DE 6 GB/S

* A TECNOLOGIA DE ARMAZENAMENTO RÁPIDO INTEL® SUPORTA PCIE RAID 0/1/5/10, SATA RAID 0/1/5/10, M.2

SLOT DA CPU SUPORTA APENAS RAID 0/1/5.

ETHERNET:

1 X INTEL® 2.5GB ETHERNET

TUF LANGUARD

SEM FIO E BLUETOOTH: WI-FI 7*

2X2 WI-FI 7 (802.11BE)

SUPORTA BANDA DE FREQUÊNCIA DE 2,4/5/6 GHZ**

SUPORTA LARGURA DE BANDA WI-FI 7 DE 160 MHZ, TAXA DE TRANSFERÊNCIA DE ATÉ 2,9 GBPS.

BLUETOOTH® V5.4

OS RECURSOS DE WI-FI PODEM VARIAR DEPENDENDO DO SISTEMA OPERACIONAL

USB:

USB TRASEIRO (TOTAL DE 8 PORTAS)

1 X PORTA THUNDERBOLT™ 4 (1 USB TIPO C®)

1 X PORTA USB 20 GBPS (1 USB TIPO C®)

3 X PORTAS USB 10 GBPS (3 TIPO A)

3 X PORTAS USB 5 GBPS (3 TIPO A)

USB FRONTAL (TOTAL DE 7 PORTAS)

1 X CONECTOR USB 20 GBPS (SUPORTA USB TIPO C®)

1 X CONECTOR USB 5 GBPS SUPORTA 2 PORTAS USB 5 GBPS ADICIONAIS

2 X CONECTORES USB 2.0 SUPORTAM 4 PORTAS USB 2.0 ADICIONAIS SAÍDA DE FORNECIMENTO DE ENERGIA

USB TIPO C®: MÁX. 5 V/3 A

ÁUDIO:

CODEC DE ÁUDIO DE ALTA DEFINIÇÃO REALTEK ALC1220P 7.1 SURROUND SOUND*

- DETECÇÃO DE IMPEDÂNCIA PARA SAÍDAS DE FONE DE OUVIDO FRONTAIS E TRASEIRAS

- AMPLIFICADOR DE ÁUDIO INTERNO PARA APRIMORAR O SOM DA MAIS ALTA QUALIDADE PARA FONES DE OUVIDO E ALTO-FALANTES

- SUPORTA: DETECÇÃO DE CONECTOR, MULTITRANSMISSÃO, RETAREFA DE CONECTOR NO PAINEL FRONTAL

- SAÍDA DE REPRODUÇÃO ESTÉREO DE 120 DB SNR DE ALTA QUALIDADE E ENTRADA DE GRAVAÇÃO DE 113 DB SNR (ENTRADA DE LINHA)

- SUPORTA REPRODUÇÃO DE ATÉ 32 BITS/192 KHZ*

RECURSOS DE ÁUDIO:

- BLINDAGEM DE ÁUDIO

- PORTA DE SAÍDA ÓPTICA S/PDIF TRASEIRA

- CAPACITORES DE ÁUDIO PREMIUM

- CAMADAS DE PCB DE ÁUDIO DEDICADAS

- COBERTURA DE ÁUDIO

- CIRCUITO DE DESPOP EXCLUSIVO

PAINEL TRASEIRO:

1 X PORTA THUNDERBOLT™ 4 USB TIPO C®

1 X PORTA USB 20 GBPS (1 X USB TIPO C® COM MODO DP ALT)



3 X PORTAS USB 10 GBPS (3 X TIPO A)

3 X PORTAS USB 5 GBPS (3 X TIPO A)

1 X DISPLAYPORT

1 X PORTA HDMI™

1 X MÓDULO WI-FI

1 X PORTA ETHERNET INTEL® 2,5 GB

5 X CONECTORES DE ÁUDIO

1 X PORTA DE SAÍDA S/PDIF ÓPTICA

1 X BOTÃO BIOS FLASHBACK™

CONECTORES INTERNOS RELACIONADO AS VENTONHAS E RESFRIAMENTO

1 X CONECTOR DE VENTONHA DE CPU DE 4 PINOS

1 X CONECTOR DE VENTONHA OPT DE CPU DE 4 PINOS

1 X CONECTOR DE BOMBA AIO DE 4 PINOS

4 X CONECTORES DE VENTONHA DE CHASSI DE 4 PINOS

RELACIONADO A ENERGIA

1 X CONECTOR DE ALIMENTAÇÃO PRINCIPAL DE 24 PINOS

2 X CONECTOR DE ALIMENTAÇÃO DE CPU DE +12 V DE 8 PINOS

RELACIONADO A ARMAZENAMENTO

4 X SLOTS M.2 (CHAVE M)

4 X PORTAS SATA DE 6 GB/S

USB

1 X CONECTOR USB DE 20 GBPS (SUPORTA USB TIPO C®)

1 X CONECTOR USB DE 5 GBPS SUPORTA 2 PORTAS USB DE 5 GBPS ADICIONAIS

2 X CONECTORES USB 2.0 SUPORTAM 4 PORTAS USB 2.0 ADICIONAIS

DIVERSOS

3 X CONECTORES ENDEREÇÁVEIS GEN 2

1 X CONECTOR CLEAR CMOS

1 X CONECTOR CHASSIS INTRUSION

1 X CONECTOR COM PORT

1 X CONECTOR DE ÁUDIO DO PAINEL FRONTAL (F_AUDIO)

1 X CONECTOR DO PAINEL FRONTAL DO SISTEMA DE 10-1 PINOS

1 X CONECTOR THUNDERBOLT™ (USB4®)

CARACTERÍSTICAS ESPECIAIS: TUF PROTECTION

- DIGI+ VRM (- DESIGN DE ENERGIA DIGITAL COM DRMOS)

- ESD GUARDS

- TUF LANGUARD

- PROTEÇÃO CONTRA SOBRETENSÃO

- SAFESLOT

E/S TRASEIRA DE AÇO INOXIDÁVEL

- Q-DESIGN

- M.2 Q-LATCH

- M.2 Q-RELEASE

- M.2 Q-SLIDE

- SLOT PCIE Q-RELEASE

- Q-ANTENNA

- Q-DASHBOARD

- Q-DIMM

- Q-LED (CPU [VERMELHO], DRAM [AMARELO], VGA [BRANCO], DISPOSITIVO DE INICIALIZAÇÃO [AMARELO VERDE])

- Q-SLOT

THERMAL SOLUTION

- PLACA TRASEIRA DO DISSIPADOR DE CALOR M.2

- DISSIPADOR DE CALOR M.2

- DESIGN DO DISSIPADOR DE CALOR VRM

- BOTÃO BIOS FLASHBACK™

- LED BIOS FLASHBACK™

- PROTETOR DE ALAVANCA DO SOQUETE DA CPU



- PROCOOL
- ESCUDO DE E/S PRÉ-MONTADO
- SAFEDIMM
- AURA SYNC
- CONECTORES ENDEREÇÁVEIS GEN 2

RECURSOS SOFTWARE EXCLUSIVE SOFTWARE

- ARMOURY CRATE
- AURA CREATOR
- AURA SYNC
- FAN XPERT 4 (COM AI COOLING II)
- ECONOMIA DE ENERGIA
- DRIVERHUB
- GLIDEX
- TURBOV CORE
- TUF GAMING CPU-Z
- DTS PROCESSAMENTO DE ÁUDIO
- UEFI BIOS
- EZ DIY
- CRASHFREE BIOS 3
- EZ FLASH
- UEFI BIOS EZ MODE
- MYHOTKEY
- NPU BOOST

BIOS:

ROM FLASH DE 256 MB, BIOS UEFI AMI

DIMENSÕES:

ATX, 30,5 CM X 24,4 CM

GARANTIA:

GARANTIA MÍNIMA DE 1 ANO

PROCESSADOR: 1 UNIDADE

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

MODELO: CW-9061033-WW

SOQUETE: INTEL: -1851, 1700 AMD: -AM5, AM4

MÉTODO DE CONTROLE DA VENTONHA: -PWM

COMPRIMENTO DO TUBO: -450 MM

NÍVEL DE RUÍDO: -10 - 36 DBA

TAMANHO DO RADIADOR: -360 MM

PWM: -SIM

VELOCIDADE DA VENTONHA: -420 - 2100 RPM ±10%

MATERIAL DA PLACA FRIA: -COBRE

NÚMERO DE FÂS: -3

MATERIAL DO RADIADOR: -ALUMÍNIO

FLUXO DE AR DA VENTONHA: -13,3 - 72,8 CFM

MODELO DE VENTONHA: -PADRÃO

PRESSÃO ESTÁTICA DA VENTONHA: -0,2 - 4,15 MM-H2O

GARANTIA: MÍNIMA DE 1 ANO

PESO 2,436 KG (BRUTO COM EMBALAGEM)

MEMÓRIA: 4 UNIDADES DE 16GB

CARACTERÍSTICAS:

- **MODELO: CMK32GX5M2B6000C38**

DESTAQUES:

- TECNOLOGIA DDR5 DE ALTA PERFORMANCE
- DESIGN DE PERFIL BAIXO PARA MÁXIMA COMPATIBILIDADE
- SUPORTE AO INTEL XMP 3.0 PARA OVERCLOCKING SIMPLIFICADO
- DISSIPADOR DE CALOR EM ALUMÍNIO ANODIZADO
- REGULAÇÃO DE TENSÃO INTEGRADA VIA SOFTWARE ICUE
- CHIPS DE MEMÓRIA RIGOROSAMENTE SELECIONADOS



ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:

- CAPACIDADE: 64GB (4 X 16GB)
- TIPO DE MEMÓRIA: DDR5
- FREQUÊNCIA: 6000MHZ
- LATÊNCIA CAS: CL38 (38-38-38-76)
- VOLTAGEM: 1.25V
- FORMATO: DIMM 288-PIN
- PERFIL DE DESEMPENHO: INTEL XMP 3.0
- COR: PRETO

COMPATIBILIDADE:

- OTIMIZADA PARA PLACAS-MÃE INTEL SÉRIES 600 E 700

CONTEÚDO DA EMBALAGEM:

- 2 KITS DE MEMÓRIA DE 32GB (2X16GB) CORSAIR VENGEANCE DDR5 (TOTALIZANDO 64GB)

GARANTIA:

MÍNIMA DE 1 ANO

FONTE DE ALIMENTAÇÃO: 2 UNIDADES

CARACTERÍSTICAS:

- CX750W
- MODELO: CP-9020279-BR

ESPECIFICAÇÕES:

- CERTIFICADO DE 80 PLUS BRONZE PARA ATÉ 88% DE EFICIÊNCIA
- ALIMENTAÇÃO CONTÍNUA GARANTIDA
- VENTONHA DE RESFRIAMENTO DE 120MM E BAIXO RUÍDO
- COMPRIMENTO COMPACTO DE 125MM

CABOS:

- 1X CABO ATX DE 24 PINOS (24): 600MM ± 10MM
- 1X CABO EPS/ATX12V (8 PINOS) (4+4): 600MM ± 10MM
- 1X CABO PCI-E (8 PINOS) (6+2) / 1X CONECTOR: 600MM ± 10MM
- 1X CABO PCI-E (8 PINOS) (6+2)/(6+2)P / 2 CONECTORES: 600MM ± 10MM
- 1X CABO SATA (3 SATA) / 3X CONECTORES: 600MM ± 10MM
- 1X CABO PATA (2PATA) / 2X CONECTORES: 500MM ± 10MM

ENERGIA:

- VERSÃO ATX12V: 2,4
- VERSÃO EPS12V: 2,92

ENERGIA:

- ENTRADA CA: 100V C.A.-240V C.A.
- CORRENTE DE ENTRADA: 10A-5A
- FREQUÊNCIA: 47~63HZ
- +5V: CARGA MÁX. 20 A | SAÍDA MÁX. 130W
- +3,3V: CARGA MÁX. 24A | SAÍDA MÁX. 130W
- +12V: CARGA MÁX. 44A | SAÍDA MÁX. 744W
- -12V: CARGA MÁX. 0,3A | SAÍDA MÁX. 3,6W
- +5VSB: CARGA MÁX. 3A | SAÍDA MÁX. 15W
- POTÊNCIA TOTAL: 750W

CONTEÚDO DA EMBALAGEM:

- FONTE DE ALIMENTAÇÃO CX750
- CABO DE ALIMENTAÇÃO
- PARAFUSOS DE MONTAGEM
- ABRAÇADEIRAS DE CABO

GARANTIA:

MÍNIMA DE 1 ANO

ARMAZENAMENTO 01: 2 UNIDADES

CARACTERÍSTICAS:

- MODELO: CSSD-F2000GBMP600EHS

ESPECIFICAÇÕES:

GERAL:

- TIPO DE PRODUTO: SSD INTERNO



- TIPO DE INTERFACE: PCIE GEN 4.0 X4
- FATOR DE FORMA: M.2 2280 CHAVE M, LADO ÚNICO
- **PROTOCOLO PCIE:** NVME 1.4
- CONTROLADOR: PHISON PS5027-E27T
- CAPACIDADE: 2000GB
- MTBF: 1.500.000 HORAS
- SMART: SIM
- TRIM: SIM
- COLETA DE LIXO: SIM
- GERENCIAMENTO DE BLOCOS RUINS: SIM
- TIPO NAND: TLC 3D
- CACHE DRAM: NÃO (UTILIZANDO HMB)
- SUPORTE DE CRIPTOGRAFIA: AES 256 BITS
- LEITURA SEQUENCIAL (CDM): 7000 MB/S
- GRAVAÇÃO SEQUENCIAL (CDM): 6500 MB/S
- LEITURA ALEATÓRIA EM 4K: 1,0 MILHÕES
- GRAVAÇÃO ALEATÓRIA EM 4K: 1,2 MILHÕES
- RESISTÊNCIA: 1200 TBW
- PROGRAMAS: CAIXA DE FERRAMENTAS SSD
- LEITURA ATIVA MÉDIA DE POTÊNCIA: 5,7W
- GRAVAÇÃO ATIVA MÉDIA DE POTÊNCIA: 5,7W
- POTÊNCIA OCIOSA: < 50MW
- DEVSLP (L1.2): PS4: <5MW
- TEMPERATURA OPERACIONAL: 0°C A +70°C
- TEMPERATURA DE ARMAZENAMENTO: -40°C A +85°C
- UMIDADE OPERACIONAL: 40°C 90% UR
- UMIDADE DE ARMAZENAMENTO: 40°C 93% UR
- CHOQUE: 1500G
- VIBRAÇÃO: 20 HZ ~ 80 HZ/1,52MM
- 2TB MP600 ELITE COM DISSIPADOR DE CALOR

ARMAZENAMENTO 02: 4 UNIDADES

CARACTERÍSTICAS GERAIS SSD

LINHA: MX500

MODELO: CT2000MX500SSD1

COR: PRATA

COM TECNOLOGIA 3D NAND

CONECTIVIDADE: SATA III

CAPACIDADE: 2 TB

TIPO DE ARMAZENAMENTO: SSD INTERNO

DADOS DO CACHE: 560 MB

ESPECIFICAÇÕES: DISCO RÍGIDO SSD 2.5 "

GABINETE: 1 UNIDADE

CARACTERÍSTICAS:

- MARCA: CORSAIR

- MODELO: CC-9011291-WW

ESPECIFICAÇÕES:

- DIMENSÕES (MM): 487 X 239 X 486 MM

- MATERIAL: AÇO, VIDRO TEMPERADO

- SLOTS DE EXPANSÃO (PRINCIPAL): 7 HORIZONTAL/VERTICAL

- PLACA-MÃE (PRINCIPAL): MINI-ITX, MICRO-ATX, ATX, E-ATX (305 MM X 277 MM)

- FILTROS DE POEIRA: FRENTE, FUNDO, LADO

- COMPATIBILIDADE DA FONTE DE ALIMENTAÇÃO: ATX

ARMAZENAR:

- 4X SSDS DE 2,5"

- 2X HDDS DE 3,5"

LAYOUT DE RESFRIAMENTO:

- FRENTE: 3X 120MM, 2X 140MM, 2X 200MM



- SUPERIOR: 3X 120MM, 2X 140MM
- LADO: 3X 120MM, 2X 140MM
- COBERTURA DA PSU: 2X 120MM
- TRASEIRA: 1X 120MM, 1X 140MM

COMPATIBILIDADE DO RADIADOR:

- FRENTE: 360MM, 280MM, 240MM
- SUPERIOR: 360 MM, 280 MM, 240 MM
- LADO: 360 MM, 280 MM, 240 MM
- COBERTURA DA PSU: NENHUMA
- TRASEIRA: 120MM, 140MM

FOLGAS:

- PSU: 180 MM
- COOLER DA CPU: 170 MM
- GPU: 370 MM

E/S FRONTAL:

- USB 3.2 GEN1 TIPO A (X2)
- USB 3.2 GEN2 TIPO C (X1)
- FONE DE OUVIDO/MICROFONE (X1)
- PODER
- REINICIAR

CONTEÚDO DA EMBALAGEM:

- CAIXA DE ACESSÓRIOS PARA ESTOJO
- GABINETE FRAME 4000D

GARANTIA: MÍNIMO DE 1 ANO

MONITOR COM SAÍDA DHMI: 1 UNIDADE

CARACTERÍSTICAS:

EXIBIÇÃO: - TAMANHO (POLEGADAS): 24"

- PROPORÇÃO: 16:9
- TIPO DE PAINEL: IPS
- TEMPO DE RESPOSTA: 5MS (GTG)
- RESOLUÇÃO: 1920X1080
- PASO DE PÍXELES [MM]: 0.2745 X 0.2745MM
- PROFUNDIDADE DE COR (NÚMERO DE CORES): 16.7M
- ÂNGULO DE VISÃO (CR=10): 178°(R/L), 178°(U/D)
- BRILHO (TÍP.) [CD/M²]: 250CD/M²
- RELAÇÃO DE CONTRASTE (TIPO): 1000:1
- GAMA DE CORES (TYP.): NTSC 72% (CIE1931)
- TAXA DE ATUALIZAÇÃO (MÁX.) [HZ]: 100HZ
- BIT DE COR: 8 BITS(6BIT+FRC)
- TRATAMENTO DE SUPERFÍCIE: ANTIRREFLEXO

OUTRAS CARACTERÍSTICAS: - FRAQUEZA DE COR: SIM

- ECONOMIA DE ENERGIA INTELIGENTE: SIM
- SINCRONIZAÇÃO DE AÇÃO DINÂMICA: SIM
- ESTABILIZADOR PRETO: SIM
- MIRA: SIM
- OUTROS: CHAVE DE ENTRADA AUTOMÁTICA
- MODO LEITOR: SIM
- SUPER RESOLUÇÃO+: SIM
- INTERRUPTOR DE ENTRADA AUTOMÁTICA: SIM

MECÂNICA: - EXIBIR AJUSTES DE POSIÇÃO: SIM

- MONTÁVEL NA PAREDE [MM]: 75X75 MM
- DESIGN SEM BORDAS: SIM
- SUPORTE 1CLICK: SIM

CONECTIVIDADE

- HDMI: SIM

ENERGIA: - CONSUMO DE ENERGIA: 16W

- ENTRADA CA: 100~240V (50/60HZ)



- ENTRADA CA: SIM

- TIPO: ADAPTADOR EXTERNO

PESO E DIMENSÕES: - DIMENSÕES COM SUPORTE: 539.9 X 414.4 X 190MM

- DIMENSÕES SEM SUPORTE: 539.9 X 321.4 X 56.2MM

CONTEÚDO DA EMBALAGEM: - MONITOR GAMER LG 24" FULL HD, 100HZ, 5MS, IPS, HDMI

GARANTIA DO FORNECEDOR: MÍNIMA DE 1 ANO

COMPATIBILIDADE PLUG AND PLAY: SIM

CONEXÕES: HDMI

RESOLUÇÃO: 1920 X 1080 (FULL HD)

TAMANHO DA TELA: 24"

TECNOLOGIA DA TELA: IPS

PLACA DE REDE GIGABIT: 5 UNIDADES

CARACTERÍSTICAS:

-MODELO: TG-3468

ESPECIFICAÇÕES:

PADRÕES E PROTOCOLOS: - IEEE 802.3, 802.3U, 802.3AB, 802.3X, 802.1Q, 802.1P, CSMA/CD, TCP/IP

INTERFACE: - 32-BIT PCIE - 1 PORTA 10/100/1000MBPS RJ45

MÍDIA DE REDE: - 10BASE-T: UTP CATEGORIA 3, 4, 5 POR CABO (MÁXIMO 100M)

- EIA/TIA-568 100 STP (MÁXIMO 100M)

- 100BASE-TX: UTP CATEGORIA 5, 5E CABO (MÁXIMO 100M)

- EIA/TIA-568 100 STP (MÁXIMO 100M)

- 1000BASE-T: UTP CATEGORIA 5, 5E CABO (MÁXIMO 100M)

TAXA DE DADOS: - 10/100/1000MBPS PARA MODO HALF-DUPLEX

- 20/200/2000MBPS PARA MODO FULL-DUPLEX

INDICADOR LED: - 1000MBPS LINK/ACT, 100MBPS LINK/ACT, 10MBPS LINK/ACT

CONTROLE DE FLUXO: - CONTROLE DE FLUXO IEEE 802.3X (FULL-DUPLEX)

- REQUERIMENTOS DO SISTEMA: WINDOWS 7(32/64BITS),WINDOWS VISTA(32/64 BITS),WINDOW XP(32/64BITS)

CONTEÚDO DA EMBALAGEM:

- ADAPTADOR DE REDE

- CD DE RECURSOS

- GUIA DE INSTALAÇÃO RÁPIDA

ALTURA REAL: 2

LARGURA REAL: 11

PROFUNDIDADE REAL: 16

GARANTIA: MÍNIMA DE 1 ANO

ITENS INCLUSOS: 01- PLACA DE REDE, 01 - MANUAL, 01 - CD DE INSTALAÇÃO

LINHA: TG-3468(BR)

CÓDIGO ANATEL: 026022203177



ANEXO II - MODELO DE PROCURAÇÃO

PROCURAÇÃO "EXTRA JUDICIA"

OUTORGANTE:, (pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº), ou (pessoa física, inscrita no CPF sob o nº), com sede na Rua, nº, bairro, na cidade de, Estado de.....,(neste ato representado) pelo(a) (sócio/diretor/procurador), Sr.(a), ... (nacionalidade), ... (estado civil), ... (profissão), portador(a) do RG nº e do CPF nº, residente e domiciliado na Rua, nº, na cidade de, Estado de,

OUTORGADO: Sr. (a), ... (nacionalidade), ... (estado civil), ... (profissão), portador(a) do RG nº e do CPF nº, residente e domiciliado na Rua, nº, bairro, na cidade de, Estado de,;

PODERES: ao(s) qual(ais) confere amplos poderes para representá-lo(a) no procedimento licitatório, especificamente na licitação modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº 51/2026, da Prefeitura Municipal de Pilar do Sul, podendo para tanto prestar esclarecimentos, formular ofertas e demais negociações, assinar atas e declarações, assinar contratos e análogos, visar documentos, receber notificações, interpor recurso, manifestar-se quanto à desistência deste e praticar todos os demais atos inerentes ao referido certame.

..... de..... de 2026.

Outorgante



ANEXO III – MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Eu (nome completo), RG nº....., representante legal da (denominação da pessoa jurídica), CNPJ nº.....DECLARO, sob as penas da lei, que a empresa cumpre plenamente as exigências e os requisitos de habilitação previstos no instrumento convocatório do Pregão Eletrônico nº 51/2026, realizado pela Prefeitura Municipal de Pilar do Sul, inexistindo qualquer fato impeditivo de sua participação neste certame.

....., ... de..... de 2026.

Nome e assinatura do representante
RG nº.....



ANEXO IV – DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO ME OU EPP

DECLARAÇÃO

(nome/razão social),..... inscrita no CNPJ
..... por intermédio de seu representante legal o(a)
Sr(a)....., portador(a) da Carteira de Identidade
nº..... e do CPF nº....., para fins do disposto na Lei Complementar nº 123/06 notocante
ao direito de preferência e critérios de desempate no Pregão Eletrônico n.º 51/2026, sob as sanções administrativas
cabíveis e sob as penas da lei, DECLARA ser MICROEMPRESA ou EMPRESA DE PEQUENO PORTE nos termos da
legislação vigente, não possuindo nenhum dos impedimentos previstos no § 4º do artigo 3º da referida Lei Complementar.

_____, _____ de _____ de 2026.

Nome e assinatura do representante
RG nº.....



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 51/2026

ANEXO V – MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

RAZÃO SOCIAL:			
ENDEREÇO:			
CIDADE:	CEP:	FONE/FAX:	
E-MAIL:	CNPJ Nº		

PROPOSTA FINANCEIRA

Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA**, em atendimento a Prefeitura de Pilar do Sul, conforme especificações constantes no ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	UNID.	MARCA/ MODELO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	BATERIA 12V 7AH PARA NOBREAK	76	Unidade			
2	BATERIA 12V 5AH PARA NOBREAK	96	Unidade			
3	COMPUTADOR CERTIFICADO TIPO 3 (SEM MONITOR)	4	Unidades			
4	COMPUTADOR CERTIFICADO TIPO 2 (SEM MONITOR)	25	Unidades			
5	COMPUTADOR CERTIFICADO TIPO 1 (COM MONITOR 24")	85	Unidades			
6	COMPUTADOR CERTIFICADO TIPO 4 COM PLACA DE VÍDEO (SEM MONITOR)	6	Unidades			
7	COMPUTADOR CERTIFICADO TIPO 1 (SEM MONITOR)	80	Unidades			
8	UNIDADE DE DISCO RÍGIDO INTERNO TIPO SATA DE 12TB	5	Unidades			
9	FILTRO DE LINHA COM 5 TOMADAS	95	Unidades			
10	FONTE ATX 200W	100	Unidades			
11	UNIDADE DE DISCO RÍGIDO EXTERNO USB DE 2TB	10	Unidades			
12	UNIDADE DE DISCO RÍGIDO EXTERNO USB DE 5TB	5	Unidades			
13	IMPRESSORA TÉRMICA DIRETA NÃO FISCAL	10	Unidades			
14	KIT TECLADO E MOUSE	120	Unidades			
15	MONITOR 29" POLEGADAS ULTRA WIDE	90	Unidades			
16	MONITOR 23,8 POLEGADAS (HDMI E DISPLAYPORT)	55	Unidades			
17	NOBREAK 1200VA	125	Unidades			
18	NOTEBOOK 15.6	180	Unidades			
19	FITA ISOLANTE ANTICHAMA 19MM COR PRETO 20 METROS – CLASSE A – RESISTENTE A U.V	15	Unidades			
20	CORDÃO DE FIBRA ÓPTICA SIMPLEX SM SC/APC SC/APC 2METROS	15	Unidades			
21	BOBINA COM 1000M CABO FIBRA ÓPTICA DROP FLAT 1 FIBRA FTTH	5	Unidades			
22	CONECTORES MECÂNICOS FAST DE FIBRA ÓPTICA SC/AP	75	Unidades			
23	PARES DE CONVERSOR DE MÍDIA PADRÃO A/B GIGABIT RJ45 FIBRA ÓPTICA	15	Unidades			
24	CAIXA DE CABO DE REDE CAT5E AZUL 305M (USO INTERNO)	10	Unidades			



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

25	CONECTORES MACHO RJ45 CAT5E VAZADOS COM DESCRIÇÃO EM RELEVO DA MARCA NO CORPO DO CONECTOR	350	Unidades			
26	CONECTORES MACHO RJ45 CAT5E COM DESCRIÇÃO EM RELEVO DA MARCA NO CORPO DO CONECTOR	350	Unidades			
27	PACOTE COM 100UN 40CM FITA TIPO HELERMAN (BRAÇADEIRAS)	10	Unidades			
28	PACOTE COM 100UN 20CM FITA TIPO HELERMAN (BRAÇADEIRAS)	10	Unidades			
29	PACOTE COM 100UN 15CM FITA TIPO HELERMAN (BRAÇADEIRAS)	10	Unidades			
30	ANTENA NANOBEAM NBE 5AC GEN2 19DBI UBIQUITI	5	Unidades			
31	RADIO UBIQUITI AIRMAX AC POWERBEAM 5GHZ PBE-5AC-GEN2-BR 25 DBI 450+ MBPS	5	Unidades			
32	ANTENA RADIO AIRMAX NANOBEAM M5 5GHZ 16 DBI	5	Unidades			
33	KVM USB 4 PORTAS COM CABOS	5	Unidades			
34	DOCKS STATION	5	Unidades			
35	PENDRIVE DE 128 GB	5	Unidades			
36	PROJETOR HDMI WI-FI BLUETOOTH	5	Unidades			
37	ROTEADOR DE WIFI 7	30	Unidades			
38	UNIDADE DE ESTADO SÓLIDO (SSD) INTERNO TIPO SATA COM 240GB	75	Unidades			
39	UNIDADE DE ESTADO SÓLIDO (SSD) INTERNO TIPO SATA COM 480GB	10	Unidades			
40	SUORTE PARA PROJETOR DATASHOW DE TETO PAREDE UNIVERSAL REGULÁVEL 3 EM 1	2	Unidades			
41	TABLET DISPOSITIVO ELETRÔNICO	35	Unidades			
42	WEBCAM FULL HD USB	15	Unidades			
43	ROTEADOR PARA CONTROLE DE BANDA AVANÇADO SEM WI-FI INTEGRADO	5	Unidades			
44	ROTEADOR DE ALTA CAPACIDADE 9 PORTAS	5	Unidades			
45	TABLET 512GB 12GB RAM COM CANETA E TECLADO	1	Unidade			
46	MOUSE ÓPTICO USB COM FIO	50	Unidades			
47	TECLADO COM FIO USB ABNT2	50	Unidades			
48	COMPUTADOR CERTIFICADO TIPO 5	1	Unidade			

DECLARAÇÃO

- 1 - Declaro que o prazo de eficácia desta proposta é de 60 (sessenta) dias, a contar da data da entrega.
- 2 - Declaro, sob as penas da lei, que os produtos ofertados atendem todas as especificações exigidas no edital, na legislação e norma técnica em vigor.
- 3 - Declaro que os preços acima indicados contemplam todos os custos diretos e indiretos incorridos na data da apresentação desta proposta incluindo, entre outros: tributos, encargos sociais, material, despesas administrativas, seguro, frete e lucro.

Nome do representante que assinará o contrato:	
Identidade nº:	CPF nº:
Cargo:	Endereço:
E-mail profissional:	E-mail pessoal:

Nome do representante responsável pela proposta:	
Identidade nº:	CPF nº:
Local e Data:	
Assinatura:	



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

ANEXO VI – DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO INCISO XXXIII do ART. 7º da CONSTITUIÇÃO FEDERAL

.....inscrita no CNPJ
ou CPF Sob o nº..... intermédio de seu representante legal o(a)
Sr(a)....., portador(a) da..... Carteira de
identidade nº..... e do CPF nº, DECLARA, que não emprega menor de
dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz () .

....., ... de..... de 2026.

Nome e assinatura do representante
RG nº.....



ANEXO VII – DECLARAÇÃO DE CONCORDÂNCIA COM OS TERMOS DO EDITAL

DECLARAÇÃO

A empresa _____ inscrita no CNPJ/MF sob nº _____, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) _____, portador(a) da Carteira de Identidade RG nº _____ e do CPF nº _____, DECLARA que examinou criteriosamente os documentos do Edital do Pregão Eletrônico n.º 51/2026 da Prefeitura Municipal de Pilar do Sul, e julgou-os suficientes para a elaboração da proposta financeira voltada ao atendimento do objeto licitado em todos os seus detalhamentos. DECLARA ainda que até a presente data, esta empresa não foi considerada inidônea pelo Poder Público, de nenhuma esfera, não subsistindo nenhum fator impeditivo à sua participação no presente certame licitatório.

_____, _____ de _____ de 2026.

Nome e assinatura do representante
RG nº



ANEXO VIII - DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EMPREGA SERVIDOR

A participante _____ razão social _____ declara sob as penas da lei que até a presente data não contam, em seu quadro estatutário, servidor público lotado na PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL, seja de provimento efetivo ou em exercício de cargo comissionado ou de função gratificada, ou que esteja em exercício de mandato eletivo ou com registro oficial de candidatura para qualquer desses cargos, estando ciente de que fica vedada a contratação de servidor que se enquadre em qualquer das hipóteses mencionadas na presente declaração, no decorrer do prazo de vigência do contrato a ser firmado, caso seja declarada vencedora no certame em questão.

_____, _____ de _____ de 2026.

Nome e assinatura do representante
RG nº



ANEXO IX – DECLARAÇÃO DE RESERVA DE CARGOS PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA E PARA REABILITADO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

DECLARAÇÃO

A empresa _____ inscrita no CNPJ/MF sob nº _____, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) _____, portador(a) da Carteira de Identidade RG nº _____ e do CPF nº _____, DECLARA que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas (art. 63, inciso IV da Lei nº 14.133/2021).

_____, _____ de _____ de 2026.

Nome e assinatura do representante
RG nº



ANEXO X - MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º /2026

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 51/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRONICO N.º 6979/2026

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL**, CNPJ n.º 46.634.473/0001-41, com sede na Rua Tenente Almeida, n.º 265, Bairro Centro, nesta cidade, denominada simplesmente **PREFEITURA**, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Sr. **CLAYTON ÁLVARO MACHADO**, brasileiro, casado, relações públicas, portador da Cédula de Identidade RG. n.º 28.xxx.639-6, inscrito no CPF sob n.º 309.xxx.448-45, residente e domiciliado à Rua Tenente Almeida, n.º 464, Centro, nesta cidade, e a empresa, com sede na Rua, n.º, na cidade de, Estado de, inscrita no CNPJ sob o n.º, doravante denominada **DETENTORA DA ATA**, representada neste ato por, portador do RG n.º, inscrito no CPF n.º, firmam a presente Ata de Registro de Preços, concernente à licitação PREGÃO ELETRONICO - REGISTRO DE PREÇOS N.º 51/2026, de acordo com a Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei Complementar n.º 123 de 14 de dezembro de 2006, [Decreto Municipal nº 4.332, de 26 de dezembro de 2023](#) e [Decreto Municipal nº 4.373, de 16 de abril de 2024](#), e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas no Edital e seus respectivos Anexos.

CLÁUSULA PRIMEIRA (DO OBJETO)

1.1 - A Detentora da Ata se obriga a fornecer **MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA**, em atendimento a Prefeitura de Pilar do Sul, conforme especificações e quantidades constantes no ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA, do edital do PREGÃO ELETRÔNICO - REGISTRO DE PREÇOS N.º 51/2026 que integram esta Ata, independentemente de transcrição, para todos os fins e efeitos legais.

ITEM	QUANT	UNID	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT	VALOR TOTAL

CLÁUSULA SEGUNDA (DO PRAZO E CONDIÇÕES DE ENTREGA DOS PRODUTOS)

2.1 - O fornecimento do objeto será parcelado, conforme as necessidades da Administração, mediante solicitação formal enviada à contratada. O prazo máximo para a entrega será de 15 (quinze) dias úteis, a partir da solicitação.

2.2 – O objeto deverá ser entregue nas Secretarias Municipais a serem informadas posteriormente, no horário de funcionamento das 08:00h às 17:00h, na quantidade requisitada.

2.3. A Prefeitura rejeitará, no todo ou em parte, os produtos que estiverem em desacordo com as especificações deste edital e seus anexos.

2.4. Os produtos serão recebidos conforme a seguir:

a) provisoriamente: de posse da proposta respectiva, será recebido o produto para verificação de especificações, quantidade, qualidade, prazos, preços e outros dados pertinentes e, encontrada alguma irregularidade, será fixado prazo para sua correção;

b) definitivamente: após recebimento provisório, será realizada conferência dos produtos e sendo aprovados será efetivado o recebimento definitivo, com aposição de assinatura no documento fiscal.

2.4.1. Na hipótese do produto apresentar irregularidade não sanável, será reduzido a termo o fato e encaminhado à autoridade competente para procedimentos inerentes à aplicação das penalidades.

2.5. Os produtos que apresentarem irregularidade serão devolvidos à empresa, que terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis para substituir os produtos rejeitados.

2.6. O recebimento dos produtos será controlado por servidor designado pelos setores requisitantes, que farão a verificação da sua conformidade com as propostas apresentadas, e ainda, quanto ao cumprimento de conformidade com a solicitação da entrega dos produtos.

2.7. A execução da Ata será acompanhada, conforme o caso, nos termos do art. 117 da Lei Federal n.º 14.133/21.

2.8. A Administração rejeitará o objeto fornecido em desacordo com a Ata de Registro de Preços (art. 140, § 1º da Lei Federal n.º 14.133/21).

2.9. O recebimento definitivo não exclui a responsabilidade da proponente, nos termos das prescrições legais.

CLÁUSULA TERCEIRA (DO VALOR)

3.1. Os preços são os constantes no registro no valor total de R\$, conforme classificação final da Detentora



da Ata constante na ata da sessão do Pregão, devidamente juntada nos autos do referido processo.

3.2. Eventual execução onerará verba própria constante no orçamento vigente, desde que existam recursos disponíveis.

CLÁUSULA QUARTA (DAS DESPESAS)

4.1. Os recursos financeiros para o atendimento ao objeto desta licitação serão processados em procedimento administrativo interno.

CLÁUSULA QUINTA (DO PAGAMENTO)

5.1. A Contratante pagará à Detentora da Ata em até 30 (trinta) dias contados da apresentação e recebimento da nota fiscal/fatura pela Secretaria Gestora da Fazenda Municipal, de acordo com as especificações do edital desta licitação, que será realizado na forma do art. 140 da Lei federal n.º 14.133/21.

5.2. O pagamento será feito através de crédito em conta corrente a ser fornecida pela Detentora da Ata, onde deverá conter na respectiva nota fiscal o número da agência e da conta corrente da empresa.

5.3. Em nenhuma hipótese e em tempo algum poderá ser invocada qualquer dúvida quanto aos preços propostos.

5.4. Nenhum pagamento será efetuado à Detentora da Ata, enquanto pendente de liquidação, qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito do reajustamento de preços ou correção monetária.

5.5. Correrão por conta da Detentora da Ata todas as despesas de seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciárias decorrentes da entrega do objeto.

5.6. Ocorrendo atraso no pagamento, em relação ao prazo previsto no subitem anterior, desde que este não decorra de ato ou fato atribuível à contratada, aplicar-se-á o índice do IPCA – Índice de Preços ao Consumidor Amplo, publicado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, pro rata diem, a título de compensação financeira que será o produto resultante do mesmo índice do mês anterior ao pagamento, dividindo por 30 (dias de um mês), multiplicado pelo número de dias de atraso do mês correspondente, repetindo-se a operação a cada mês de atraso.

5.7. **IMPOSTO DE RENDA NA FONTE:** De acordo com a instrução normativa 2.145 de 26/06/2023 (Publicado no DOU de 27/06/2023, seção 1, página 42, onde dispõe que, os órgãos da administração pública direta dos estados, do Distrito Federal e dos municípios, inclusive suas autarquias e fundações, ficam obrigados a efetuar a retenção na fonte do imposto sobre a renda incidente sobre os pagamentos que efetuarem a pessoas jurídicas pelo fornecimento de bens ou prestação de serviços em geral, inclusive obras de construção civil. Portanto as retenções serão feitas em conformidade com as instruções do Mafon publicado no dia 23/02/2023, Instrução Normativa RFB no 1.234, de 11 de janeiro de 2012 e Decreto Municipal n.º 4.264 de 03 de agosto de 2023. As notas fiscais emitidas pelos fornecedores devem conter a alíquota descrita na tabela de retenção anexo único do Decreto Municipal que estabelece as alíquotas aos Órgãos Públicos, o valor da retenção de acordo com o material entregue ou serviço prestado, e no caso de emissão de boletos, esses devem vir com o valor líquido.

CLÁUSULA SEXTA (DO PRAZO)

6.1. O prazo de vigência da presente Ata será de 12 (doze) meses, a contar da sua assinatura, podendo ser prorrogada, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.

6.2. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a Prefeitura Municipal de Pilar do Sul não será obrigada a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para execução pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.

6.3. Neste mesmo interregno fica também garantido ao órgão responsável pelo REGISTRO o direito de cancelar a ATA na verificação de quaisquer das hipóteses legalmente previstas para tanto, garantidos à detentora o contraditório e ampla defesa.

CLÁUSULA SETIMA (DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA DA ATA)

7.1. São obrigações da Detentora da Ata de Registro de Preços:

- a) Entregar os produtos, de acordo com as exigências do Edital e seu Anexo I, admitindo-se somente produtos de qualidade e com prazos de validade em vigor;
- b) Obedecer aos prazos de entrega dos produtos estipulados e cumprir todas as exigências do edital e Ata;
- c) Manter, durante a execução da Ata, as mesmas condições de habilitação.
- d) Arcar com todos os custos de reposição ou reentrega nos casos em que os produtos não atenderem as condições do Edital;
- e) Pagar todos os tributos que incidam ou venham incidir, direta ou indiretamente, sobre os produtos vendidos;
- f) Comunicar à Contratante, imediatamente, qualquer ocorrência ou anormalidade que venha interferir na entrega dos produtos;
- g) Indicar representante, que responderá perante a Administração por todos os atos e comunicações formais.

CLÁUSULA OITAVA (DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE)

8.1. São obrigações da Contratante:

- a) Fornecer todos os dados e especificações necessárias à completa e correta entrega dos produtos;
- b) Comunicar à Detentora da Ata, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas, das necessidades supervenientes porventura ocorridas, para o perfeito cumprimento do objeto deste instrumento;
- c) Atestar nas notas fiscais/faturas a efetiva entrega do objeto desta licitação;
- d) Aplicar à Detentora da Ata as penalidades, quando for o caso;
- e) Prestar à Detentora da Ata toda e qualquer informação, por esta solicitada, necessária à perfeita entrega do objeto;
- f) Efetuar o pagamento à Detentora da Ata no prazo avençado, após a entrega da Nota Fiscal no setor competente;
- g) Notificar, por escrito, à Detentora da Ata da aplicação de qualquer sanção;
- h) Garantir à Detentora da Ata o direito ao contraditório e ampla defesa nos casos em que forem exigidas trocas ou no caso de aplicação de sanção.

CLÁUSULA NONA (DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS)

9.1. O proponente terá o seu registro de preço cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa:

9.2. A pedido, quando:

- a) comprovar estar impossibilitada de cumprir as exigências da Ata, por ocorrências de casos fortuitos ou força maior;
- b) o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexecutável em função da elevação dos preços de mercado, dos insumos que compõem o custo das aquisições/contratações.

9.3. Por iniciativa da Prefeitura Municipal de Pilar do Sul, quando:

- a) o fornecedor não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- b) o fornecedor perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;
- c) por razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas;
- d) o fornecedor não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- e) o fornecedor não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes da Ata de Registro de Preço;
- f) caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preço ou nos pedidos dela decorrentes;
- g) O fornecedor não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável.

9.4. Em qualquer das hipóteses acima, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA DÉCIMA (DO CANCELAMENTO AUTOMÁTICO DO REGISTRO DE PREÇOS)

10.1. A Ata de Registro de Preço será cancelada automaticamente por decurso de prazo de vigência;

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA (DAS PENALIDADES)

11.1. A detentora da Ata que descumprir quaisquer das cláusulas deste instrumento ou condições do presente edital ficará sujeita às penalidades previstas no art. 156, da Lei Federal 14.133/21

11.2. Nos termos do art. 156 da Lei Federal n.º 14.133/21, pela inexecução total ou parcial desta Ata, a detentora da Ata, garantida a prévia defesa, ficará sujeita às seguintes sanções:

- a) Advertência;
- b) Multa de 10% (dez por cento) do valor da Ata;
- c) Impedimento de contratar com este órgão promotor do certame, por prazo de até 3 (três) anos ;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública em geral pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

11.3. O atraso injustificado na entrega do objeto, sujeitará a Detentora da Ata à multa de mora, calculado por dia de atraso da obrigação não cumprida na seguinte proporção:

- a) atraso de até 30 (trinta) dias, multa de 0,1% (um décimo por cento) ao dia; e
- b) atraso superior a 30 (trinta) dias, até o limite de 60 (sessenta) dias: multa de 0,2% (dois décimos por cento) ao dia.

11.4. Pela inexecução total ou parcial da Ata, poderão ser aplicadas à Detentora da Ata as seguintes penalidades:

- a) multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total ou parcial da obrigação não cumprida; e
- b) a aplicação de Impedimento de licitar e contratar nos termos do art. 156 III, da Lei Federal 14.133/21.

11.5. A aplicação de uma penalidade não exclui a aplicação das outras, quando cabíveis. A penalidade de multa poderá ser aplicada de forma isolada ou cumulativamente com qualquer das demais, podendo ser descontada de eventuais créditos que tenha em face da Contratante.



11.6. As multas previstas nesta cláusula não têm natureza compensatória e o seu pagamento não elide a responsabilidade da Detentora da Ata por danos causados à Contratante.

11.7. O prazo para defesa prévia quanto à aplicação de penalidade é de 05 (cinco) dias úteis contados da data da intimação do interessado.

11.8. O valor das multas será recolhido aos cofres Municipais, dentro de 03 (três) dias úteis da data de sua cominação, mediante guia de recolhimento oficial.

11.9. Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido, será automaticamente descontado da primeira parcela de preço a que a DETENTORA DA ATA vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

11.10. Após a aplicação de quaisquer das penalidades acima previstas, realizar-se-á comunicação escrita à empresa e publicação no Órgão de Imprensa Oficial (excluídas as penalidades de advertência e multa de mora), constando o fundamento legal da punição, informando ainda que o fato seja registrado no cadastro correspondente.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA (DA RESCISÃO)

12.1. A presente Ata poderá ser rescindida nas hipóteses previstas no art. 137 da Lei Federal n.º 14.133/21, sem prejuízo das sanções previstas naquela Lei e no Edital.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do Processo, assegurado o direito à prévia e ampla defesa.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA (DA CESSÃO OU DA TRANSFERÊNCIA)

13.1. A presente Ata não poderá ser objeto de cessão, subcontratação ou transferência, no todo ou em parte, sem a devida autorização da Contratante.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA (DAS RESPONSABILIDADES)

14.1. A detentora da Ata assume como exclusivamente seus, os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução das obrigações contratadas. Responsabiliza-se, também, pela idoneidade e pelo comportamento de seus empregados, prepostos ou subordinados, e, ainda, por quaisquer prejuízos que sejam causados ao Contratante ou a terceiros na execução desta Ata.

14.2. A Contratante não responderá por quaisquer ônus, direitos ou obrigações vinculados à legislação tributária, trabalhista, previdenciária ou securitária e decorrentes da execução da presente Ata, cujo cumprimento e responsabilidade caberão, exclusivamente à Detentora da Ata.

14.3. A Contratante não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Detentora da Ata com terceiros, ainda que vinculados à execução da presente Ata, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da detentora da Ata, de seus empregados, prepostos ou subordinado.

14.4. A detentora da Ata manterá, durante toda a execução da Ata, as condições de habilitação e qualificação que lhe foram exigidos na licitação.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA (DA GESTÃO DA ATA)

15.1. O gestor da presente Ata de Registro de Preços será a Sra. SABRINA BUENO CORREA ROSSI, Secretária de Planejamento da Prefeitura de Pilar do Sul, nos termos do artigo 117 da Lei de Licitações, ao qual competirá velar pela perfeita exatidão do pactuado, em conformidade com o previsto no Edital, na proposta da Detentora da Ata e neste instrumento.

15.2. Em caso de eventual irregularidade, inexecução ou desconformidade na execução do Contrato o agente fiscalizador dará ciência à Detentora da Ata do sucedido, fazendo-o por escrito, bem assim das providências exigidas para sanar a falha ou defeito apontado. Todo e qualquer dano decorrente da inexecução, parcial ou total, do contrato, ainda que imposto a terceiros, será de única e exclusiva responsabilidade da Detentora da Ata.

15.3. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui e nem reduz a responsabilidade da Detentora da Ata por quaisquer irregularidades, inexecuções ou desconformidades havidas na execução do ajuste, aí incluídas imperfeições de natureza técnica ou aqueles provenientes de vício redibitório, como tal definido pela lei civil.

15.4. O Contratante reserva-se o direito de rejeitar, no todo ou em parte, os objetos, caso os mesmos afastem-se das especificações do edital, seus anexos e da proposta da Detentora da Ata.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA (DOS TRIBUTOS E DESPESAS)

16.1. Constituirá encargo exclusivo da detentora da Ata o pagamento de tributos, tarifas, emolumentos e despesas decorrentes da formalização desta Ata e da execução de seu objeto.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA (DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO)



17.1. Para utilização da Ata de Registro de Preços as unidades deverão requisitar do detentor, mediante a elaboração da nota de empenho.

17.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir.

17.3. A Administração não se obriga a utilizar a Ata de Registro de Preços, se durante a vigência constatar que os preços registrados estiverem superiores aos praticados no mercado, nas mesmas especificações e condições da Ata de Registro de Preços, bem como nos casos que a sua utilização se mostrar anti-econômica ou desnecessário o objeto.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA (DISPOSIÇÕES GERAIS)

18.1. A detentora da Ata assume integral responsabilidade pela entrega do objeto, decorrente da presente Ata de Registro de Preços.

18.2. Os direitos e responsabilidades das partes são os que decorrem das cláusulas desta Ata e do regime de direito público a que está submetida, na forma da legislação de regência.

18.3. Ficam vinculados a esta Ata e passam a fazer parte integrante dele, o Edital que originou a presente licitação e a proposta ofertada pela DETENTORA DA ATA.

18.4. Nos casos omissos aplicar-se-á a legislação em vigor, especialmente a Lei n.º 14.133/21.

18.5. A DETENTORA DA ATA se obriga a manter durante a execução da presente Ata todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no instrumento de abertura da Licitação.

18.6. O vencimento da validade da Ata de Registro de Preços não cessa a obrigação da DETENTORA DA ATA de cumprir com os termos contratuais assinados até a data de vencimento da mesma.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA (DO FORO)

19.1. O Foro da presente Ata será o da Comarca de Pilar do Sul /SP, excluído qualquer outro.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo foi lavrado, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Pilar do Sul, ... de de 2026.

CLAYTON ÁLVARO MACHADO
Prefeito Municipal
Contratante

MARCELLO ALCKIMIN DE CARVALHO
Secretário Gestor Jurídico

HAMILTON LORENÇATTO
Secretário Gestor da Fazenda Municipal

SABRINA BUENO CORREA ROSSI
Secretária de Planejamento

Empresa
Resp. pela empresa
Detentora da Ata

Testemunhas:

Nome:
CPF:

Nome:
CPF:



ANEXO XI – TERMO DE CIENCIA E NOTIFICAÇÃO

ANEXO LC-01 - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO (CONTRATOS) (REDAÇÃO DADA PELA RESOLUÇÃO Nº 11/2021)

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

CONTRATADO: _____

CONTRATO/ATA Nº (DE ORIGEM): _____

OBJETO: _____

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa(s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damos-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: Pilar do Sul, _____.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: CLAYTON ÁLVARO MACHADO

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 309.xxx.448-45

Assinatura: _____

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome: CLAYTON ÁLVARO MACHADO

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 309.xxx.448-45

Assinatura: _____

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: CLAYTON ÁLVARO MACHADO



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 309.xxx.448-45

Assinatura: _____

Pela contratada:

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____

Assinatura: _____

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____

Assinatura: _____

GESTOR(ES) DO CONTRATO:

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____

Assinatura: _____

DEMAIS RESPONSÁVEIS (*):

Tipo de ato sob sua responsabilidade: _____

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____

Assinatura: _____

(*) - O Termo de Ciência e Notificação e/ou Cadastro do(s) Responsável(is) deve identificar as pessoas físicas que tenham concorrido para a prática do ato jurídico, na condição de ordenador da despesa; de partes contratantes; de responsáveis por ações de acompanhamento, monitoramento e avaliação; de responsáveis por processos licitatórios; de responsáveis por prestações de contas; de responsáveis com atribuições previstas em atos legais ou administrativos e de interessados relacionados a processos de competência deste Tribunal. Na hipótese de prestações de contas, caso o signatário do parecer conclusivo seja distinto daqueles já arrolados como subscritores do Termo de Ciência e Notificação, será ele objeto de notificação específica. *(inciso acrescido pela Resolução nº 11/2021).*